



Larissa de Paula Couto

**Com quantos olhos se prepara uma fuga?
Vozes-mulheres e nossas escrituras no campo do direito e
relações raciais**

Tese de Doutorado

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio como exigência parcial para a obtenção do título de Dr. em Direito Constitucional e Teoria do Estado.

Orientadora: Prof^a. Dra. Thula Rafaela de Oliveira Pires.

**Rio de Janeiro
Dezembro de 2023**



Larissa de Paula Couto

**Com quantos olhos se prepara uma fuga?
Vozes-mulheres e nossas escrituras no campo
do direito e relações raciais**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio como exigência parcial para a obtenção do título de Dr. em Direito Constitucional e Teoria do Estado.

Prof^a. Thula Rafaela de Oliveira Pires.
Orientadora
Departamento de Direito - PUC Rio

Prof^a. Bethania de Albuquerque Assy
Departamento de Direito - PUC Rio

Prof^a. Márcia Nina Bernardes
Departamento de Direito - PUC Rio

Prof^a. Ana Luiza Pinheiro Flauzina
Departamento de Educação - UFBA

Prof^a. Fernanda Felisberto da Silva
Departamento de Letras - UFRRJ

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da autora, da orientadora e da universidade.

Larissa de Paula Couto

Doutora em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela PUC-RIO (2023), desenvolve pesquisa interdisciplinar no campo do Direito e Relações Raciais. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2019), defendendo a dissertação "Poesia e cidade não são um luxo: escrevivências de mulheres negras no Centro Antigo de Salvador" com estudos direcionados ao direito à cidade e à teoria crítica dos direitos humanos desde abordagens feministas decoloniais. É Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia - UFBA (2016) e Especialista em Direito Público pela PUC-Minas (2015). Poeta que traz na escrita o desejo de fala acumulado por gerações de mulheres.

Ficha Catalográfica

Couto, Larissa de Paula

Com quantos olhos se prepara uma fuga? : vozes-mulheres e nossas escrevivências no campo do direito e relações raciais / Larissa de Paula Couto ; orientadora: Thula Rafaela de Oliveira Pires. – 2023.

155 f. ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2023.

Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. Escrevivência. 3. Direito e relações raciais. 4. Memória. 5. Metodologia. 6. Epistemologia. I. Pires, Thula Rafaela de Oliveira. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

A minha madrinha Lila, minhas tias
Ligia e Licia, minhas avós Chica e
Margarida e meus avôs Dunga e Jair, os
olhos que povoam minhas memórias
com saudades imorríveis

Agradecimentos

Essa tese é um mergulho profundo em águas ainda desconhecidas, origens ainda turvas que aparecem em recados ancestrais e memórias. Nesse processo, muito me voltei para dentro, muito me debrucei sobre um passado que se faz presente nas palavras que compõem esse texto de desconfortos e poemas que os curem.

Me dedicar em tempo integral a esse processo tão intenso só foi possível graças ao apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES), que, apesar das ameaças vividas nesses anos de escrita, ainda foi possibilidade e fomentou sonhos como os meus.

Durante os anos de doutorado pude afiar a lâmina do desejo, cravando neologismos e poemas na ciência jurídica e, seguir esse caminho com coragem e determinação foi uma escolha que não fiz sozinha, mas contou com o incentivo da minha orientadora Thula Pires, a quem agradeço imensamente pela parceria e amizade que fez florescer confiança onde havia dúvida ou insegurança. Sua presença é colo e fagulha desde nosso primeiro encontro.

Por suas estratégias de aquilombamento, encontrei um grupo de pesquisa onde minhas palavras tiveram ouvidos atentos e leituras cuidadosas, onde encontrei pares para dialogar e amigos para cultivar. Ao Direito em Pretuguês: Grupo de Pesquisa em Estudos Ladino-Amefricanos e Afrodiaspóricos, registro minha gratidão pelas trocas, projetos e planos compartilhados. Que sigamos juntos e juntas no ímpeto da fuga.

Às professoras que compuseram a banca examinadora agradeço pela presença e generosidade das partilhas. A elas e às tantas educadoras que fizeram parte da minha jornada de aprendizado registro minha admiração. Agradeço também aos meus colegas da PUC-Rio e a tantos mestres e mestras que passaram em meu caminho agregando conhecimento e construindo parcerias, em especial Enzo Bello e Gladstone Leonel da Silva Jr, que me orientaram no mestrado e seguem como eternos orientadores e amigos em minha jornada.

Reconheço também nessas páginas o acompanhamento dedicado da minha analista, Adriana Santos, com quem desbravo semanalmente a linguagem da minha existência e com quem atravessei os desafios da escrita deste trabalho.

Agradeço a minha grande família pela torcida e apoio, em especial aos meus pais Francisco e Cristina, por sempre serem fonte de amor que abastece meus caminhos com toda sorte de incentivo, atenção e carinho. Sei que muitos dos passos dados são para ver em minhas conquistas os seus sonhos se tornando realidade e não existem palavras ou gestos que possam demonstrar meu amor e apreço.

Agradeço a Alexandra (Sandrinha) pelo amor de mãe incondicional mesmo diante das distâncias. A minha irmã Vanessa, minha primeira amiga e companheira, com quem divido um mundo e muitas histórias e a minhas tantas outras amigas que adubam a autoestima das minhas palavras e fertilizam meus caminhos com parceria, cuidado, aventuras e amor.

A Marielle Franco, cuja luta ainda encandeia caminhadas, e às amigas que dividiram comigo a tristeza de sua partida junto a tantas memórias constitutivas

dessa tese e da minha subjetividade: Ana Míria Carinhanha, Larissa Fontes, Luíza Miranda e Thayla Fernandes. Às amigas e ao amigo que estiveram comigo na jornada acadêmica, ocupando espaços, dividindo leituras, angústias, escritas, alegrias e respiros: Cissa Bonan, Bruna Portella, Loyuá Costa, Bianca Toledo e Felipe Romão. Há ainda as amizades que são casa e que alimentam o cotidiano com leveza, mesmo nos dias mais difíceis: Camila Schindler e Gabriel Conselheiro, todo amor e parceria que cultivamos no dia-a-dia foi fundamental para a conclusão desse projeto.

Reitero todo afeto e reconhecimento às minhas amigas, as antigas e as nem tão antigas assim, que tanto me conhecem e que sempre se fazem presentes, seja com conversa, colo ou prece: Camila Ribeiro, Cibele Abreu, Mariana Uchoa, Aju Paraguassu, Julinha Carvalho, Geovana Araújo, Amanda Veiga e Carla Wachhols, agradeço pela escuta acolhedora, pelas risadas sinceras e pela irmandade que me dá segurança de ser sempre minha essência mais pura e mutável.

A Bianca Carreño agradeço por tanto amor e cuidado nesses quatro anos de doutorado. Sua companhia e as montanhas que nos rodeavam com corredeiras, pés de fruta, canto de pássaro e brincadeiras de criança, iluminaram meu espírito, acolheram meu corpo e revigoraram meus passos com coragem, determinação e acolhimento. Para Renata, Paloma e Cláudio, registro minha gratidão por todo suporte e todo carinho com que me receberam em sua família. De Nilo e Beni, tive a sorte de ter o amor mais puro e verdadeiro e isso foi tudo de mais bonito que poderia me acontecer.

Por fim, trago em meus pensamentos cada ser que, em vida, me segurou no colo beijando a face de um sonho antigo: meus avós - Dunga, Jair, Margarida e Chica - minha madrinha Lila e minhas tias Lícia e Lígia, sei que me cuidam e é também, pela memória de vocês, pelos passos que nos trouxeram até aqui, que escrevo.

Gracias a la vida, que me há dado tanto e que ainda reserva muitas aventuras pelo caminho.

Cada agradecimento aqui registrado é a certeza de que a caminhada só faz sentido se existir amor e, através dessas palavras de gratidão, renovo em espírito o compromisso ético e poético que levo no corpo para nunca esquecer: *amar e mudar as coisas me interessa mais.*

Resumo

Couto, Larissa de Paula; Pires, Thula Rafaela de Oliveira (Orientadora). **Com quantos olhos se prepara uma fuga? vozes-mulheres e nossas escrevivências no campo do direito e relações raciais.** Rio de Janeiro, 2023. 155 p. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Esse é um texto que busca ser tese e, nesse caminho, se constrói como diálogo, livro de poéticas e memórias. Articulando a escrevivência cunhada por Conceição Evaristo como uma metodologia alinhada aos feminismos amefricanos e, munida com seu universo semântico, busco traçar caminhos de volta que agreguem sentido ao presente, que recomponham fatos até então pequenos ou ignorados. Através de revisão bibliográfica e da oralidade que nos aproximou em vídeos durante a pandemia que atravessou a construção dessa pesquisa, navego por uma busca em primeira pessoa ilustrada por memórias a irrigar o imaginário de uma mulher negra que, buscando o lugar de seus afetos na cultura jurídica, encontra a fuga como herança e reconhece um quilombo no campo do Direito e Relações Raciais. Desde o trauma de Vô Dunga que fez de meus olhos grandes a fonte de minha escrevivência, faço desse texto um testamento, no qual busco deixar um legado que vou herdando no caminho. Um testamento que independe do futuro para acontecer, uma vez que entretetece em si riquezas consolidadas nas trocas e rituais que acionam sentimento e memória como fontes de conhecimento e reflorestamento da cultura jurídica. O objetivo maior está em ampliar diálogos para esse campo que em muito se confunde com a própria linha que divide a *zona do ser* da *zona do não ser*, sendo o meio pelo qual democracia e liberdade coexistem com racismo patriarcal cisheteronormativo, superencarceramento e genocídio. Nessa toada, essa escrevivência explora dentro de si os próprios caminhos das águas que fertilizam os campos, desaguando numa travessia que não finda, mas se desdobra em formas e terrenos muitos. O primeiro capítulo escava as pistas da escrevivência e seu projeto político abrindo os diálogos com a semântica dos feminismos em diáspora a partir da compreensão do quilombo enquanto espaço simbólico de construção de uma negritude que procura e traça um plano de fuga diante das estruturas que atualizam a violência colonial. O segundo capítulo agrega ao diálogo a noção de amefricanidade como categoria político-cultural que vocaliza em pretuguês memórias reveladoras de hierarquias de raça e gênero imbricadas, bem como dos legados de liberdade produzidos de modo a acordar a casa grande dos seus sonhos injustos. No terceiro capítulo, o campo do Direito e Relações Raciais se apresenta através da escrevivência, enredando escritas e falas que apontam para o que podemos construir, inventar e transformar a partir de nossa criatividade e imaginação política, a partir da tomada da escrita e da vida como direito. Neste percurso de nutrir o solo da cultura jurídica a partir do ímpeto da fuga, o campo do Direito e Relações Raciais nos informa para além das estruturas todas dissecadas pela articulação de raça, gênero e classe como lentes de análise. Como resultado da sua construção em rede, é possível apontar práticas políticas, culturais e pedagógicas voltadas para a criação de espaços que sejam de liberdade para que a radicalidade de cada pessoa floresça em vida e direitos.

Palavras-chave:

escrevivência; direito e relações raciais; memória; metodologia; epistemologia.

Resumen

Couto, Larissa de Paula; Pires, Thula Rafaela de Oliveira (director de tesis). **¿Con cuántos ojos se hace un escape? Voces-mujeres y nuestras escritivencias en el campo del derecho y relaciones raciales.** Rio de Janeiro, 2023. 155 p. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Este es un texto que busca ser una tesis y, en ese camino, se construye como un diálogo, un libro de poéticas y memorias. Articulando la escritivencia como metodología alineada con los feminismos amefricanos y, armada con su universo semántico, busco trazar caminos retrospectivos que agreguen sentido al presente, que recompongan hechos antes pequeños o ignorados. A través de una revisión bibliográfica y de la oralidad que nos reunió en videos durante la pandemia que atravesó la construcción de esta investigación, navego en una búsqueda en primera persona ilustrada por recuerdos que irrigan la imaginación de una mujer negra que, buscando el lugar de su afectos en la cultura jurídica, encuentra fuga como herencia y reconoce un quilombo en el campo del Derecho y las Relaciones Raciales. Desde el trauma de Vô Dunga que hizo de mis ojos grandes y mi lengua afilada la fuente de mi escritura, hago de este texto un testamento, en el que busco dejar un legado que heredaré en el camino. Un testamento que no depende del futuro a suceder, ya que entreteje riquezas consolidadas en intercambios y rituales que activan el sentimiento y la memoria como fuentes de conocimiento y reforestación de la cultura jurídica. El objetivo principal es ampliar los diálogos en este campo que se confunde mucho con la propia línea que divide la zona del ser de la zona del no ser, siendo el medio por el cual la democracia y la libertad conviven con el encarcelamiento excesivo y genocidio. En este sentido, este escrito explora en sí mismo los caminos mismos de las aguas que fertilizan los campos, desembocando en un viaje que no termina, sino que se despliega en muchas formas y terrenos. El primer capítulo excava las pistas de la escritura y su proyecto político, abriendo diálogos con la semántica de los feminismos en la diáspora a partir de la comprensión del quilombo como un espacio simbólico para la construcción de una negritud que busca y traza un plan de escape frente a las estructuras que actualizan la violencia colonial. El segundo capítulo añade al diálogo la noción de amefricanidad como categoría político-cultural que, a través del pretuguês, vocaliza recuerdos reveladores de jerarquías superpuestas de raza y género, así como los legados de libertad producidos para despertar la casa grande de tus sueños injustos. En el tercer capítulo, el campo del Derecho Relaciones Raciales se presenta a través de la escritivencia, entrelazando escritos y discursos que señalan lo que podemos construir, inventar y transformar desde nuestra creatividad e imaginación, desde tomar la escritura y la vida como un derecho. En este viaje de nutrir el suelo de la cultura jurídica a través del ímpetu del escape, el campo del Derecho y las Relaciones Raciales nos informa más allá de las estructuras todas diseccionadas por la articulación de raza y género como lentes de análisis. Como resultado de su construcción en red, es posible señalar prácticas políticas, culturales y pedagógicas encaminadas a crear espacios de libertad para que la radicalidad de cada persona florezca en vida y derechos.

Palabras clave:

escritivencia; derecho y relaciones raciales; memoria; metodología; epistemología.

Sumário

Prólogo - Diplopia	11
1. Introdução	14
2. Caminhos da Recordação	23
2.1 Com quantos olhos se prepara uma fuga?	26
2.2 Memórias que fazem rio	31
2.3 Escrivência: a escrita de um corpo ou da história de um rio	36
2.4 Movimentos transatlânticos desenhando rotas de fuga	45
2.5 Escrivência, corpo empírico e cultura jurídica	55
3. Levando a poesia a sério	66
3.2. Ela é Mar	70
3.3 Ideologia e subjetividade: branqueamento e democracia racial como discursos identitários da branquitude	81
3.5 Relações raciais, memória e escrita	93
4. Direito em Pretuguês: escavar as memórias de um antigo idioma	102
4.1 Direito e Relações Raciais: desafios de desfazer o silêncio	110
4.2 Entre a inimizade e a liberdade, o gesto da fuga	121
4.3 Cultura jurídica e autoinscrição	128
5. Conclusão:	142
Referências	150

Prólogo - Diplopia

Quando a coruja rasgadeira voou em minha noite eu vi sua passagem em sonho. Vi vô Dunga despedir-se como quem deixa um aviso silencioso, olhos atentos e um bater de asas. Acordei com a notícia do seu descanso e depois disso pouco sonhei dormindo. Antes mesmo de sua partida, sem direito a inventário, herdei de vô Dunga a agonia em vida de quem vê tudo além da carne e a língua embolada entalando a fala, pude sentir no fundo da minha garganta como o choro preso de meu pai.

Vô Dunga perdeu a fala no dia que alargou a vista. Eu tinha 7 anos e lembro de caminhar no corredor da escola contando que meu avô agora via tudo vezes dois. Ele enxergava as pessoas, os objetos, as paisagens, tudo que ele via, ele enxergava seu duplo também, foi o que minha mãe me contou. Parecia um super poder e eu nem lembro se contei pra minha colega todo o resto: que quando um colapso dobrou seus olhos em quatro, sua língua também dobrou-se ao meio, seu corpo pequeno e rijo ficou menor, mais magro e flácido.

Poderia ser coincidência ter a vista e a língua de vô Dunga se dobrado no ano do meu sétimo aniversário, aquele ano que entrei no colégio de padres e desenvolvi bruxismo, talvez pra manter na boca a língua que já ia se desenrolando em desaforo. Foi nesse ano que pela primeira vez cometi o pecado da poesia, que mordi o fruto proibido da criação e me enfeitei de palavra logo naquela aquela escola católica que determinava o número de características que eu deveria dar aos meus personagens, como se a invenção da gente tivesse limite. Eu tinha sete anos e, mesmo enxergando todos os duplos de vô Dunga, me ensinaram que nem tudo que nós vemos deve ter lugar em palavra. As palavras e as histórias não poderiam ser gigantes, elas tinham todas que se apeguinar para caber na norma e mesmo que a vista nos mostrasse além, tudo deveria estar contido logo abaixo do céu da boca, mais um firmamento para nos manter longe do pecado.

Depois do AVC, era meu pai que segurava vô Dunga pelos braços erguendo seu corpo para a caminhada. Vovô certamente enxergava seu menino mais novo e via ali também um pai cuidador, um homem que talvez ele mesmo tenha projetado no passado do filho que então amparava seus passos e necessidades. O presente de meu pai era cuidar do seu, confortar seu corpo, segurar seus pequenos passos tão frágeis, compreender sua linguagem interrompida, enxergar os dias com a vista larga e turva de quem levou um golpe.

Tenho muitas lembranças de vovô se apequenando por longos 8 anos até o dia em que a coruja gritou na minha noite. Depois disso, um filme trágico passou a existir na minha memória adolescente. Era a primeira vez que eu via tristeza tão de perto e com tanta consciência diante da dor. Persiste em minha história a memória do corpo murcho de meu avô descansando na pequena sala em São Gonçalo dos Campos. O caixão cheio de gente ao redor enquanto eu, rapidamente, atravessava a sala sem olhar, talvez por medo de que meu avô morto me olhasse de volta naquela cidade quase sertaneja onde eu não reconhecia meu passado e os tantos parentes que me beijavam o rosto.

Lembro das centenas de pessoas que acompanharam o cortejo onde meu pai e meus tios iam à frente, carregando o caixão de vovô. Muitas pessoas chorando, algumas rindo ao lembrar da figura que foi vó Dunga em vida. Queria poder lembrar como ele era quando ainda falava. Queria poder escutar as histórias daquele preto bem pequeno que saiu do interior pra capital em busca de oportunidades para a sua família. O que me lembro é o que vejo nas fotos que meu pai tirava em toda e qualquer situação - já com esse grande vício em memorar.

Lembro também da minha criança que interagiu com aquele velhinho calado na casa de praia onde toda família se juntava. Vovô ficava lá sentado na varanda em sua cadeira de rodas. Quietinho ele inclinava a cabeça que pouco se sustentava e acompanhava com os olhos nossas brincadeiras, o movimento das pessoas nas tardes de domingo. Eu gostava da textura dos seus cabelos que faziam pequenas ondinhas prateadas e também de apertar delicadamente a pele do seu dedão e vê-la velhinha voltando devagarinho pro lugar. Eu gostava de vovô pelo carinho.

Pensava sempre como era a casa que vovô fazia na fissura da sua visão. Como seria enxergar através de um colapso? Não tive tempo de escutar de sua voz todas as lacunas que constroem meu banzo. Não tive a herança da voz de vovô mas, de seus olhos, espreitei uma fenda que insisti em fuçar com a vista infantil de um mistério.

Diplopia podia ser, para vovô, uma realidade violenta onde o futuro se perde de vista e a utopia desafia o tempo, enxerga pacientemente as crianças correndo na varanda nos dias de sol. Eu corria em círculos bem rápido e sabia que vovô me via feito um raio ou redemoinho tão ligeiro como um rastro no ar. Sonhava um dia ser assim tão veloz quanto era pra vovô.

Diplopia pode ser, também, esse lugar de criação do imaginário, da construção de imagens poderosas apesar dos traumas, dos medos, da teimosia

insistente do presente, conseguir, ainda assim, enxergar a matéria e além, seus duplos. Assistir quieto a brincadeira das crianças como se desse elemento fosse o mundo.

A diplopia de vô Dunga é como uma ferida aberta na memória por onde se condensa um pedaço de tempo. Um tempo *dunga*: evento ou acontecimento que tem o condão de represar memória, signos que demarcam o tempo “recortando-lhe a continuidade, fotografando excertos de sua dinâmica” (SANTANA, 2019, p. 176)¹. Um tempo de tanta coisa que já fui, de tanta voz que não ouvi, mas compõe a sabedoria de cada vida que vai se enganchando vida adentro.

A afasia que acometeu a linguagem do meu avô calando suas memórias todas dos olhos pra dentro tornou um enigma a sua história represada em minha vivência e é com esses olhos que escrevo.

¹ Na sua tese *A cosmologia africana dos bantu-kongo por Bunseki Fu-Kiau: tradução negra, reflexões e diálogos a partir do Brasil*, Tiganá Santana apresenta um interessante panorama para entender algumas dimensões do tempo na cosmologia Bantu: “*Kolo* é, portanto, o tempo quando se relaciona com suas ‘barragens’. **Aceitemos que essas barragens ou represas do tempo sejam eventos (*dunga*), acontecimentos, signos que lhe demarcam, recortando-lhe a continuidade, fotografando excertos de sua dinâmica.** Em cada um desses signos ou fatos cria-se, deste modo, um nó, uma cifra, através de que se poderia vislumbrar o tempo contínuo. Os nós (*kolo*) são o acesso ao sistema (*kimpa/fu*) cultural, natural e mesmo ontológico que os contém, se considerarmos que vetores de força como o tempo (*kolo/ntangu/tandu*), o universo (*luyalungunu*), uma sociedade (*kanda*) sejam manifestações sistêmicas por excelência. As demarcações, nós, códigos (*kolo*) no corpo do tempo, em sequência, desenham um ritmo, um estar no tempo de determinada maneira. Deste modo, tais *kolo*, que são uma dimensão não submersa do próprio tempo, fazem-se lugares onde o tempo se assenta. Interessantemente, os termos para ritmo, *kumu*, e lugar, *kuma*, ao que parece, têm raízes comuns. O tempo é o lugar de ocorrência das coisas, e o ritmo é um lugar possível do tempo (SANTANA, 2019, p. 176-177, grifo da autora).

1. Introdução

O Movimento negro dos anos 70/80 denunciou fortemente o silêncio eloquente dos juristas e sociólogos diante das relações raciais no Brasil, afirmando a estrutura racial como uma fundação indispensável na arquitetura das instituições e do direito brasileiro. Entretanto, seguimos lidando com as limitações impostas por esta realidade histórica que funda o país sobre os pressupostos epistêmicos, teóricos e metodológicos da tradição jurídica liberal.

Apesar da existência de um quadro de silenciamento e apagamento histórico, a denúncia e militância negra nos expõe um cenário de nacionalismo desassociado da realidade diante do trauma de lidar com a sua verdade: um país amefricano² pautado por aqueles que, privilegiados nas hierarquias das estruturas raciais, recusam-se a lidar com o seu lugar nessa conformação social.

A despeito das violências de Estado que vem inviabilizando a continuidade de famílias negras, tirando a vida de nossos jovens e mantendo a "penetração colonial"³ (MAMA, 1997, p. 48) sobre meninas e mulheres, para aqueles que nunca puseram em perspectiva a raça branca enquanto construção social e a branquitude enquanto o mais alto posto na hierarquia racial brasileira, a democracia, pode bem seguir inquestionável.

Estamos diante de um projeto ideológico fundado em uma compreensão colonial de humanidade. Uma grande empreitada que, com seus altos e baixos, vem construindo o Brasil a partir do vilipêndio de corpos negros e indígenas.

Para cumprir com a colonialidade que recebe o nome de democracia liberal, o racismo estrutural e o sexismo operam em diversos aspectos que colaboram com a precarização e o extermínio de vidas pretas e pobres ainda mais ultrajadas durante a pandemia do coronavírus⁴ e um governo genocida.

² Amefricanidade é uma categoria político-cultural cunhada por Lélia Gonzalez. Diz respeito às marcas indicativas da presença negra na construção cultural do continente americano, incluindo aí o "pretuguês" que evidencia a marca de africanização da língua portuguesa brasileira. Evidencia, assim, que o que se diz é que somos um país da América Latina que tem como idioma o português, mas esta afirmação oculta as contribuições africanas e ameríndias na formação cultural e nacional do Brasil.

³ Thula Pires e Ana Flauzina (2022) adotam o termo Penetração Colonial cunhado por Amina Mama (1997, p. 48) para identificar o que se pode chamar de invasão colonial. Com este termo a dominação também aparece genericada, demonstrando nuances da colonialidade que definem suas estruturas.

⁴ Tendo como base os boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde que continham informações de raça e cor de internações e mortes por coronavírus, pesquisa publicada em 06/05/2020 pela Agência Pública, revelou que, de acordo com os dados coletados até 26 de abril de 2020, a mortalidade da população negra ocorria na proporção de uma morte a cada três hospitalizados por

Ideias masculinistas e fundamentalistas de extrema direita estão no cerne do momento político vivido pelo país e a sua contestação não se dará pela mesma razão moderna que possibilita o exercício do poder por meios tão violentos.

Os caminhos que nos trazem até a história do presente perpassam por mãos masculinas e brancas. São suas ordens e vontades que vem construindo cidades, organizando Estados, pautando instituições. Desde a penetração colonial do Brasil, foi a vontade masculina colonizadora que indicou os caminhos de espoliação, exploração e desumanização. Tudo o que estruturalmente se comemora enquanto riqueza começou com o roubo das terras originárias, passou pelo sequestro dos corpos negros e se perpetuou pelo imaginário masculino colonial de mundo.

Este mundo como conhecemos (FERREIRA DA SILVA, 2019; MOMBAÇA, 2021), entretanto, está fadado ao fim. O fim do mundo como uma *práxis* (FERREIRA DA SILVA, 2019) questiona e abala as estruturas do projeto Moderno, revela suas narrativas que repercutem mentiras como fundamentos de liberdade. Este mundo posto está envenenado na sua racionalidade envelhecida, apodrecida, revoltada por ser cotidianamente combatida e questionada por mulheres insubmissas, corpos insubordinados, articulações políticas que vem cobrando o lugar dos espoliados jogados como “trastes velhos” nos quartos de despejo da sociedade⁵

Diante disso, a pesquisa proposta segue o caminho poético que, tocado pela luz negra⁶ (FERREIRA DA SILVA, 2019), adota práticas de destruição do direito moderno (racista, sexista, classista, enfim, colonial), compreendendo fundamentalmente como o racismo estrutura as instituições políticas e jurídicas do projeto Moderno e apresentando, a partir da articulação das memórias pela escrevivência, possibilidades de construções teóricas capazes de enfrentar os silêncios impostos pelos pilares ontoepistemológicos do Estado Colonial

Proponho uma reflexão epistemológica e metodológica partindo de perspectivas amefricanas, bebendo de práticas que iluminam uma teoria

síndrome respiratória aguda grave causada pelo Covid-19, enquanto entre os brancos ocorria uma morte a cada 4,4 hospitalizações.

⁵ Os diários de Carolina Maria de Jesus (1914-1977) são um marco na literatura brasileira. Em *Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada*, Carolina, mulher negra, mãe, moradora da favela do Canindé, na zona Norte de São Paulo, registra suas memórias entre o trabalho como catadora e a vida nesse território que ela denomina como “quarto de despejo” da sociedade, onde os pobres são jogados como “trastes velhos”.

⁶ Denise Ferreira da Silva propõe a articulação da luz negra como uma outra possibilidade de ler o mundo que conhecemos. Através da luz negra pode-se revelar o que está oculto em relação à norma. Trata-se de uma “forma generativa de conhecimento que demanda outras ferramentas para ser apreendido” (FERREIRA DA SILVA, 2019, p. 15)

fundamentada em possibilidades de mundo a partir das memórias reveladas nos deslizes da consciência (GONZALEZ, 2020). Para tanto é preciso dizer, escrever, contar as memórias que tentaram interromper no sequestro transatlântico. Retomar histórias impossibilitadas pelo silenciamento, genocídio e apagamento das fontes, escrever nas linhas concretas da teoria as curvas dos corpos que fogem, se escondem, se rebelam, encontram na insubordinação uma forma de existir no mundo.

A guia para este movimento será a escrevivência que pretendo tomar como suporte para a forma do trabalho, bem como para a narrativa que se busca poética, destinada a criar fraturas nas bases norteadoras da ideia moderna que confere valor intrínseco à dignidade da pessoa humana, apenas para pessoas plenas, enquanto princípio substancial da ordem jurídica como conhecemos.

Este trabalho, que toma a escrevivência (EVARISTO) como marco metodológico, tem como tema a militância intelectual de juristas negras que compõem a comunidade de saberes (NOVAES, 2023) denominada “direito e relações raciais”. Seguindo as bases de um campo que considera o direito como parte da estrutura colonial moderna fundamentada no racismo como cerne do seu funcionamento, penso na escrevivência como uma ferramenta capaz de estabelecer novos paradigmas nas letras jurídicas. Neste sentido, a pesquisa se orienta pelas seguintes perguntas:

Quais demandas a escrevivência apresenta para o direito? Como a “escrita de um corpo, de uma condição, de uma experiência negra no Brasil” (EVARISTO, 2007, p. 20) pode contribuir para o campo do Direito e Relações Raciais? Como os elementos que compõem o campo semântico da escrevivência dialogam e contribuem para a produção de conhecimento na cultura jurídica?

Para além dos questionamentos de ordem teórica acerca da escrevivência, esta pesquisa se orienta a partir de uma visão exploratória e uma postura metodológica curiosa, atenta aos acontecimentos que atravessam a vida e encontram na poética o lugar do transbordo. Esses são questionamentos que dão início a esse processo investigativo que se desenvolve ao longo do texto com o objetivo de permear o campo semântico da escrevivência por entre o campo do direito e relações raciais, agregando visões e lentes de análise cunhadas desde Améfrica. Entendendo a escrevivência como um projeto teórico, político e literário, busco na poética de Conceição Evaristo um rio que fertiliza a vida, que faz florescer

projetos de liberdade a partir de experiências, práticas e conhecimentos assentados nos movimentos da diáspora e suas rotas de fuga.

A partir desses questionamentos, o trabalho traça diálogos transdisciplinares com o intuito de contribuir com a consolidação do campo do Direito e Relações Raciais enquanto campo de estudos autônomo e fundamental para a formação de novos juristas comprometidos com a transformação da cultura jurídica. Ao dar destaque a diálogos jurídicos traçados a partir de Améfrica, feminismos e antirracismo constituem caminhos orientadores dos argumentos que se desenvolvem, agregando vozes e olhares aos estudos de uma área constituída aos moldes da colonialidade com as ferramentas da branquitude e seus pactos narcísicos (BENTO, 2002)⁷.

A pesquisa toma a raça como categoria fundacional e episteme orientadora da materialidade, orienta-se pelo reconhecimento de que sujeito e objeto não se apartam na apreensão da parcela de realidade retratada e nega o mito da neutralidade científica a partir da escrevivência enquanto marco epistemológico e metodológico.

Proponho a adoção da escrevivência como uma estratégia narrativa e de investigação através da qual buscarei compreender o próprio método qualitativo empírico que direciona o desenvolvimento da pesquisa. Ao propor esta abordagem com o intuito de traçar os contornos da escrevivência enquanto metodologia de pesquisa, compreendo que este projeto se dedica à escrevivência em suas funções metalinguística, metateórica e metametodológica.

Compor uma escrevivência na travessia de aprendê-la é o que proponho e, nesse caminho, levanto algumas questões como o que é a escrevivência? Quais elementos a compõem? Como seus ensinamentos podem penetrar e direcionar nossos olhares às rígidas estruturas da escrita e da pesquisa acadêmica em direito.

A escrevivência está marcada por uma posição de estar no mundo e por ele ser atravessada ao assuntar, ao interessar-se a partir de onde somos tocados pelas histórias que escutamos e que juntas compõem um legado de memórias pessoais e, ao mesmo tempo, coletivas. Um legado que é presente e, ao mesmo tempo, passado e futuro. Que se afasta da lógica patrimonialista que tem como centro patriarcas e

⁷ Maria Aparecida Bento descreve branquitude como a dimensão subjetiva do racismo, a identidade racial não nomeada que se projeta de forma material e simbólica na sociedade, reforçando o racismo que se demarca para além das violências raciais, mas também nos privilégios usufruídos pelos brancos nas diversas ordens da vida. Nesse sentido, o pacto narcísico condiz com essa memória voltada à manutenção do lugar social das pessoas brancas sem uma reflexão crítica sobre a história das suas heranças (BENTO, 2002).

seus herdeiros por sangue e direito em uma ordem de sucessão juridicamente tutelada.

Na lógica da escrevivência, ancestralidade e hereditariedade não são definidas por linhas retas, mas por caminhos diaspóricos de idas e vindas, por travessias transatlânticas que tem na diáspora um princípio de universalidade, um lugar comum para onde podemos projetar a memória. Esse movimento que começa com o sequestro imprime nos corpos negros o imperativo da fuga, o movimento liberdade que desenha rotas diversas atravessadas por essa história em comum.

Enquanto herdeiros de uma diáspora forçada, a experiência que nos iguala em memória é a travessia e, a partir daí, a fuga, esse movimento renitente que atravessa nossos corpos nos lugares mais profundos, no tempo e no espaço, um tempo que não é reto e um espaço que não é fixo. Chegamos em um Brasil colonial escravista e atravessamos séculos com um sonho em comum: a liberdade. Para alcançá-lo: um movimento comum de fuga empreendido contra todas as formas de sujeição de nossos corpos e vidas.

Todo o acúmulo que ganhamos se dá, portanto, pelo percurso, pelo movimento de constante atravessamento espaço-temporal que carregamos em nossos corpos igualmente atravessados por outros corpos em suas travessias. É neste sentido que a metodologia proposta se compõe em um alinhar de momentos, territórios, corpos co-implicados e suas memórias. Em outras palavras, escrever como metodologia de pesquisa requer um corpo localizado e atento em todos os seus sentidos, requer assuntar os caminhos e deixar-se atravessar pelos acontecimentos que constantemente atualizam as experiências dos nossos corpos no mundo.

Assim, ao contrário da escrita histórica da colonialidade jurídica, a escrita das memórias da escrevivência não é pensada para dominar o mundo, ela se constrói como uma interrogação que se ergue diante de um mundo esfacelado. “O que escrever, como escrever, para que e para quem escrever?” (EVARISTO, 2021. p. 35).

Penso que acessar memórias de mulheres negras pode ser uma forma de buscar respostas para essas perguntas que também me atravessam enquanto mulher negra pesquisadora. Assim, proponho uma pesquisa empírica e transdisciplinar atravessando ciências sociais, literatura, história, psicanálise, teorias feministas negras e decoloniais, sem se fechar a campos que cruzem o caminho trazendo faíscas decisivas para o fim do mundo como *práxis*. O direito aqui aparece como

uma reivindicação, seu lugar de *praxe* na história do povo negro no Brasil. Trata-se, portanto, de uma pesquisa jurídica na medida em que toma para si e para uma coletividade histórica a narrativa da justiça, do Estado e das instituições que organizam e idealizam a nossa sociedade.

O ato de se colocar enquanto pesquisadora através da escrevivência requer uma atenção aos atravessamentos que se dão pelo movimento, pela fuga que empregamos desde a diáspora e, por isso, implica os caminhos que atravesso e atravessarei com minhas dimensões poéticas e corporais de mulher negra amefricana, uma trilha para a descoberta de novas vistas, novas águas, outras plantas, ervas, pedras, raios, bichos e gentes. A escrevivência não se conforma com lugares determinados, ela busca a construção de outros espaços a partir de nossas memórias e são estes territórios criados que fundamentam a teorização proposta.

Assim como Conceição entende que a autoria de mulheres negras “tende a dar outros sentidos à Literatura Brasileira” (EVARISTO, 2020, p. 37), parto da ideia de que a escrita implicada de mulheres negras no direito também cumpre este papel de inaugurar sentidos dentro de um campo já consolidado, sentidos capazes de inovar e tensionar o que pode estar contido na ideia de direito e do pensamento jurídico, tensionando as próprias narrativas hegemônicas deste dever ser constantemente confrontado pela esfera do ser.

Neste caminho trago para a conversa textos fundacionais que não poderiam faltar para a construção de uma escrevivência enquanto alinhavar de memórias e vidas constitutivas do que somos enquanto coletividade. Contribuições teóricas, epistemológicas e metodológicas de Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento inauguram o texto à medida em que inauguram na condição de mulheres negras, teorias sociais e historiografias localizadas a partir das próprias histórias e dos próprios atravessamentos. A mulher negra deixa de ser tema e se torna sujeito em suas interpretações e, a partir desse movimento, enfrentam paradigmas ocidentais de raça, gênero e classe a partir dos seus próprios signos, sejam estes os quilombos de Beatriz e a Améfrica Ladina de Lélia escrita no mais escuro pretuguês.

Para produzir uma escrevivência enquanto metodologia de pesquisa, busco compreender o que caracteriza a escrevivência e como podemos trazer este conceito para a produção de conhecimento dentro do direito e, neste movimento, compõem este entrelaçar de memórias, os trabalhos desenvolvidos por mulheres negras dentro do campo do Direito e Relações Raciais (Dora Bertúlio; Eunice Prudente; Ana Flauzina e Thula Pires), com o intuito de, a partir desta revisão de literatura traçar

uma escrevivência, uma “escrita de um corpo, de uma condição, de uma experiência negra no Brasil” (EVARISTO, 2007, p. 20). Uma experiência que passa pelo olhar e pelas palavras dessas mulheres, compondo a cultura jurídica a partir desse lugar.

Uma espécie de coletânea de diversas vozes capazes de contar histórias que passam por *leves enganos e parecenças*, encarando os *olhos d’água* das *insubmissas lágrimas de mulheres*. Uma busca pelos *becos da memória* avivados em *poemas da recordação e outros movimentos*. Uma homenagem a Conceição Evaristo e às mulheres negras que vem mudando com seus corpos e palavras a cultura jurídica, adotando como prática o fim do mundo que conhecemos.

Como prática educadora, a escrevivência possibilita o empreendimento de um arquivo racial que se sobreponha aos arquivos estatais que fundamentam as imagens de controle (COLLINS, 2016) estabelecidas sobre os corpos de mulheres negras. Como estratégia narrativa, produz arquivos circunscritos por memórias que nos dão notícias de um mundo estilhaçado gritando pelo fim da guerra, pelo fim das mortes e da inimizade.

Dando preferência a uma bibliografia feminista, traço diálogos transdisciplinares através da história, sociologia, psicanálise, arte e filosofia. As produções artísticas e ensaísticas têm importante papel ao trazerem as questões muitas vezes elaboradas no plano cartesiano científico para um plano capaz de ampliar percepções e provocar o conhecimento por meio do sensível, poético e estético.

Como fontes documentais, encontrei em vídeos disponibilizados no YouTube, lives, masterclasses, palestras, uma possibilidade de acessar as vozes que aqui se somam, dando importante destaque às informações que são transmitidas a partir da oralidade. Acessando imagem e voz é possível agregar camadas importantes na construção da pesquisa em questão, sem deixar de assumir o compromisso da escrita que nos apresenta Conceição Evaristo e o feminismo amefricano.

Esta escrita tem o intuito de buscar nas memórias que fundamentam as caminhadas e teorias dessas mulheres, agregando às suas carreiras mais do que problemas de pesquisa, táticas de existência e transformação possíveis pelas suas próprias gramáticas e ferramentas. Onde se encontra o sentimento em suas práticas e teorias? Raiva, amor, cansaço, emoções em geral que informam e fundamentam caminhos tanto quanto inquietações teóricas.

O trabalho terá como fontes bibliográficas a própria obra literária e ensaística de Conceição Evaristo, bem como textos, vídeos e memórias que

permeiam o campo do direito e relações raciais e os caminhos que são tomados no processo de escrita.

Algumas memórias que atravessam o caminho histórico e pessoal dessa tese também encontram espaço nessa escrita. Elas cumprem o papel de situar o texto na contemporaneidade e na subjetividade de quem aqui registra a travessia de uma mulher negra que, buscando o lugar de seus afetos na cultura jurídica, encontra na fuga um legado e no quilombo um projeto. Muitas dessas memórias aparecem registradas por meio de poemas que escrevi e constam no corpo do texto, seguindo o alinhamento dos parágrafos. Os poemas que não são de minha autoria aparecem citados com recuo de citação longa e toda formatação referente às citações longas incorporadas ao texto.

O primeiro capítulo escava as pistas da escrevivência e seu projeto político abrindo os diálogos com a semântica dos feminismos em diáspora a partir da compreensão do quilombo enquanto espaço simbólico de construção de uma negritude que procura e traça um plano de fuga diante das estruturas que atualizam a violência colonial.

O segundo capítulo agrega ao diálogo a noção de amefricanidade como categoria político-cultural que vocaliza em pretuguês memórias reveladoras de hierarquias de raça e gênero imbricadas, bem como dos legados de liberdade produzidos de modo a acordar a casa grande dos seus sonhos injustos.

No terceiro capítulo, o campo do Direito e Relações Raciais se apresenta através da escrevivência, enredando escritas e falas que apontam para o que podemos construir, inventar e transformar a partir de nossa criatividade e imaginação política, a partir da tomada da escrita e da vida como direito. Neste percurso de nutrir o solo da cultura jurídica a partir da construção de quilombos, o campo do Direito e Relações Raciais nos informa para além das estruturas todas dissecadas pela articulação de raça, gênero e classe como lentes de análise.

Como resultado da sua construção enredada de um quilombo jurídico ou comunidade de saberes, é possível apontar práticas políticas, culturais e pedagógicas voltadas para a criação de espaços que sejam de liberdade e radicalidade do pensamento jurídico-político.

2. Caminhos da Recordação

Só temos o medo
só o medo
o medo de sermos corajosos.
De sermos medrosos
também o medo

(Poema “Só o medo” de Conceição Evaristo)

Navego-me eu–mulher e não temo,
sei da falsa maciez das águas
e quando o receio
me busca, não temo o medo,
sei que posso me deslizar
nas pedras e me sair ilesa,
com o corpo marcado pelo odor
da lama.

(Trecho do poema Fêmea-fênix de Conceição Evaristo)

A novela *Sabela*, compõe a obra “Histórias de leves enganos e parecenças” (EVARISTO, 2020), trazendo o mito do dilúvio para narrar a história de uma família e de uma cidade interligadas pelas pessoas e seus mistérios. Essa família é uma linhagem de três mulheres, três Sabelas contadas pela última delas, a que escutou as histórias e que as viveu através de si e de suas matriarcas, ou, melhor, da matripotência que fertilizou e inundou toda a cidade.

Esse mistério abre as portas do primeiro capítulo. Inunda os primeiros movimentos da nossa travessia pela escrevivência como projeto literário de Conceição Evaristo. De textos e falas de Conceição Evaristo se faz esse caminho de busca pela escrevivência e suas dimensões. O que se compreende é que escrevivência não se compõe de fronteiras ou limites, ela se faz na possibilidade que vive na entranha do mistério. Não busco os contornos do conceito, mas os caminhos para onde aponta percorrendo as heranças que não são necessariamente materiais, mas constroem mundos, iluminam corpos e suas ideias. A escrevivência é matéria líquida que tem nascente profunda na memória de um povo. Começa pequena e quase muda nos olhos d’água que inauguram a história de milhares de vítimas do tráfico de pessoas sequestradas em África para serem negociadas e exploradas no Brasil.

A escrevivência começa no primeiro sussurro que furou o silenciamento da língua, no primeiro gesto de recusa ao apagamento do próprio nome, no primeiro passo que inaugura a fuga de corpos negros insistentes em traçar os caminhos da liberdade em discordância à *zona do não ser* que possibilita a *zona do ser*⁸. Sua fonte primeira é a oralidade que transmite memórias através de gerações e sua finalidade está na escrita ela mesma, nesse gesto que é, em si, um ato de coragem e um legado de liberdade, nos levando a encarar o espelho com a força da ferramenta de Oxum e Yemanjá e não com o mito narcísico que vê nas águas apenas a própria imagem.

A escrevivência se banha em águas traduzidas por um campo semântico amefricano⁹ fundado na diáspora. Águas que são, ao mesmo tempo, corpo em movimento, coletividade, fertilidade, nascedouro de mistério e fé. É a escrevivência o rio que nos transpõe para esse espaço mítico onde o deslocamento é o ponto de chegada, onde a travessia se faz desde os territórios mais íntimos.

Seguindo os caminhos de Sabela com seus mil olhos, seu corpo sensível e a escrita como arma contra a colonialidade, trago, na segunda seção do capítulo, algumas memórias que compõem meu percurso como pesquisadora. Pensando na palavra-ação pautada pela escrevivência, destaco a importância de uma tática feminista filiada “ao rastro da resistência negra na Diáspora” (FLAUZINA, PIRES, 2020 - Revista Brasileira de Políticas Públicas. Políticas de Morte) composta de força coletiva e de sabedorias que tem raiz no corpo como elemento de sustento da fuga. Nesse tópico, trago um relato no qual recordações e outros movimentos compõem fontes primárias da pesquisa, configurando uma espregueira empírica assentada pelo próprio corpo e sua sabedoria diante dos desafios do presente como caráter contemporâneo da fuga.

⁸ Zona do Ser e Zona do Não Ser são imagens elaboradas pelo psiquiatra e filósofo antilhano Frantz Fanon em sua obra "Pele Negra, Máscaras Brancas" (1952) e posteriormente explorado em "Os Condenados da Terra" (1961). A Zona do Não Ser refere-se à condição de desumanização imposta às populações colonizadas pelo sistema colonial, que nega a sua subjetividade, identidade e direitos. Nessa zona, os indivíduos são despojados de sua voz, poder e autonomia, tornando-se objetos de exploração e opressão. Nesse contexto, os direitos e privilégios da zona do ser só se fazem possíveis em face da desumanização e das violências perpetuadas na zona do não ser. A raça é o critério que traça essa divisão tão clara e desproporcional entre colonizado e colonizador. Este conceito será aprofundado no segundo capítulo.

⁹ Artigo aqui a *Categoria político-cultural de amefricanidade* pensada por Lélia Gonzalez (2020, p. 127-138) como ponto de partida de uma crítica à colonialidade. A partir dessa categoria Lélia desafia a colonialidade e suas implicações na construção de subjetividades e relações raciais nas Américas denominadas Américas pelo reconhecimento da diáspora africana como base da cultura e organização política do continente, seja para fundamentar políticas oficiais de morte e criminalização, seja para arraigar movimentos de resistência e aquilombamento a este território. Com isso, Lélia reafirma a presença e a dignidade das populações negras, promovendo consciência racial, organização política, resistência e luta por justiça social.

A escrita dessa travessia é o que interliga as vozes de Conceição Evaristo e Beatriz Nascimento na terceira seção, apresentando a escrevivência como uma forma de contar da *recordação e outros movimentos* de retomada estética, ética e poética que, através da escrita, movimentam subjetividades e coletividades. Movimentos que partem de uma história oral e que, diante disso, são compostos das emoções que atravessam a voz a partir de um sopro íntimo, de um quilombo como território mítico da fuga, onde é possível ter a sensação do oceano.

Desse movimento que deságua em mares transatlânticos a escrevivência vem como recurso de enredar vozes, agregar olhares e percursos que apontam para reflexões temáticas e práticas metodológicas assentadas na diáspora. O que ganha destaque na quarta sessão é a nuance da escrevivência que toma a escrita como direito, como forma de, assumindo o poder de contar a si, preencher com nossa gramática os lugares possíveis de serem imaginados por nossa criatividade radical.

A agência das pessoas negras na construção da cultura brasileira é destacada por Conceição Evaristo em consonância com debates e práticas do movimento negro brasileiro que retoma a figura de Zumbi para pensar o presente a partir das memórias escritas por meio de liberdades inventadas diante das estruturas coloniais de morte. O que busco destacar neste ponto é o gesto da fuga como constante histórica, uma manifestação das práticas associadas a uma rede de milenar existência que não deixa adormecer a noite diante dos próprios olhos, reiterando o compromisso ético com as memórias das mulheres da diáspora unidas pela dupla condição de mulher e negra em um Estado colonial, patriarcal e racista, responsável por atualizar os mecanismos de dominação e exploração à medida em que dança no ritmo das contradições capitalistas.

Encerrando os primeiros movimentos percorridos na escrevivência, a quinta seção destaca a escrita de mulheres negras como uma forma de “cobrir os vazios de lembranças transfiguradas” (EVARISTO, 2017, p. 11). Fazer o papel de Sabela ao contar a história do dilúvio ou de Maria Nova pelos Becos da Memória. Tensionar as certezas do mundo pelo gesto criativo de quem dribla a dureza da realidade ou de quem rejeita a hipótese de que essa seja a única forma de se viver na Terra. Nesse rumo, trago a escrita como forma de invenção e tomada de consciência capaz de cobrir vazios do passado e alavancar a imaginação do futuro no âmbito da cultura jurídica. Neste sentido, busco trazer vozes mulheres para tecer a rede de uma milenar existência capaz de agregar à gramática jurídica mitos e símbolos que nos levem a refletir a partir de uma estética da existência, trazendo para o centro da discussão o ativismo de mulheres negras com o intuito de ampliar o universo semântico do direito através de

epistemologias amefricanas articuladas ao pensamento crítico em suas dimensões jurídica, política e pedagógica.

2.1 Com quantos olhos se prepara uma fuga?

Das histórias, eu não sei dizer qual é mais. Como uma laboriosa aranha, tento tecer essa diversidade de fios. Não, meu labor é menor, os fios já me foram dados, me falta somente entretecê-los, cruzá-los e assim chegar à teia final (EVARISTO, 2016, p. 103)

É de dentro do mistério que escrevo, pois é somente a partir dele que se cria a vida para além do que existe ao alcance dos olhos.

Pela vista do mistério de Conceição Evaristo, Vovó Sabela fertilizou toda a cidade ao parir um rio onde a dádiva da vida era presenteada a todas mulheres que nele se banhassem. Esse rio brotou da entranha ferida de Vovó Sabela quando do nascimento da próxima de sua linhagem. Outra Sabela, também capaz de incorporar o mistério com o seu poder de sentir as águas do tempo no próprio corpo, suando as nuvens que se derramavam em chuva ou secando toda a sua saliva a ponto de afinar a língua e emudecer as palavras quando o tempo era de secura.

A menina Sabela era íntima de todas as dobras da vida” (EVARISTO, 2016a, p. 62) e o tanto de sabedoria que carregava ainda tão pequena lhe rendeu acusações de bruxaria que sentenciaram a menina à morte. Os anciãos da cidade, sabendo que o mundo sem Sabela “seria o vácuo, o buraco branco do esquecimento” (EVARISTO, 2016a, p. 62), protegeram a menina em um emaranhado trançado com os fios brancos de suas barbas, teceram “um grande casulo em forma de um útero e ali guardaram a menina para que ela acabasse de crescer” (EVARISTO, 2016a, p. 63). Tornaram-se, assim, homens-mães, cumprindo o maior feito de suas histórias ao guardarem a vida de outra pessoa dentro de si.

Vovó Sabela, ao se ver longe da filha guardada no útero dos anciãos, encontrou ajuda na rede de mulheres que floresceram os ventres nas águas de seu parir.

Essas mulheres tomaram, cada qual, um de seus próprios olhos, o mais enxergador, colocando no corpo de Vovó, para que ela se tornasse a mulher de mil olhos. Assim ela poderia ver tudo, até a essência do invisível. [...] Seu olhar, chama incandescente, força coletiva das outras mulheres, queimava todo inimigo que atentava contra ela, pelos caminhos. Foi desse jeito a retirada de Vovó Sabela. Dizem que os olhos da planta dos pés de vovó conferiram ao corpo dela a mesma ligeireza de quem possui asas, enquanto os que estavam colados no céu da sua boca

despertavam sons melodiosos que dormiam nas entranhas do corpo dela e das profundezas da terra. Por isso Vovó fugia e cantava. Um canto sem palavras exatas. Vocalizações, que emergiam de todo o seu corpo, foram o sustento da sua viagem (EVARISTO, 2016a, p. 66-67).

Escrevo esse texto a partir de alguns corpos-territórios situados em algum tempo-espço de Abya Yala¹⁰, de Améfrica ou do rio que se fez fértil quando da arrebenção de Sabela do interior da mãe dela. Desse parto que faz viver uma cidade inteira a partir do momento em que da fenda mãe de Vovó Sabela nasce não só a sua filha, mas as águas lembradiças de um rio capaz de curar as rachaduras da terra e de banhar com a possibilidade de futuro corpos fêmeas anteriormente estéreis.

Essa história que narra o alagamento antes de tudo sentido no corpo de Sabela, nos é contado por sua filha, neta de Vovó Sabela. Ela, outra Sabela que escolheu a palavra como um direito e um dom em contraponto ao silêncio que fabrica esquecimentos, honra a vida de sua mãe guardada pelos anciãos, honra a fuga da sua vó e cada olho-voz que sustentou seu corpo fugidio.

Sabelas, em sua linhagem ancestral chegada pelo caminho das águas, não conheciam ao certo a origem e os passos dos seus antepassados, mas tomaram para si o rumo da história, apoderando-se da palavra como quem se apropria do próprio corpo, unindo divindade e humanidade à própria existência.

Este esforço de Sabela, qualquer uma delas, imprime um movimento de costurar vistas retalhadas, compactuando sua tecitura com um feminismo pautado na ancestralidade, nos caminhos, movimentos e pensamentos que compõem o seu fluxo nesse espaço-tempo, tomando para si “a tarefa de reinterpretação da história em chave crítica da modernidade, já não apenas por seu androcentrismo e misoginia, como tem feito a epistemologia feminista clássica, mas também dado o seu caráter intrinsecamente racista e eurocêntrico” (ESPINOSA MIÑOSO, 2020, p. 5), atravessando o movimento feminista em seu conteúdo mas também nas formas de produzir conhecimento.

A marca da escrevivência está no corpo histórico documento (NASCIMENTO, 2006) e na sua capacidade de carregar palavras. Em corpos

¹⁰ Abya Yala’, que na língua do povo Kuna significa ‘terra madura, viva ou em florescimento’, têm sido utilizado para designar o continente americano. Em termos políticos, a expressão anuncia a unidade dos povos indígenas e uma busca por autodesignação em contraponto a definições eurocênicas. [N. da E.]” (MIÑOSO, 2020).

múltiplos que superlotam os presídios, que ocupam sem nome os Institutos Médico Legais, que sobrevivem em territórios de violência, plantam e colhem na natureza em disputa, que apanham passos seculares para preencher ainda poucas cadeiras nas universidades e no sistema de justiça, corpos que vem aprendendo há gerações estratégias de ocupar espaços outros além dos que nos foram destinados (GONZALEZ; HASENBALG, 2022).

É a partir de nossos corpos que construímos tudo que temos. Isso significa os direitos frágeis e os espaços ainda escassos. O que há de abundante neste mundo material de tocar e viver foi por nós construído e de nós expropriado, foi a nós negado e de nós retirado e, por isso, hoje ainda contamos histórias em corpos. Temos em abundância histórias de morte, de reencenações diárias dos latifúndios e casas grandes, histórias nas quais o compromisso está em valores compactuados com o genocídio¹¹. Temos em abundância uma herança de dor ofuscada pelo racismo por denegação que constitui a sintomática da neurose social brasileira na análise de Lélia Gonzalez¹².

A história do povo preto é uma história de lutas por direitos, por casa, comida, condições dignas de vida, por espaços na sociedade, por poder escrever nossas histórias de lutas por liberdade em todas as suas faces. Dessas histórias herdamos e deixamos. Aprendemos a viver o presente entendendo que somos o futuro de um passado que sempre se reencena, que habita o agora.

Existe um passado em comum para as pessoas negras no Brasil. Uma história que se sabe de um sequestro e um navio, sem roupas, nomes ou idiomas, apenas um corpo rodeado de tantos outros e das águas atlânticas. A nossa história em comum começa na travessia e a partir dela se escreve das mais diversas formas que só

¹¹ Ana Flauzina pensa o genocídio da população negra como uma chave de interpretação a partir da qual se compreende que a política de Estado brasileira está historicamente associada ao extermínio material e subjetivo das pessoas negras. Esse ponto será desenvolvido no segundo capítulo, quando abordarei as estratégias metodológicas e narrativas de juristas negras na construção de uma cultura jurídica que centraliza o debate racial tanto para a denúncia do racismo, quanto para a superação do epistemicídio que, como uma ferramenta da branquitude, nos impede de acessar nossos legados de liberdade e nossa própria imaginação radical.

¹² Lélia Gonzalez (1984) desenvolve a ideia de racismo por denegação para denominar a forma insidiosa com que as relações raciais se revelam no Brasil. Diferente do racismo explícito que se desenvolve em leis segregacionistas nos EUA e na África do Sul, no racismo por denegação nega-se a existência do racismo e suas implicações, assumindo-se discursivamente uma sociedade igualitária, de modo a rejeitar a realidade de disparidades sistêmicas que gera o abismo social entre negros e brancos no Brasil. Lélia reconhece que o racismo por denegação seja o principal sintoma da neurose cultural de um país desigual que se denomina enquanto democracia racial. Este pensamento será trabalhado com maior profundidade no segundo capítulo, revelando a importância da linguagem no processo de trazer para o consciente coletivo, memórias ocultadas pela narrativa hegemônica.

podem ser contadas se tivermos a capacidade de imaginar o tanto de história que antecedeu o trauma e que o atravessou em silêncio, criando jeito de poder viver.

Apesar de terem determinado a nós o lugar das senzalas, lavouras e cozinhas, conseguimos grafar com nossos corpos, caminhos de fuga e liberdade que hoje, simultaneamente, narramos e encarnamos. Ainda é difícil voltar até o navio e buscar a história de como aportaram aqui nossos ancestrais que poucos sabemos de que canto de África vieram.

O que conheço de minhas raízes é muito pouco e venho descobrindo desde que decidi perseguir uma escrevivência como metodologia de escrita acadêmica no campo do direito. Os sintomas da escrevivência são claros para mim: ela faz crescer um nó na garganta que prefiro sustentar em dor do que em lágrimas. Faz crescer um não dito pronto para deslizar em letras, palavras, gritos ainda muito emudecidos por tudo que nos conforma.

São contornos acadêmicos que emudecem, relações familiares que silenciam, cobranças por encaixar em algum lugar o que nasceu pra ser voo livre, canto de pássaro, nado de baleia ecoando milhas náuticas e intrigando cientistas nos quatro oceanos desse mundo que dizemos redondo, mas que a Terra, em montanhas, vales e mares nos diz ser geoidal.

Apesar dos rumores negacionistas da terra plana, e de afirmarmos como leigos que a terra é redonda, aqueles que conhecem os mais altos picos e se dedicam a entender as mais antigas rochas e seus milenares movimentos, sabem que a Terra tem formato geóide com leve achatamento nos pólos, uma superfície irregular em constante modificação em razão das erosões, movimentos tectônicos ou mesmo da ação humana.

Por mais que cartógrafos criem seus métodos de representar a Terra, não são estes os cientistas capazes de entender os seus mistérios, seu passado, sua história. Se desenhamos uma elipse e dividimos em continentes, oceanos e hemisférios, temos uma representação do que é a Terra, mas é por meio de sondas profundas e de pequenos minerais assentados em rochas, que geólogos buscam entender a história da Terra em toda sua complexidade.

Tenho pensado na cultura jurídica como uma cartografia, tentando sempre criar uma representação perfeita, uma compreensão redonda para enfim possibilitar a leitura do que vem a ser o Estado com seu povo, instituições e forma jurídica. Se olharmos para o Direito brasileiro com os olhos de um jurista podemos realmente ver um Estado Democrático de Direito "destinado a assegurar o exercício dos

direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça” (BRASIL, 1988). É possível enxergar um retrato escrito do Brasil. Uma imagem que traz consigo teorias, narrativas, construções ideológicas descritas a partir do seu melhor e mais representativo ângulo.

Ao fazer a crítica da crítica, questionando as estruturas em seus fundamentos racistas que colocam pessoas brancas no topo da hierarquia racial, mulheres como Conceição Evaristo, Lélia Gonzales, Beatriz Nascimento, Eunice Prudente e Dora Bertúlio não estão preocupadas com o retrato, mas com as vidas e histórias que se escondem na imagem descrita. Vestem todos os olhos de suas memórias para analisar os pequenos grãos e movimentos que bailam lentamente no desenho das paisagens.

Como geólogas curiosas pela história da Terra e suas mais profundas feridas, essas mulheres abrem caminhos a facão, desbravam paisagens para ver de perto as formações, carregam suas ferramentas, martelo, lupa, suas réguas próprias de mensurar mistérios.

Verdadeiras escavadoras, em suas expedições podem encontrar vestígios dos primeiros microorganismos fossilizados ou até de hominídeos antigos, podem encontrar artefatos dignos de arqueologia e, sabendo dos perigos dos caminhos, não andam sozinhas, levam em suas andanças outros olhos curiosos com os mistérios do tempo, prontos para encontrar no presente a chave para o passado.

Analisando as pequenas granulações depositadas nas fendas do mundo, se dedicam às fraturas e dobras sem as quais não existiriam oceanos, montanhas, precipícios e as cachoeiras onde Oxum chora, dança por entre os lírios, lava seu ouro, cuida do filho e carrega sempre o seu abebé que nessas águas nos oferece um aparato teórico

porque ali, quando lançamos nossos olhares para os espelhos que Oxum e Iemanjá nos oferecem é que alcançamos os sentidos de nossas escritas. No abebé de Oxum, nos descobrimos belas, e contemplamos a nossa própria potência. Encontramos o nosso rosto individual, a nossa subjetividade que as culturas colonizadoras tentaram mutilar, mas ainda conseguimos tocar o nosso próprio rosto. E quando recuperamos a nossa individualidade pelo abebé de Oxum, outro nos é oferecido, o de Iemanjá, para que possamos ver as outras imagens para além de nosso rosto individual. Certeza ganhamos que não somos pessoas sozinhas. Vimos rostos próximos e distantes que são os nossos. O abebé de Iemanjá nos revela a nossa potência coletiva, nos conscientiza de que somos capazes de escrever a nossa história de muitas vozes. E que a nossa imagem, o nosso corpo, é potência

para acolhimento de nossos outros corpos (EVARISTO, 2020c, p. 39).

De dentro desse mistério, palavra é encantamento e escrever transcende a informação, de modo que a escrita cumpre o papel de retratar o segredo em si, nomeando o que era invisível, inexistente ou inanimado. A palavra tem em si o papel da invenção.

A escrevivência é esse fazer/trabalho que se confunde com a vida. Essa narrativa sinuosa compromissada com o estado da água que facilmente contorna pedras imprimindo nelas seu corpo-história-movimento. Esse lugar mágico onde uma mulher escreveu uma palavra e, quanto mais no papel fincava, mais a palavra dançava, sinuosa desde os olhos d'água até os oceanos, chuva, serragem, retrato de nuvem boiando na grotta.

2.2 Memórias que fazem rio

Desse corpo-movimento que se inteira de nascentes, venho contar do meu percurso corredeira. Nessa dança das águas trago só um punhado capaz de matar sede pouca e refrescar algumas ideias, arrastar uns grãos de areia daqui, arriar outros grãos acolá.

Essa história começa com uma poesia que escrevi enquanto trabalhava na minha dissertação de mestrado:

Eu não gosto da pressa dos homens.
Foram eles que me roubaram o ventre
do qual fui tirada a corte
antes mesmo do encaixe.

Eu fui trazida à fórceps
numa cesária programada pro almoço
sob o sol de gêmeos quase ao meio dia
enquanto ascendia virgem e
por muito pouco não era leão.

Mercúrio me apadrinhou
e me deu a palavra junto ao choro.

Me deu o grito que me querem calar,
me deu a voz de quem brada
e me deu a poesia de quem flutua.

Eu nasci antes mesmo de querer.
Cheguei à força e se chorei foi pra respirar,
pra saber o cheiro que a vida tem.
E até hoje dói quando me enfiam o ar pulmão adentro
sem me deixar sentir o aroma do vento.

Até hoje dói ser parida antes da hora.
E todo dia eu sou.
E todo dia dói.
E todo dia eu durmo como quando eu dormia no intervalo do desconforto.

Eu cheguei cedo foi pra me atrasar.
Pra contestar o tempo, dobrar ele todinho
botar no bolso, mastigar, engolir.
Me botaram aqui antes de eu querer
e só de nascer eu entendi que querença é moinho de vento
enquanto tempo de gente é motosserra.

E quando eu cheguei aqui
sem sequer perguntarem meu querer.
Eu entendi que o ar sou eu.
Aprendi a me moldar, a me encaixar
e também a derrubar muros e assoprar nuvens.

Eu aprendi a flutuar como forma de protesto.
Aprendi a ser a querença que gira moinhos no ballet do vento.

Eu sou a casa da chuva e do pó das estrelas.
Sou eu quem carrega no peito o voo inconstante dos pássaros.

Estava tomada por esse sentimento de quem dá a luz a si mesma antes da hora do parto. Todos os dias eu sentava para escrever e sentia essa dor de nascer antes da hora, de ser obrigada a sentir o ar queimando as vias aéreas ainda imaturas, acostumadas com a curta vida debaixo d'água. Mas a escrita tem esse quê de desprenhar: primeiro fertilizar e depois alimentar a vida dentro de si, para, só então, sentir as primeiras contrações e chegar às vocalizações que amplificam na pelve o portal da vida.

O nascimento de uma pesquisa é sempre o nascimento de uma expectativa. Um dar a luz a algo parecido consigo, mas que não cabe em nossas projeções, vez que tem vida própria e esconde em nossos corpos apenas o suporte de onde se alimenta. Parir uma frustração é um clássico entre as colegas pesquisadoras com quem converso e, então, como mães terapeutizadas, precisamos desapegar das expectativas e compreender que há pouca diferença entre parir e nascer: tudo é sempre um susto. Mãe e filho nascem, tudo é vida nova, espanto e invenção.

Nesse momento de encerramento de ciclos, esses versos fizeram parte das conclusões da minha pesquisa intitulada *Poesia e cidade não são um luxo: escrevivências de mulheres negras no Centro Antigo de Salvador*. Lembro do dia que mastiguei as palavras que saíram quase como uma confissão e lembro de pensar bastante antes de decidir que aquele lampejo íntimo fazia parte da minha dissertação, ele trazia informações importantes para a conclusão de um trabalho que pensava a escrevivência como marco teórico metodológico.

Apesar de ter conseguido acionar a coragem de expor naquele texto de forma tão clara quem se anunciava, achei que passaria despercebido, que não seria algo digno de nota por não trazer em seu bojo a discussão em si do tema abordado¹³. Naquele momento do meu percurso de pesquisadora, aquele poema seria mais um sussurro, um pedaço de intuição que escapou à rigidez da pesquisa. Uma auto-inscrição discreta, um artifício poético capaz de trazer minhas inquietações subjetivas do percurso da pesquisa para dentro dela e, assim, compreender desconforto, caminho, texto como um só produto da trajetória investigativa.

Agora, parando para olhar para trás, penso que, mesmo aprendendo com Audre Lorde que poesia não é um luxo, eu ainda tratava o poético como um

¹³ A pesquisa teve como tema as memórias de mulheres que são lideranças do Centro Antigo da cidade de Salvador e a escrevivência foi trazida através de um paralelo com a obra "Becos da Memória" servindo como recurso narrativo para unir as vozes das três entrevistadas com os enunciados de quem se apresentava naquele texto como pesquisadora, mas não só, também como mulher negra soteropolitana interessada em inscrever as estratégias daquelas mulheres naquele espaço pautado por interesses capitalistas.

acessório, algo que interessava mais a mim que vivia enfeitando de metáfora as margens retas do trabalho. Lá estava o poema transbordando as beiradas do pensamento cartesiano, matando calmamente a neutralidade científica com seu linguajar igualmente científico, universalmente digno de produzir saber.

O fato é que no momento da banca de defesa, havia tantas discussões mais importante que o poema que deixei de lado esse meu pedaço tão exposto. Apresentei tranquilamente a pesquisa e sequer citei essa parte demasiado subjetiva para ser digna de destaque.

Entretanto, dentre os meus interlocutores, estava a Professora Thula Pires que, com toda elegância, leu cada um dos versos que mastigaram com as mandíbulas rígidas de uma cientista as palavras de uma poeta. Na sua condição de integrante da banca avaliadora, a professora me pegou de surpresa, removeu camadas que eu mesma havia adicionado sobre minhas inquietações e instaurou naquela liturgia burocrática uma atmosfera de afeto sobre a pequena plateia emocionada e os outros membros da banca.

Eu, ainda temendo a poesia e, conseqüentemente, a mim, travei ainda mais a mandíbula, segurei a emoção que não queria ver exposta naquele momento diante de colegas, família e professores e, apesar do esforço, tive pouco êxito em segurar as águas olhos adentro. Foi aí que *o vírus da poesia estragou o rigor do momento*¹⁴ transformando o ambiente protocolar em um lugar de acolhimento onde as emoções também eram bem vindas.

Essa é uma das melhores memórias que tenho do meu processo de mestrado. A aprovação do trabalho que busquei escrever coletivamente com Sandra, Cida e Ana¹⁵ faz de nós mestras, abrindo caminhos para novas inquietações que me trazem até essa pesquisa de doutorado com um chamado de juntar mais vozes e verter nossas águas nascentes em palavras-memória.

¹⁴ Alusão a fala do poeta Paulo Leminski no vídeo em que ele e o também poeta Waly Salomão discutem sobre a poesia do futuro. Na ocasião, em eles fazem uma crítica à erudição que atribui a si o privilégio de valorar a cultura e a poesia a partir de um ponto de vista próprio com suas lentes foscas e lupas enferrujadas. São esses valores que, afastados dos seus objetos, julgam o rigor com o devido distanciamento para que o vírus da poesia não o contamine (nesse momento, Paulo Leminski faz uma crítica direta a renomadas instituições de ensino superior: USP, PUC, UNICAMP). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=YeZxKd0t6NA&ab_channel=FernandoRodrigues. Acesso em: 18/03/2023.

¹⁵ Ana Caminha, Sandra e Pró Cida são as mulheres ativistas, lideranças do Centro Antigo de Salvador, com quem conversei durante a minha pesquisa de mestrado. As informações que trocamos serviram como dados primários para as reflexões que levantamos sobre direito à cidade e seus atravessamentos interseccionais.

Um dia aprendi com o feminismo negro que poesia não é um luxo e aquilo me mostrou uma forma nova de ver o mundo. Eu queria que mais pessoas pudessem ver do jeito que Audre Lorde me ensinou e parece que naquela sala da Faculdade de Direito da UFF, graças à presença de uma professora negra, as pessoas puderam sentir que, para feminismos negros e anticoloniais a poesia não é superflua, ela nos reconhece como herdeiras legítimas do trabalho criativo de nutrir a vida.

Aquele foi um momento capaz de causar uma convulsão na gramática, um acidente na percepção (SILVA, 2019, p. 17) de todos naquela sala que foram levados a uma atmosfera divergente à que está acostumada uma sala de aula de direito. O egrégio espaço se transformou em um ambiente comprometido com a explosão da sua arquitetura, uma pequena faísca que se destina à combustão.

Naquele dia, a professora, que havia dedicado cuidado e atenção à leitura do meu trabalho, reconheceu a sua qualidade técnica enquanto uma dissertação de mestrado, mas, indo além do que se esperava da formalidade, reconheceu em outra mulher negra uma escritora cuja subjetividade devia sim ocupar os espaços do direito invadindo com poemas os becos da sua memória. Só aí eu entendi o que era o feminismo negro e decolonial em sua prática.

O que aconteceu nesse dia foi o combustível que eu precisava para continuar pesquisando. Eu estava exausta depois de uma maratona interna contra os prazos e as conexões que minha cabeça fazia dia e noite pensando na dissertação. Naquele momento tudo girava em torno da minha pesquisa: a rotina, os textos e livros que lia, os filmes e vídeos que assistia, tudo me movia com curiosidade e, sendo sincera, com um grandioso cansaço. Imagino que, se não fosse aquela banca de defesa, com professores generosos e uma audiência afetuosa, o desgaste das noites mal dormidas e da cabeça fervilhando teriam falado mais alto e escrever uma tese talvez nem fizesse tanto sentido assim.

Acontece que, naquele dia primeiro em que nasci antes da hora, os astros me pariram mutável como vento de poeira, talvez muito árido. Tendo eu, esse hábito de ar, agarrei o dorso dos pássaros que me habitam e, segurando firme em nosso voo, escutei os chamados para o mergulho. De ponta cabeça entrei nas águas que inundam de sentimento a razão. Banhei feliz como andorinhas na cachoeira, mergulhei faminta e colorida como Martim pescador, alonguei o corpo antes do voo feito faz a garça debaixo de sol. Deixei que se inundasse de afeto esse solo seco de onde nascem as palavras com a dificuldade de uma flor que fura o asfalto.

O chão segue árido e o nascimento prematuro, mas no caminho venho buscando as fontes de regar conhecimento nesse processo de borrar fronteiras com os sinais do próprio corpo. Como Sabela, que carrega em si os sinais do tempo, trago nessa pesquisa o corpo que tenho: pequeno em estatura, cheio em ideia, pardo de preto e de nativo, tão desconhecido quanto o passado que o traz até aqui. Trago esse corpo porque dentro dele carrego muitos outros - passados, presentes e futuros - carrego vozes, olhos, memórias e a imaginação radical de quem anseia por nomear silêncios e garantir à palavra seu dom primeiro de encantamento e criação.

Naquele outro dia em que nasci antes da hora, uma mulher negra pariu um rio. Era eu a mulher, era eu o rio - uma gota nesse corpo que dança processo e promessa de correr caminhos antigos, inundar margens desnutridas, molhar as vistas do mundo com sua borda infinita.

2.3 Escrevivência: a escrita de um corpo ou da história de um rio

O rio de Conceição Evaristo é um elemento representativo de corpos, memória e água. É para o rio que Ponciá Vicêncio precisa voltar. É nele que reencontra memórias e é a partir de sua lama que constrói a pequena imagem de barro que reverbera no tempo diante do seu gesto herdeiro de criação.

É também o rio que se origina das águas do parir de Sabela. É nessas águas que se encontra a matéria da vida, a fertilidade como sinônimo de criação, nascedouro que também se confunde com a palavra em si. É da inundação do corpo de Sabela que se altera toda a realidade de um povoado de modo que das suas águas vertidas, entendemos as águas que moldam o corpo social (SILVA, 2020, p. 108).

É através desse corpo criativo que muitas vezes se demarca a inserção do estranho e inusitado nesse realismo desenhado pela escrevivência, onde o recurso poético é muitas vezes utilizado para sobrepujar a dor das condições materiais de pobreza e subjugação racial e de gênero. No posfácio ao livro “Histórias de Leves Enganos e Parecenças” que termina com a novela “Sabela”, Assunção de Maria Sousa e Silva, dedica o olhar à fortuna de Conceição, compreendendo a sua construção literária a partir da perspectiva de um realismo animista com bases em diversas narrativas africanas.

Sob essa perspectiva

a existência da atuação de forças da natureza, da alteração dos fenômenos que modificam a ordem natural das coisas, a crença em entidades capazes de intervir na rotina dos personagens, etc.

são estratégias concebidas por um *modus operandi* revelador da maneira de pensar, de ser e de existir de uma dada comunidade cujas origens advêm da diáspora africana (SILVA, 2020, p. 106)

Assim, a escrevivência para além de buscar a escrita de uma experiência de um corpo, assume que esses corpos, memórias, gestos e heranças encontram origens na diáspora. Origens que não são raízes, mas movimentos de quem assume um olhar que não se pauta pela ordem binária colonial e se coloca na dupla missão de esperançar no mesmo momento do pranto.

No hábito das águas que, em corredeiras, deixam rastro do seu percurso, também está uma metáfora para a compreensão da memória, composta de muitos olhos d'água, nascentes e braços de rio onde impera a força feminina da feitura da vida com suas travessias emocionais.

É estranho ansiar pela forma da água dentro de campos áridos. Repetitivamente, alguns sentimentos atravessam as ideias, questionamentos internos que passam por muitas vulnerabilidades difíceis de assimilar. De alguma forma, escrever pode se tornar um trabalho árduo, uma fonte de ansiedades ou ainda de medo. Um sentimento generalizado de inadequação espacial, algo que reiteradamente aparece no meu processo de análise e, como consequência, também faz parte desse processo de escrita nem sempre fluido.

Trago essa questão não como um desabafo, mas como um elemento que permeia a vivência de algumas mulheres racializadas como eu, que vivem sendo lembradas que a inteireza dos seus pensamentos, corpos e gestos não cabem em determinados espaços e que, diante disso, precisam se adaptar, ajustar a conduta, o vestuário e fazer caber apenas as ideias e posturas adequadas aos espaços que ocupam. São pequenas violências diárias que podem resultar em um sentimento de inadequação e não pertencimento, reflexo de uma dimensão do racismo que insiste em querer nos destituir de voz e de sonhos.

Ana Flauzina lembra que “a hegemonia epistêmica da branquitude tem sido um obstáculo para a produção de um vocabulário verdadeiramente radical entre nós”, motivo pelo qual é “importante destacar que a solidão tem sido a grande companheira das mulheres negras em suas batalhas mais profundas” (FLAUZINA, 2021, p. 82).

Em *Memórias da Plantação* (2019), Grada Kilomba parte de histórias cotidianas e das suas vivências enquanto mulher negra no ambiente acadêmico para

refletir sobre as violências e traumas relacionados a ocupar o lugar do “outro” em um mundo formado a partir das lógicas da branquitude.

Ao trazer seus relatos pessoais para o texto, Grada nos conta de situações da vivência universitária, nas quais a negritude significava além do não pertencimento a imobilidade de quem não pode circular livremente em determinados espaços. Ela detecta que a diferença racial que seu corpo ocasiona ocupando espaços brancos demonstra a sua inadequação ao ambiente e repercute a lógica que insiste em querer nos manter “em nossos lugares” periféricos. No caso de Grada, foi-lhe dito explicitamente que ela não precisava ocupar uma vaga no doutorado, já que poderia escrever sua pesquisa sozinha, desde sua casa (KILOMBA, 2019, p. 61). A mulher branca que tentou persuadi-la a se manter às margens não é uma anedota, mas um fato que está narrado em sua obra justamente por ter conformado na autora o desejo de escrever a partir de suas próprias experiências como um exercício de fuga das construções racistas que aprisionam nossos corpos e saberes nas universidades.

Por mais que a autoestima cindida pela violência racista grite que essa escrita pode ser uma opção narcisista e autocentrada da nossa parte, outras escritoras negras que nos antecedem, demonstram que essa escrita parte de um compromisso com a vida, seja as nossas vidas com vivências e atravessamentos próprios, sejam as vidas que compõem nossas memórias e a nossa ancestralidade. Constitui-se como uma ferramenta afrodiaspórica que traz escritos pessoais com o intuito da desconstrução dos espaços e teorias postos (KILOMBA, 2019, p. 63)

Ao enxergarmos-nos como forasteiras inadequadas passamos a duvidar dos nossos interesses legítimos e da nossa forma de ocupar os espaços a partir da nossa percepção de mundo. Como se a nossa existência tão atravessada por esses acontecimentos tivesse que ser retirada de nós, deixada de lado para que apenas o que cabe ao texto ficar nele legível.

A “tristeza da falta de um lugar em um mundo” em que podemos nos reconhecer a todos enfraquece (EVARISTO, 2020a ,p. 112). Enfrentar arenas desenhadas para a nossa morte epistêmica nos coloca diante da necessidade da coragem de ativar uma dupla visão de onde “quando a dor vem acostar-se a nós, enquanto um olho chora, o outro espia o tempo procurando solução”. Nesse jogo, acionamos sentimentos de raiva, tristeza ou solidão, escrevendo como uma maneira de sangrar e, ao mesmo tempo, de curar, quando com as palavras resgatamos e criamos memórias afetuosas que nos contam sobre amor, esperança, alegria e liberdade, nos reconectando a trechos perdidos e apagados de nossas histórias.

Essa escrita que muito nos é negada, ainda que subjetivamente, tem fertilizado novos campos tendentes à expansão de sua vida e beleza, como nos indica Conceição Evaristo:

Na literatura e na academia estamos cada vez mais em um processo que não tem retorno.

O que eu acho interessante é nós não perdermos a nossa perspectiva histórica de coletividade, é preciso nos fortalecer conjuntamente. Não deixar também que cada conquista nossa vire uma possibilidade ou um exercício de prepotência. O interessante é não sermos “a primeira a ganhar tal prêmio ou estar em algum espaço”, isso é significativo, mas o mais importante é abrir caminhos para outros além de nós.

Quem me colocou em visibilidade e legitimou a minha escrita primeiramente foram os movimentos negros. Não foram os prêmios jornalísticos, não foi a academia, nenhum um projeto, primeiramente foi o movimento negro (EVARISTO, 2021)¹⁶

Esta pesquisa é justamente sobre isso: escrever de dentro de um trauma, que nos exige uma dupla consciência (RAMOS, 1957) de quem reconhece o seu lugar (corpo e mundo), ao mesmo tempo em que transita e espreita clandestinamente a branquitude e seus espaços, habitando dois mundos com um só corpo, exercendo a diferença epistêmica de quem aprendeu a observar seus inimigos e perigos de perto, de quem escreve para quem escuta e entende o próprio idioma, para além do idioma do outro.

Esse lugar de incômodos e vistas atentas pode ser nomeado de diversas formas, como margem (bell hooks) ou fronteira (Glória Anzaldúa), esse espaço em que não cabem romantismos sobre as pobrezaas que aos nossos destinam, mas cabem as complexidades das vidas de quem aprende a resistir diante das opressões. Esse lugar onde a invenção não é um inesperado, mas uma necessidade e um gesto constante de preencher vazios e buscar intimidades com todas as dobras da vida (EVARISTO, 2020a, p. 62), escrevendo experiências da diáspora, como quem escreve a experiência da Pangeia a partir de pequenas amostras extraídas em grandes montes, descrevendo o mundo desde a sua história e não da sua representação.

No ritmo que segue o encharcado instinto das águas, recolho vozes e olhos para o preparo da fuga. Construindo esse percurso, pode-se dizer que esse primeiro capítulo condiz com uma justificativa da pesquisa, vez que a partir da produção de uma escrevivência, busca justificar a sua utilização. Neste percurso, memórias

¹⁶ Entrevista concedida ao portal Geledés. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/quem-me-colocou-em-visibilidade-foi-o-movimento-negro-diz-conceicao-evaristo/>. Acesso em 19/09/2023.

dessa pesquisadora vão se imbricando ao texto a partir de chaves analíticas recolhidas da palavra escrita e oral de Conceição Evaristo.

Como aqui nesse texto, percurso e resultado se confundem, é preciso demarcar as condições nas quais essa pesquisa ocorre.

Ao entrar no doutorado, no segundo semestre de 2019, pretendia seguir desenvolvendo meus estudos em direito à cidade tomando a escrevivência enquanto metodologia. Acontece que, entrando em contato com os feminismos negro, a minha vontade de estudar a ocupação capitalista do espaço foi dando lugar ao desejo de pensar os modos de fazer das mulheres que ocupavam e buscavam organizar politicamente o território do centro antigo de Salvador através da sua militância por moradia.

Essa mudança se deu no momento em que conheci Pró Cida, Sandra e Ana, mulheres que entrevistei para entender as dimensões que a luta pela cidade ocupava em suas vidas, o que me revelou preocupações que iam além da batalha por necessidades materiais, como moradia digna. A pauta dos seus pleitos e lutas atravessava questões que envolviam dimensões comunitárias que passavam por dinâmicas de cuidado e valorização da memória dos territórios e das pessoas que o conformam.

Ao escrever meu projeto de pesquisa do doutorado, pretendia voltar a esse campo e trazer com a escrevivência uma metodologia capaz de juntar vozes mulheres na delimitação de uma epistemologia feminista orientadora de nossos caminhos e nossas formas de ocupar espaços e pautar lutas políticas pautadas por problemas e soluções radicalmente nossos.

Entretanto, no início do segundo semestre do doutorado, fomos todos surpreendidos pela pandemia do COVID19 que nos dilacerava dia após dia com a tristeza das tantas mortes e com a raiva do descaso que o governo brasileiro dedicava às vítimas. Fomos todos tomados por uma desorientação súbita de nossas vidas que nos obrigou a recalcular rotas enquanto tudo desmoronava diante das telas que cada vez mais faziam parte do dia a dia, transformando-se no “novo normal” que cabia perfeitamente em um cenário apocalíptico onde a regra do genocídio se fazia valer.

Nesse momento consegui abrigo nas montanhas da Serra da Mantiqueira onde a vida ia na contramão do mundo. Enquanto o isolamento social suscitava maior interação virtual tanto para o trabalho quanto para as relações interpessoais, eu

encontrei no Vale da Santa Clara um refúgio cercado de águas e pouco sinal de internet, o que voltou minhas atenções às minhas novas referências.

Nos vales da serra que chora¹⁷ fui me desconectando cada vez mais. Tentando alimentar com algumas migalhas de Wi-Fi e os meus afetos sempre tão gordos. Mas, ao passo em que sentia falta de gente, fui me preenchendo do tempo que eu sempre quis: um tempo comprido como o tempo das pedras. Assimilei novas referências, me (re)localizando no mundo, caminhando enquanto aprendia os ensinamentos pacientes dos morros tão altos. Ainda tenho dificuldades em reconhecer o pico das agulhas negras, muitas vezes escondido nas nuvens. Mas de longe consigo me localizar entre a pedra do índio e a pedra selada sabendo que para além delas ainda tem muito mundo para corpo e olhos darem conta.

Desse inesperado privilégio que acalentou minha vida nas tristezas da pandemia, componho também meu caminhando com os artefatos que vou juntando, carregando um tanto do chororô da serra, araucárias, quaresmeiras, tiê sangue, nascentes e novos mares agora num outro tom de verde e também tão perto do que penso sobre Deus.

Com esses olhos enfeitiçados pela natureza, também fui voltando aos poucos a centrar as energias na pesquisa e no meu trajeto como pesquisadora. As aulas seguiam em formato telepresencial e eu sabia que não conseguiria voltar para Salvador e, assim, voltar ao campo, reencontrar as mulheres que com tanto acolhimento me emprestaram suas vozes e me ensinaram tantas coisas mesmo no curso rápido do mestrado. Cair a ficha sobre isso me trouxe um certo sofrimento e frustração, eu teria que mudar de planos e, dentro de tantas distâncias impostas pela pandemia, senti uma grande culpa de não ter conseguido voltar para encontrar Sandra, Cida e Ana e poder juntar meu trabalho ao delas.

Ao mesmo tempo fui recalculando as rotas lentamente e entendendo o tempo do amadurecimento das ideias. Aproveitei que agora conseguia um bom sinal de internet nas montanhas e busquei me matricular em matérias que ampliassem o letramento racial e a minha imaginação radical a partir de um olhar transdisciplinar para a escrevivência como tema da minha pesquisa. Paralelamente a isso, busquei

¹⁷ A Mantiqueira é uma cadeia montanhosa que se estende pelos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, no Brasil. Segundo *O Livro das Montanhas*, de Leonardo Lobo e Sérgio Beck, o nome Mantiqueira tem origem na palavra tupi "mantik-era", que significa "serra que chora". Isso porque a região é rica em nascentes, córregos e rios que descem das montanhas formando cachoeiras, poços e corredeiras.

escutar quem mais poderia me ensinar e dar pistas sobre a escrevivência: Conceição Evaristo.

Entendo que essa foi uma fase da pesquisa diretamente influenciada pela nova cultura de informação que se instaurava diante do “novo normal”. Cada vez mais eu podia ter acesso a palestras com Conceição Evaristo, assistir suas aulas, entrevistas e lives, reler seus escritos a partir de tudo que ela mais informava quando trazia a sua inteireza escritora, professora, ativista, mãe, mulher, poeta. Através desses vídeos, tive acesso à fala de Conceição Evaristo, elemento tão importante na oralidade que, sendo o texto completo, com corpo e tudo, constitui a escrevivência. Muitas dessas falas que escutei vão compor esse primeiro capítulo que busca entender não os contornos, mas os caminhos da escrevivência.

Vou coletando pistas nos livros de Conceição, conhecendo cada poesia e personagem, buscando no seu trabalho dimensões temáticas, éticas e epistemológicas que configurem a sua escrevivência. Alguns diálogos começam a ser abertos a partir da obra de Conceição, dando pistas para os caminhos dos próximos capítulos, aos quais se juntarão as vozes mulheres que escrevem uma nova cultura jurídica, bem como as vozes de mulheres negras que são a nascente desse rio ao qual juntamos nossos corpos-caminhos.

Nesse mesmo movimento, aproveitei para cursar disciplinas em diferentes departamentos como “escrita e cultura contemporânea” na pós-graduação em Letras da PUC-Rio¹⁸ e “poder, raça e racismo” na pós-graduação em antropologia social da UFRJ¹⁹. No meu próprio departamento de Direito Constitucional e Teoria do Estado, seguia as atividades normais do grupo de pesquisa, estágio docente e disciplinas nas quais sempre buscava pontes com a escrevivência enquanto problema e também metodologia de pesquisa. A normalidade, entretanto, não se pode esquecer, que se cercava de todas as limitações impostas pelo espaço virtual que poderia ser uma barreira, mas, articulado a partir de epistemologias amefricanas, transformou-se em lugar de trabalho, acolhida e muita criatividade. Esses espaços que marcaram a minha formação enquanto pesquisadora também revelam o fazeres de mulheres negras comprometidas com a escritura de textos de

¹⁸ A matéria ministrada pelo professor Fred Coelho me colocou diante da escrita enquanto fazer artístico apresentando formas possíveis para o texto.

¹⁹ Matéria ministrada por três mulheres negras (Prof^a Fátima Lima, Prof^a María Elvira Díaz-Benítez e Prof^a Camila Fernandes) que, coletivamente, propiciaram debates profundos em aulas que eram acompanhadas por uma média de 80 alunos de diferentes departamentos de todo o Brasil, reunindo estudantes de história, sociologia, antropologia, direito, comunicação, artes, entre outros campos.

liberdade a despeito do texto moderno marcado pelo racismo como tecnologia de Estado. As trocas provenientes desses espaços também compõem os diálogos que se entrelaçam aos caminhos apontados pela escritora Conceição Evaristo.

Dentre as memórias que marcaram um doutorado a muitas distâncias, espaços de organização pautados por éticas feministas amefricanas acolhiam e faziam manter aceso o desejo da escrita diante de um mundo em ruínas. No Curso de Extensão Motim, oferecido pela Faculdade de Educação da UFBA, em parceria com a Associação TOCAIA, a mediação da Professora Ana Flauzina colocava estudantes negras em conexão, possibilitando trocas afetuosas e importantes reflexões diálogos entre pensamento negro e arte em movimento. Desse curso recebi o incentivo e a provocação para a escrita e muito do que se torna reflexão nesta tese, passou pelas conversas que tivemos em algum dos nossos encontros.

Destaco também a importância de ter composto como estagiária docente a disciplina Direito e Relações Raciais, oferecida na PUC-Rio pelas professoras Bruna Portella, Thula Pires, Adriana Cruz, Ana Carolina Mattoso e o professor Luiz Carlos Faria Jr. Como destacou Thula Pires na Aula Magna da Professora Dora Bertúlio ao Departamento de Direito da PUC-Rio:

Para além de todos os desafios, sofrimentos evitáveis e do acirramento das hierarquias de humanidade que a pandemia produz, uma das formas que a gente encontrou pra construir possibilidades, foi oferecer coletivamente a disciplina direito e relações raciais pela primeira vez na puc do rio. Ainda que muitos dos seus ensinamentos e da professora Eunice prudente sejam transversalmente trabalhados em distintas disciplinas por nós ministradas, a partir desse semestre, a comunidade universitárias pode ter acesso de forma sistemática, ao estudo do direito a partir do campo que vocês duas construíram. Uma disciplina que nasce da luta pela afirmação plena de nossas humanidades e que é construída e ministrada a muitas mãos, do jeito que vocês nos ensinaram (PIRES, 2021)²⁰.

Registro, por fim a publicação do Livro *Rebelião* pela Editora Brado Negro e o Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente da PUC-Rio (NIREMA) em 2020. O livro parte da inquietação de Thula Pires e Ana Flauzina diante das violências raciais que se acentuaram durante a pandemia e o governo Bolsonaro. Como organizadoras do livro que junta artigos de pesquisadores negros e negras que, a partir das fronteiras jurídicas, analisaram notícias que registravam

²⁰ Aula Magna. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=OkGPXJg2EIE&t=354s&ab_channel=DepartamentodeDireito daPUC-Rio%7CVideos. Visto em 04/11/2023.

na imprensa diversas nuances das relações raciais no Brasil naquele ano de 2019. A obra foi pensada como um “exercício de dar consequência política às tragédias pessoais que ganham as páginas dos jornais” (FLAUZINA; PIRES, 2020, p. 11).

Nesse contexto, a compreensão da escrevivência enquanto recurso metodológico parte de uma postura crítica em relação à ideia de neutralidade da produção científica. Assim, a escrevivência se perfaz enquanto uma orientação epistemológica e teórica, vez que, através dela oriento as lentes de análise e, como aprendi com Conceição Evaristo, vou assuntando a vida, as memórias, as histórias que não estão grafadas nos livros.

Ao utilizar a escrevivência enquanto opção metodológica pretendo abrir diálogos capazes de pensar a cultura jurídica para além da reificação de um histórico de violências estruturais que forjam as nossas instituições e a nossa construção cultural enquanto sociedade. Essa denúncia ao texto moderno está consolidada no campo do Direito e Relações Raciais²¹ e nos leva a reflexões críticas que passam pela linguagem, prática e ensino do direito, nos termos em que estão postos.

Diante dessas limitações que nos servem de cenário presente, vejo na escrevivência um meio de combater com memórias as violências que nos açoitam. Um recurso narrativo capaz de apresentar textos-corpos que acionam junto à sua voz, a coragem de assumir posturas disruptivas pautadas em ética, estética, gramática e semântica próprias das experiências da diáspora. É por isso que não pretendo aqui pensar conceitos de dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais, ponderação de princípios, pós-positivismo ou refletir sobre o paradigma normativo brasileiro. Não me debruço sobre a teoria do direito com toda a sua gramática. Me interessa a vida e, principalmente, a necessária documentação crítica e criativa de vidas abortadas da história escrita em livros e normas. O compromisso se faz a partir da inversão que retira o negro do lugar do tema (RAMOS, 1957)²², colocando-nos no lugar de sujeitos da própria história viva.

²¹ Na década de 1980, Eunice Prudente e Dora Bertúlio defendem suas dissertações que, em diálogo com as pautas do Movimento Negro, denunciam a democracia racial enquanto uma ideologia de Estado que encobre pelo silêncio dos juristas as fundações racistas do Brasil, suas instituições e sua cultura jurídica de herança moderna-liberal. Seus escritos estabelecem as bases iniciais para a consolidação do campo de estudos do Direito e Relações Raciais. O aprofundamento nesse campo será feito no quarto capítulo onde buscarei traçar diálogos entre vozes que, ao se auto inscreverem e inscreverem suas memórias e éticas amefricanas na cultura jurídica, articulam caminhos para uma reorientação epistêmica que opere na tradição jurídica faíscas para a própria demolição.

²² Alberto Guerreiro Ramos (1957) traça uma crítica racializada à abordagem sociológica tradicional, condenando a tendência em tratar o negro como um objeto de estudo, um "tema", em vez de considerar a perspectiva do negro como um sujeito que vivencia e atua sobre a realidade, ou seja, o *negro vida*. Além da crítica ampla à objetividade e neutralidade na pesquisa social, Guerreiro Ramos articula uma virada epistêmica ao partir da realidade da pessoa negra para compreender as

Orientando as lentes a partir da escrevivência proponho pra o direito um giro epistemológico pedagógico que permita a formação de juristas críticos e comprometidos com o enfrentamento da história colonial de racismo estrutural e com a efetiva escrita das memórias do povo negro organizado. Essa inscrição está comprometida com o desbravamento de tempos ainda desconhecidos, passados que são negados e o imaginário do futuro a partir da escrita-palavra que amplia os sentidos da vida e da sua reprodução na história.

2.4 Movimentos transatlânticos desenhando rotas de fuga

A escrevivência designa um processo e ao mesmo tempo o resultado desse processo. Abarca, assim, tanto o escrever, fazer literário, quanto a escrevivência enquanto texto decorrente dessa impressão de vozes, percursos e memórias em palavras. Nesse sentido, pretendo pensar a escrevivência a partir da lógica da teoria do conhecimento, buscando em seus recursos narrativos dimensões críticas e universos semânticos convergentes com a amefricanidade enquanto categoria político-cultural pautada a partir da existência e consciência de mulheres negras na diáspora.

Unindo os *olhos mais enxergadores*, e as vozes altivas dos feminismos amefricanos, juristas negras têm ocupado a cultura jurídica em primeira pessoa do plural, levantando críticas que, em diálogo com as nuances abordadas pela escrevivência, trago para a junção das águas. Celebrando a clássica frase de Jurema Werneck (2010), sabemos que “nossos passos vem de longe” e, então, encampamos “uma nova escrita tecida em nossas entranhas” (EVARISTO, 2017, p. 35) , as profundezas do passado, da ancestralidade que nos traz até o presente e dos nossos recursos mais intrínsecos - corpo, sentimento, erótico.

Neste caminho de fuga, o olhar de Beatriz Nascimento vem se juntar ao olhar de Conceição Evaristo ao pensar numa epistemologia não linear do tempo, sendo este capaz de articular passado, presente e futuro ao trazer as memórias do povo preto para resgatar e construir uma iconografia de liberdades não necessariamente contrapostas, mas paralelas aos ícones coloniais de dominação e expropriação.

complexidades das relações sociais a partir das experiências vividas pelos próprios indivíduos, levando em conta suas identidades, cultura e contextos específicos. Esta é uma virada que se consolida a partir da *negra vida* de mulheres negras nas letras jurídicas, por exemplo.

Beatriz e Conceição representam e narram histórias de esperança possíveis através de uma virada epistemológica que parte do olhar de si para si com a consciência do passado a fim de nos libertar para um futuro escrito por nossa própria imaginação criativa.

Seja conto, romance, poema, ensaio ou artigo a forma não se impõe para Conceição e Beatriz como impeditivo de contar a si enquanto herdeiras de gestos e memórias, de escrever desde as próprias entranhas como força motriz e ancestral, cumprindo a dupla função desempenhada pela escrevivência: acordar a casa grande dos seus sonhos injustos ao passo em que comunica a tantas mulheres negras que a vida lhes pertence como direito. Do que se conhece das páginas lidas e escutas atentas à voz de Conceição Evaristo, podemos levantar, junto à professora Assunção de Maria Souza e Silva, pontos temáticos que permeiam as reflexões trazidas pela escrevivência, de modo que podemos citar: a) história das pessoas afro-brasileiras; b) importância da oralidade como fonte; c) construção de uma cosmogonia plural/híbrida, marcada pelo sincretismo; d) o colonizado como sujeito consciente de sua condição na diáspora; e) força feminina como femea-matriz, força-motriz da sociedade; f) força ancestral como guia para o enfrentamento de questões do presente (preconceito e discriminação) (SILVA, 2020, p 123).

Beatriz Nascimento narra a sua teoria junto à sua história e seus momentos de vida capazes de reorientar corpo, ações e pensamento. Esta narrativa que também se encontra nos trabalhos de Conceição Evaristo são potentes ferramentas de reorientação também daqueles que a leem e se reconhecem em situações nas quais percebemos a importância de adotar um aporte racial e radical que desmitifique teorias e compreensões afastadas das realidades vividas pelo povo negro no Brasil.

Um contingente de pessoas descendentes da diáspora que não vê reconhecida a sua real contribuição na formação da história e da cultura nacional brasileira e este buraco na linha do tempo de todo um povo é o dedo na ferida de Beatriz Nascimento. A historiadora questiona o que é o negro enquanto humanidade. O seu esforço é para dizer que a história da humanidade, em especial no Brasil, desconsidera o povo negro como humano ao passo em que desconsidera a sua agência e participação fundacional na cultura e na história brasileira.

O retrato do negro escravo onde parou a história nacional leva Beatriz à reivindicação do quilombo enquanto espaço simbólico de construção de uma negritude que procura e traça um plano de fuga da escravização. Beatriz está interessada em se perceber agente e perceber seus ancestrais enquanto sujeitos

históricos dotados de subjetividades, cosmopercepções e raízes que constroem o Brasil como nação, mas além disso, constroem corpos-continentes transatlânticos, subjetivamente informados pelos nossos próprios caminhos.

Não é que o negro não seja visto no Brasil. Ele é visto como um objeto da sociologia, mas não como sujeito ativo dessa sociedade, a sua história não compõe os escritos da história oficial brasileira a não ser pelas representações reificadas do que foi a escravização dos povos africanos no país.

A mão de obra escrava é a contribuição dos africanos e seus descendentes na narrativa oficial. O que se esquece é que esta “contribuição” forçada não considera o negro enquanto pessoa, mas enquanto uma peça no tabuleiro colonial

pensam que quem nos estuda no escravismo nos entendeu historicamente. Como se a História pudesse ser limitada no “tempo espetacular”, no tempo representado, e não o contrário: o tempo é que está dentro da história. Não se estuda, no negro que está vivendo, a História vivida. Somos a História Viva do Preto, não números. (NASCIMENTO, 2018, p. 48)

Beatriz questiona o fato de a história do negro no Brasil ser retratada apenas através da sua mão de obra forçada e daqueles que, escravizados, sequer eram vistos como Homens, no sentido do reconhecimento da sua humanidade (NASCIMENTO, 2018). Reivindica a história do povo negro livre seja em África ou no Brasil e, neste sentido, a escravidão não é a história do negro, mas a escravização é a história do branco colonizador que impôs aos povos de África uma migração forçada como primeiro passo para a transformação colonial do negro em objeto, desprovido de qualquer subjetividade, apagado o seu passado, excluído o seu futuro e qualquer possibilidade de criação de laços dentro do sistema que castigava, explorava, tratava (e ainda trata) vidas como mercadorias com prazo de validade.

Nesse cenário, Beatriz Nascimento se prende a pensar a fuga como gesto, herança ancestral, performance negra que captura o espaço e o tempo no trajeto, assumindo no corpo o caminho

A gente pode dizer tudo do quilombo: é uma democracia, é uma organização social, é isso, é aquilo, é uma brecha no sistema. Para mim desde o momento em que, com 17 anos, eu comecei a estudar Palmares e Zumbi, principalmente, o que mais me chamou atenção foi a fuga. A fuga no sentido quase musical da palavra. O momento em que você se sente no total controle e, necessariamente você não precisa fugir prum outro espaço. Foge dentro daquele espaço para entrar talvez, vamos dizer, uma légua

adiante, ou num adágio adiante. Acho que vocês entendem muito bem isso, vocês são artistas (disse rindo)²³

A narrativa e a documentação oficial não nos mostram o suficiente sobre o quilombo. As reconstituições históricas feitas em busca do Estado Palmarino permitem apontar algumas formas de organização social que remetem à criação de um Estado Negro em solo brasileiro. Existe, entretanto, um gesto que atravessa a história ontológica dos brasileiros herdeiros da diáspora, sendo a fuga um movimento que deve compor a memória social brasileira, constituindo uma sabedoria que refloresta (NUÑEZ, 2021) o caminho no passo da caminhada. Um gesto físico precedido da capacidade de se imaginar livre. Uma concepção de liberdade sonhada e compartilhada.

O fazer intencionado de Beatriz também atravessa a escrevivência de Conceição Evaristo que faz da literatura uma forma de preencher as lacunas de um passado roubado não só do negro, mas da construção identitária brasileira.

À medida que nos furtaram a história, as mãos brancas da escrita e do poder político ainda nos furtam o presente. Ainda são as mesmas mãos que escrevem os livros e artigos que recheiam as páginas da formação acadêmica de homens e mulheres sejam brancos ou negros. Quando vemos retratada a imagem de Anastácia usando a máscara de flandres²⁴, estamos diante de um arquivo da dor, temos uma imagem do que vem a ser o colonizador, um retrato menos de Anastácia e mais do senhor com suas tecnologias coloniais que não deixam de se modernizar.

²³ Esta fala de Beatriz Nascimento foi retirada de uma entrevista concedida a Januário Garcia em 1988. Nesta conversa Beatriz destaca a importância do que ela chama de tática quilombola (estar do lado, estar atrás, e só estar na frente quando as coisas necessitem da nossa presença no front). Na entrevista Januário Garcia começa destacando a importância da atuação de Beatriz Nascimento na construção do movimento negro ainda nos anos 70, quando lidava diretamente com a censura de suas atividades pela ditadura. Apesar dessa importância reconhecida, a entrevista propunha construir uma memória sobre essa relevância. Em um momento de certo constrangimento, fica claro como disputas de poderes são realidades dentro do contexto político de construção do movimento. Beatriz destaca que a presença de representantes de entidades como partidos políticos tomando frente do movimento negro a fez recuar para acompanhar o movimento, andar ao lado, estar na Universidade desenvolvendo a tática quilombola por dentro deste espaço. Januário Garcia assume o papel de fazer justiça epistêmica demonstrando a importância dos estudos de Beatriz Nascimento sobre Palmares e, a despeito disso, o isolamento político que parece ter se imposto sobre a historiadora que não foi considerada na composição do Conselho deliberativo do Memorial Zumbi que estava para ser construído na Serra da Barriga.

²⁴ A imagem de Anastácia na obra "Anastácia Livre ou Monumento à Voz de Anastácia," criada por Yhuri Cruz, é uma expressão artística que carrega múltiplos sentidos e profundidade histórica, retirando as ferramentas de tortura que ocultavam o rosto e a voz de Anastácia. A obra de Yhuri Cruz se insere em um diálogo maior sobre memória e reparação, convidando a uma reflexão sobre violências coloniais que se atualizam no presente. Através de sua arte, Yhuri Cruz celebra a perseverança e a dignidade da comunidade negra, reafirmando a importância de escavar, criar e compartilhar memórias capazes de consolidar imaginários para além da tortura.

O projeto de quilombo pautado por Beatriz é justamente a assunção de que os quilombos são o presente e a memória de um povo negro livre e, portanto a sua compreensão seja sociológica, seja filosófica, histórica, jurídica ou epistêmica parte da ideia de que a escravização do povo negro é um rombo na sua linha do tempo que precisa ser recuperada para que exista um passado de liberdade e de construções próprias ao qual podemos voltar os nossos pensamentos.

Conceição e Beatriz fazem teoria e arte pensando em memórias para o futuro. As obras dessas mulheres reiteram chamados para tantas pesquisadoras e escritoras negras. Um chamado para procurarmos raízes roubadas, ventres abortados, oceanos seculares de afogamentos. Não mais seremos jogados ao mar para ocultar o crime colonial do sequestro escravocrata.

Através da literatura e da linguagem poética do cotidiano, Conceição e Beatriz procuram uma narrativa que parta das memórias dos seus corpos. Uma narrativa divergente da narrativa hegemônica que do alto olha e narra abstrações, mas não enxerga as realidades fabricadas no Brasil. As vozes de ambas recorrem ao passado para pensar o presente. Mais do que isso, entendem que o passado vive a assombrar o presente, mandar recados ancestrais que são chaves para nossos pensamentos e modos de viver e agir.

Beatriz pensa uma forma ampla de interpretar o Brasil através de uma dialética transatlântica que reata o cordão umbilical cortado antes da hora do filho. Ela se *reorienta* e propõe um pensamento do povo negro que parta de si mesmo e que possa recriar laços com o que se perdeu nos séculos de escravização humana que ainda ecoam no tempo.

Estes laços não são para recorrer ao passado como resposta, mas recordam através da história de um povo que documenta a vida no corpo e no tempo-espço. Esta busca da história do negro é, para Beatriz e Conceição, a busca da história do Brasil, do povo que o constitui enquanto nação.

Sob este olhar, escolas de samba, comunidades, bailes *black*, terreiros de religiões de matriz africana são considerados espaços simbólicos e históricos de aquilombamento (NASCIMENTO, 2009). São rastros históricos de vidas marcadas por memórias que, a despeito das dores acumuladas desde o Atlântico, ainda encontram herdeiros para honrá-las.

Compreender a si mesma como herdeira dessa história é uma marca no percurso de Beatriz da mesma forma que marca o de Conceição. É uma procura interna e também coletiva do corpo-documento que, em que pese as pernas cansadas

das transmigrações, conseguiu (re)encontrar-se tal qual na feitura do Ôrí, num ritual que articula corpo, cabeça, mente e ancestralidade.

O sujeito colonial é cunhado pelo discurso, mas é liberto pelo próprio corpo, é seu corpo que escreve a sua história no mundo, a sua insistência histórica por buscar caminhos de ser livre. É a partir dessas vivências que constituímos discursos próprios, nomeando o mundo pela quentura do chão em nossos passos, pela vividez das cores que enfeitam a comunidade no carnaval.

As cenas que encaminham para o final do filme “Ôrí” mostram o quilombo reivindicado por Beatriz onde memória e fundamento reúnem negros e negras na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo celebrando Exu no III Congresso de Cultura Negra das Américas no ano de 1982. Beatriz arreia comida pros que ladeiam a sua batalha de ideias e sociedade enquanto oferta o ritual ao passado que ela luta a escrever na história. É neste lugar de dialética que Beatriz sustenta tantas fugas para esses quilombos onde temos essa sensação transatlântica de sermos infinito.

Nos reconhecemos em passados encruzilhados, nos encontramos em presentes espelhados e nos fortalecemos na esperança de nossos movimentos transatlânticos.

Ôrí materializa as ideias de Beatriz ao alimentar guerreiros com suas histórias que hoje alimentam Ôris aquilombados em pensamentos e sussurros de revoltas à boca miúda ecoando “faíscas insurgentes e rebeliões decisivas” (FLAUZINA; PIRES, 2020)

Beatriz diz “eu sou atlântica” e ela é esse território simbólico onde nos cruzamos, nos encontramos e nos sentimos como o oceano²⁵. É em homenagem à memória de Beatriz Nascimento que Conceição escreve um dos seus primeiros poemas publicados. *A noite não adormece nos olhos das mulheres*, que fez parte da coletânea *Cadernos Negros: melhores poemas* publicada em 1998 com organização do grupo Quilomboje.

A noite não adormece
nos olhos das mulheres
a lua fêmea, semelhante nossa,
em vigília atenta vigia
a nossa memória.

²⁵ Referência ao texto do filme Ôrí no qual Beatriz diz: “Quilombo é aquele espaço geográfico onde o homem tem a sensação do oceano.”

A noite não adormece
 nos olhos das mulheres,
 há mais olhos que sono
 onde lágrimas suspensas
 virgulam o lapso
 de nossas molhadas lembranças.

A noite não adormece
 nos olhos das mulheres
 vaginas abertas
 retêm e expulsam a vida
 donde Ainás, Nzingas, Ngambeles
 e outras meninas luas
 afastam delas e de nós
 os nossos cálices de lágrimas.

A noite não adormecerá
 jamais nos olhos das fêmeas
 pois do nosso sangue-mulher
 de nosso líquido lembradiço
 em cada gota que jorra
 um fio invisível e tônico
 pacientemente cose a rede
 de nossa milenar resistência.

A noite não adormece nos olhos sentinelas da memória. Nas histórias transatlânticas de Beatriz ou nas escrevivências de Conceição existe uma compreensão do tempo que atravessa a gente à medida em que nos vemos e nos pensamos como seus agentes e, portanto, agentes da memória.

Beatriz e Conceição são essas guardiãs da memória que reverenciam um passado onde existem nos seus antepassados para que existam em si e nos seus legados.

Esse poema revela uma dimensão fundacional da escrevivência, vez que evidencia o seu compromisso ético com as memórias das mulheres da diáspora unidas pela dupla condição de mulher e negra numa sociedade colonial, patriarcal e racista. Pensando nesse compromisso ético de traçar caminhos de memórias para a construção do pensamento, articulo símbolos e reflexões trazidas de Beatriz Nascimento e Conceição Evaristo para juntar as primeiras nascentes da correnteira que se enche. Esta busca passa por uma necessária reorientação capaz de acionar ímpetus de fuga e liberdade com a habilidade de abrir caminhos para passados e futuros, estabelecendo pontes conceituais e ampliando diálogos já existentes.

A busca dos quilombos de Beatriz representa uma história de liberdade inscrita das mais diversas formas nas múltiplas pessoas que carregam as heranças de África aqui chegadas através apenas de corpos desnudos e suas memórias. Beatriz

Nascimento e Conceição Evaristo apregoam a importância da reconstituição dessas memórias esfareladas não apenas pela busca do passado, mas também pela compreensão do presente que abriga o tempo contínuo da história.

Em sua procura por Palmares e outros quilombos físicos ou simbólicos, Beatriz atenta:

Não se tratava, no meu entender, exatamente de sobrevivência ou resistência cultural, embora venhamos a utilizar estes termos algumas vezes, como referência científica. O que procuramos neste estudo é a continuidade Histórica, por isso me referi a um sonho. Todo historiador é um conversador e um sonhador em busca deste continuum, digamos mesmo ser esta a nossa meta enquanto estudiosos do processo do homem no planeta. Continuidade histórica é um termo ainda mais abstrato do que “sobrevivência” ou “resistência cultural” dos antropólogos. A continuidade seria a vida do homem – e dos homens – continuando aparentemente sem clivagens, embora achatada pelos vários processos e formas de dominação, subordinação, dominância e subserviência. Processo que aconteceu, ao longo desses anos, com aqueles que, em nossas abstrações, se englobam na categoria de negros. (NASCIMENTO, 2016 p. 110)

A complexidade dessa busca reflete na obra transdisciplinar de uma historiadora transatlântica que compreende as limitações da história dentro da cronologia colonial. A superação deste problema requer uma resposta igualmente complexa que dialoga com o poder da palavra através da qual a humanidade se perpetua no tempo. É preciso trabalhar a palavra como encantamento, reunir quilombos acerca das ideias e permitir que estas toquem nossas memórias numa dialética de constantes deslocamentos epistêmicos.

Este emaranhado de conhecimentos muitas vezes podem ser encontrados em nuances de histórias até então silenciadas ou passadas despercebidas, assim como encontrar em si a cor dos olhos da mãe, como faz Conceição no conto Olhos d'Água (Evaristo, 2016, p. 19):

Hoje, quando já alcancei a cor dos olhos de minha mãe, tento descobrir a cor dos olhos de minha filha. Faço a brincadeira em que os olhos de uma são o espelho dos olhos da outra. E um dia desses me surpreendi com um gesto de minha menina. Quando nós duas estávamos nesse doce jogo, ela tocou suavemente o meu rosto, me contemplando intensamente. E, enquanto jogava o olhar dela no meu, perguntou baixinho, mas tão baixinho como se fosse uma pergunta para ela mesma, ou como estivesse buscando e encontrando a revelação de um mistério ou de um grande segredo. Eu escutei, quando, sussurrando minha filha falou: Mãe, qual é a cor tão úmida de seus olhos?

No gesto da filha, Conceição reconheceu seus olhos, os mesmos olhos d'água herdados da sua mãe e de uma genealogia de mulheres que, como Beatriz Nascimento, vivem a procurar em cada ser a cor dos olhos do tempo. Nesta viagem espaço-temporal pelas memórias das palavras aprendi com Conceição a assuntar as cores dos olhos que me caminham, compreendendo aquilombamentos como símbolos de histórias de corpos livres, corpo-documento em constante deslocamento e em constante conexão com a palavra que cria e alimenta fugas nos caminhos do tempo.

Esse tempo que não se fundamenta no futuro prospectivo que já passou deixando para trás a humanidade. Condiz muito mais com a ideia de futuro ancestral (KRENAK, 2022), segundo a qual não podemos permitir que a visão adulta ocidental preencha a ética do presente com uma ideia de futuro que nos rouba o próprio presente, criando ficções de um futurismo que nos traz até um mundo fraturado e apenas possibilita ideias para adiar o fim do mundo posto. Com o futuro ancestral, é possível repensar o mundo, refundar seus termos a partir da radicalidade do presente, articular o fim do mundo para que se crie possibilidades de vida digna no agora.

Enquanto o futurismo ocidental escreve ficções para fazer a humanidade dormir, o futuro ancestral é uma pílula de vida para escapar dessa invenção que nos insere de forma utilitária na vida. Assim, tomando o futuro ancestral, é possível articular o tempo como a experiência da compostagem e da metamorfose. O tempo como convivência e produção de vida e de afetos, como a experiência orgânica da vida como ela é, agente da transformação de toda matéria²⁶.

A ancestralidade que emprenha a escrevivência e o tempo africano, está “clivada por um tempo curvo, recorrente, anelado; um tempo espiralar, que retorna, que retorna, restabelece e também transforma, e que em tudo incide” (MARTINS, 2021, p. 63). Este tempo ontologicamente experimentado está impregnado de força vital. Leda Maria Martins, aponta como circularidade e axé, enquanto poder de realização (idem, p. 63) se cruzam na ancestralidade das tradições amefricanas de raiz filosófica Banto e Iorubá

A ancestralidade é o princípio base e o fundamento maior que estrutura toda a circulação da energia vital. Os ritos de

²⁶ As elaborações apresentadas sobre o futuro ancestral, partem dada palestra “Quanto futuro temos pela frente” proferida por Ailton Krenak no dia 11/10/2023 no projeto Futuro Presente do Centro Cultural do Banco do Brasil (CCBB-RJ). A palestra encontra-se disponível em https://www.youtube.com/watch?v=38JE9Z6SSsw&ab_channel=BancodoBrasil. Acesso em 20/11/2023.

ascendência africana, religiosos e seculares, reterritorializam a ancestralidade e a força vital como princípios motores e agentes que imantam a cultura brasileira e, em particular, as práticas artístico-culturais afro. Quer nos saberes medicinais curativos, na fabricação de tecidos e utensílios, nas formas arquitetônicas, nas texturas narrativas e poéticas, nas danças, na música, na escultura e na arte das máscaras, nos jogos corporais, nas danças do Maracatu, do Jongo, do Samba, na Capoeira, nos sistemas religiosos, nos modelos de organização social, nos modos de relacionamento entre os sujeitos e entre o humano e o cosmos e, em particular, na concepção do tempo espiralar (MARTINS, 2021, p. 62)

Este tempo amefricano que emprenha a escrevivência enquanto gesto de fertilizar a vida com o passado, aciona a escrita como um processo estilístico de refiguração e metamorfose derivado “de todos os cruzamentos signos e cognitivos transculturais, nos quais os signos e sua significância se apresentam em estado de trânsito e transição e, portanto, de transformação, inclusive a estética (idem, p. 68). Nesta matriz do pensamento afrorreferenciado, ética e estética confluem na criação como meio transmissor de energia vital, o que destaca o gesto criativo de Ponciá Vicêncio ao transformar barro em jarro ou memória.

2.5 Escrevivência, corpo empírico e cultura jurídica

Conceição Evaristo pensa a escrevivência como um veículo capaz de contar fatos com o potencial da transformação do futuro. “Trata-se de uma escolha política que, através de um olhar minuciosamente poético, traz fragmentos de vidas comuns para reexaminar a história” (COUTO, 2020, p. 316). Assim, a escrevivência se revela em uma escrita em pretuguês²⁷ que reflete a oralidade transmissora de nossas histórias tanto na forma que adere à gramática do cotidiano, quanto no conteúdo

²⁷ Pretuguês é o termo pautado pela intelectual e militante Léia Gonzales (2020, p. 127-138) para designar como a linguagem brasileira está intimamente marcada pela africanização existente e resistente, apesar da colonialidade que sempre trabalhou pela extinção das línguas de origem africana, bem como de cada traço de africanidade, que pudesse manchar a ideia de Brasil como um país de heranças culturais europeias. Ao mesmo tempo, o pretuguês reflete como a colonialidade se impõe de diversas formas sobre as culturas não negras, de modo que traduzir algo para o pretuguês implica em revelar os braços da colonialidade e agregar epistemologias não dominantes à construção do conhecimento.

que parte de um lugar onde a figura do colonizado, em especial as mulheres, se compreendem como narradoras e criadoras de si mesmas, a despeito das histórias narradas e grafadas pela colonialidade patriarcal e racista.

Conceição Evaristo costuma falar que não pensou em escrevivência para criar conceito algum mas como algo natural da sua escrita que também parte de uma tomada de consciência sempre explicitada pela autora. A escrita de Conceição coloca a mulher negra, sua família e seu universo no centro da cena literária. Concebe uma escrita afro-referenciada de corpos que existem, vivem, e reivindicam o reconhecimento da sua existência na sociedade e na história brasileira.

Neste sentido:

Sendo as mulheres negras invisibilizadas, não só pelas páginas da história oficial brasileira, mas também pela literatura, e quando se tornam objetos da segunda, na maioria das vezes, surgem ficcionalizadas a partir de estereótipos vários, para as escritoras negras cabem vários cuidados. Assenhoreando-se “da pena”, objeto representativo do poder falocêntrico branco, as escritoras negras buscam inscrever no corpus literário brasileiro imagens de uma autorrepresentação. Surge a fala de um corpo que não é apenas descrito, mas antes de tudo vivido. A escre(vivência) das mulheres negras explicita as aventuras e as desventuras de quem conhece uma dupla condição, que a sociedade teima em querer inferiorizada, mulher e negra (EVARISTO, 2005, p. 6) .

Assim, Conceição compreende que “os textos femininos negros, para além de um sentido estético, buscam semantizar um outro movimento, aquele que abriga toda as suas lutas. Toma-se o lugar da escrita, como direito, assim como se toma o lugar da vida” (EVARISTO, 2005, p. 6), de modo que podemos pensar na escrita feminina negra como uma reivindicação e uma retomada de direitos historicamente negados.

A escrevivência traz a invenção para “cobrir os vazios de lembranças transfiguradas” (EVARISTO, 2017b, p. 11). O desejo de mostrar as memórias por inteiro deu vida a Maria-Nova que “gosta de pôr o dedo na ferida, não na ferida alheia, mas naquela que ela traz no peito” (EVARISTO, 2017b, p. 63). Ferida de quem fora forjada a ferro e a fogo, de quem não brinca com a vida, já que a vida não brinca com ela (EVARISTO, 2017b, p. 76).

A escrevivência é uma forma de colocar para fora esta dor herdada, uma forma de escutar os conselhos de Tio Tatão para Maria-Nova dizendo

Menina, o mundo, a vida, tudo está aí! Nossa gente não tem conseguido quase nada. Todos aqueles que morreram sem se realizar, todos os negros escravizados de ontem, os supostamente

livres de hoje, libertam-se na vida de cada um de nós que consegue viver, que consegue se realizar. A sua vida, menina, não pode ser só sua. Muitos vão se libertar, vão se realizar por meio de você. Os gemidos estão sempre presentes. É preciso ter os ouvidos, os olhos e o coração abertos (EVARISTO, 2017b, p. 111).

Esse é o chamado da escrevivência que Conceição traz com sua vida e obra tão entrelaçadas. É este encantamento comprometido com uma inversão epistemológica que tenha o povo negro como autor da própria história e que compreenda a importância da ancestralidade e da memória como formas de *libertar os gemidos do passado, gritar os gemidos do presente e interromper os gemidos do futuro*.

A escrevivência em sua essência representa não apenas dados para a articulação das teorias, mas traz ao debate formas não institucionalizadas de pensar e, portanto, formas que podem justamente questionar a normatividade, a colonialidade e a história forjadas e contadas pelo sujeito masculino, heterossexual, branco, cisgenero. Diante disso, a escrevivência propõe o contar de uma história outra articulada por sua oralidade, suas memórias e suas próprias epistemes.

A obra de Conceição Evaristo vem alçando voos e convocando novas autoras e autores a falarem a partir dos seus lugares. Ela convoca todas e todos a honrarem os elos que nos constituem enquanto comunidade inserindo palavras escritas àquelas palavras que escutamos e que constroem nossas memórias-heranças e é com este pensamento de convocar pelo encantamento que proponho, em um estudo interdisciplinar, incorporar a escrevivência à cultura jurídica, ampliando a crítica com o intuito de expandir tanto o repertório jurídico, quando a imaginação política.

Da mesma forma que a história e os documentos oficiais e literatura nacional não representam as memórias de lutas das mulheres negras, o ensino jurídico também se escreve sobre uma história de violências dissimuladas pelas normas gerais e abstratas que nos impossibilitam de ver as estruturas opressoras que se reclamam enquanto democracia.

Para cumprir com este projeto colonial genocida que constitui a democracia liberal, o racismo estrutural opera em diversos aspectos que colaboram com a precarização de vidas pretas e pobres. A marginalização, bem como a criminalização e o encarceramento são parte fundamental das engrenagens dessa máquina que atualiza as formas de genocídio negro no Brasil.

Denunciando e combatendo este pacto colonial, Conceição Evaristo é enfática sobre a sua literatura: “essa escrevivência não pode ser lida como histórias para ninar os da casa grande e sim para incomodá-los em seus sonos injustos” (EVARISTO, 2007, p. 21).

Seguindo estes ensinamentos, busco com a escrevivência honrar a oralidade que arquiva histórias de diáspora. Estico o fio invisível que costura o tempo transformado em guia e, de conta em conta, vou amarrando contos, dando nome aos santos e ancestrais de reverência. Proponho uma linha de pensamento que una vidas e palavras férteis capazes de fertilizar sonhos nossos, liberdades que não estão escritas.

Sigo os caminhos da diáspora apontados em vozes mulheres, em memórias acionadas pela oralidade como um encantamento necessário para a transformação da cultura jurídica.

Para Conceição Evaristo²⁸, ao retomar histórias que ouvimos dentro de casa, percebemos o quanto das culturas africanas fazem parte do nosso dia-a-dia, são atitudes, costumes e hábitos linguísticos incorporados que passam despercebidos enquanto herança direta da africanidade na nossa cultura, o pretuguês. A habilidade para lidar com a invenção e com as palavras nessa sua função criadora a partir do cotidiano é um legado de mais velhas que sabiam sempre contar os fatos para além do que havia sido visto. A sua casa é sua primeira escola de ficção. Um lugar sem livros, mas rodeado de palavras e de histórias.

É para essas histórias que a escritora volta em suas narrativas, onde a ancestralidade passa não apenas pelo conhecimento das nossas origens genéticas, ela é um modo de estar no mundo, de compreender a vida e se relacionar com o divino e o banal. A impossibilidade que temos de conhecer as nossas raízes nos coloca no mundo com uma cosmologia perdida diante da imposição epistêmica colonial. Entretanto, esse modo de ser ancestral conforma as nossas memórias corporais de modo que as explicações coloniais não podem dar conta.

Conceição Evaristo traz essa chave de compreensão para a sua obra literária de modo que, é possível que se interprete a personagem Ponciá Vicêncio como louca, mas, ao final do livro, existe um reencontro dela com o seu passado, um movimento de compreensão de uma lógica que não estava perceptível até que a

²⁸ CANAL GNT. Qual é a importância da história na resistência negra? | Consciência Negra | Mini Saia | Saia Justa. YouTube. 29 de nov. 2019. Disponível em: https://youtu.be/tNy7rwUE_KY?si=gRRyRwwQqvwqYs6H. Acesso em: 10 de Junho.

personagem se apazigua ao se encontrar com a força da sua ancestralidade. Retornar ao rio é retornar à matéria da sua artesanaria.

A dimensão da fuga e do retorno é algo que marca a escrita de Conceição Evaristo como se fosse ela mesma um exercício de mergulhar mais fundo no rio, desbravar os horizontes de suas águas. A loucura de Ponciá a fazia rir e chorar, andar em círculos, dissociar-se de uma realidade dolorosa, mas foi esse mesmo traço que impediu que Ponciá se perdesse da sua herança como parte fundante do seu corpo.

Ponciá Vicêncio “chorava, ria, resmungava. Desafiava fios retorcidos de uma longa história” (EVARISTO, 2020b, p 106) e, com as palavras de Conceição Evaristo, segue tensionando compreensões de mundo. Desde que eu conheci Ponciá Vicêncio, fiquei pensando nas heranças que cabem a cada uma de nós, em como elas se expressam em nossos gestos, escolhas e caminhos. Penso em como o reencontro de Ponciá com o rio foi o que a reconduziu à artesanaria de criar a partir da matéria viva que se tem, com suas sobras e excessos. O gesto repetitivo de moldar a terra é o mesmo gesto de moldar a vida, ele está no presente e também condiz com o passado e o futuro, lama e vaso ligados um ao outro pelo gesto criativo.

A escrevivência é esse labor que brinca de fundir vida e arte no tempo do cotidiano que abriga o antes, agora e depois.

A escrevivência carece de validação pela régua colonial, nasce do lugar da fala, sem que se espere a gentileza da escuta branca, nasce da vida sem esquecer a sua íntima relação com a morte. Essa compreensão revela mundos onde a humanidade não se define de forma negativa a partir de experiências de aviltamento da dignidade humana.

A escrevivência revela a existência de pessoas negras além das imagens marcadas pela pobreza, pela ignorância ou por um alvo tatuado na pele. Ela não conta histórias para contribuir com as narrativas da branquitude e, talvez por isso, lhe tenham interditado o acesso ao panteão de imortais da Academia Brasileira de Letras²⁹. As narrativas de Conceição os fazem ver-se feios, pobres, insuficientes em sua aclamada humanidade.

²⁹ Em 2018, Após a pesquisadora Juliana Borges publicar uma carta-manifesto em apoio à candidatura de Conceição Evaristo à Academia Brasileira de Letras e de mais de 20 mil pessoas assinarem uma petição online em apoio, Conceição apresentou a sua candidatura para a cadeira de nº 7 da ABL, cujo patrono é o poeta negro abolicionista Castro Alves. Sem ter seguido o protocolo silencioso de cortejo aos eleitores, Conceição obteve apenas um voto, ficando a vaga com o cineasta Cacá Diegues. Em entrevista concedida em 2021 para o Portal Geledés, Conceição Evaristo aborda

A dor da escrevivência faz sangrar a ferida no sentido da sua cura e esse sangue é o mesmo do nascimento que faz surgir um rio por entre as pernas de Sabela (EVARISTO, 2016). Vai além de dar visibilidade ou diminuir desigualdades. O que se propõe é assumir a existência de memórias e vidas que revelam mundos. Tudo o que existe e é encoberto pelo véu da razão colonial de mundo pode rapidamente implodir quando uma mulher negra conhece o poder de suas palavras duras e destrutivas até mesmo quando são poemas. É neste movimento que o discurso consegue abandonar a mera representatividade e assume a representação da sua própria radicalidade.

Enquanto recurso narrativo baseado na memória, a escrevivência nos conduz a conteúdos que não estão registradas ou disponíveis a não ser no corpo negro individual e coletivo com todas as suas dimensões e complexidades. É pelos nossos corpos que ocuparemos espaços honrando nossa herança de alimentar criativamente a vida.

Neste sentido, vida e obra constituem a escrevivência de Conceição Evaristo embebida de memórias, ritmos e encantamentos poéticos. A sua biografia costuma ser assunto em muitas das entrevistas dadas pela autora, mas também escorrega por seus escritos, suas personagens e cenários que passeiam por entre memórias misturadas entre infância, vida adulta e o caminho de envelhecer por entre mineirices, mulheridades e trincheiras da militância racial.

Conceição escreve para sangrar e para estancar vidas suas - do corpo formado de tantas vozes mulheres que ecoam lamentos, obediência, revoltas e "versos perplexos com rimas de sangue" (EVARISTO, 2017a, p. 10-11). Conceição vive assuntando e assim vai recolhendo vozes pelo caminho, algumas vozes mudas, outras engasgadas na garganta e a sua voz docemente mineira pronta para declamar palavras capazes de rasgar muitos papéis e reescrever uma história que nos foi abortada.

a sua candidatura para a cadeira como um direito: *"Minha candidatura ao prêmio foi por meio de uma campanha de fora para dentro e isso de certa forma incomodou a academia brasileira de letras. É um direito não só para mim, mas da própria autoria negra, o direito de também ser reconhecida como uma escritora brasileira. [...] Se muitas vezes nós estamos presentes como objetos da escrita, porque não poderíamos ser protagonistas da escrita? Geralmente somos colocados no papel excepcionalidade ou colocados no papel de invisibilidade e isso me causa um certo estranhamento. Quando eu estava em um auditório em Paris dando uma palestra eu fui muito parabenizada, mas eu sabia que parte destas felicitações era o estranhamento de ver uma mulher negra como escritora e não da forma com o que o folclore nos escreve, ou no Carnaval. Sempre somos vistas como invisibilidade ou com estranhamento"*. Entrevista disponível em: <https://www.geledes.org.br/quem-me-colocou-em-visibilidade-foi-o-movimento-negro-diz-conceicao-evaristo/>. Visto em: 18/09/2023.

A escrevivência de Conceição traz consigo “a escrita de um corpo, de uma condição, de uma experiência negra no Brasil” (EVARISTO, 2007, p. 20). Ela preenche de palavras as lacunas de uma história que nos assombra “porque foi enterrada indevidamente” (KILOMBA, 2019, p. 223). Grada Kilomba em *Memórias da Plantação* (2019, p. 224) entende que “escrever é uma forma de ressuscitar uma experiência coletiva e enterrá-la devidamente” tratando os traumas do passado colonial que se reencena no cotidiano do presente.

A escrevivência de Conceição é esta potente tintura sagrada com o dom da cura das dores. Ela enterra a dor como ritual de respeito ancestral dançando com a dor que resta em banzo e memória. Assim também é a existência de Conceição Evaristo que, apesar de dizer não ser muito boa dançando ou cantando, tem maestria em ritmar as palavras para que bailem com as dores do passado.

Enquanto eu avançava na pesquisa em meio à pandemia que nos impôs a reinvenção das formas de comunicação e práticas dos afetos, o meu mergulho na obra de Conceição Evaristo chegava como cura. Suas constantes participações nos encontros virtuais me alimentam de palavras que chegavam para aliviar as dores do racismo cotidiano que gritava aos olhos diante da pandemia que escancarou ainda mais as façanhas do genocídio em curso.

O recurso da oralidade articulado nos encontros virtuais foi a forma que encontrei de primeiro me aproximar dos desejos que a autora projeta sobre sua obra a fim de reconhecer contornos subjetivos que escapam ao texto, mas se fazem essenciais no processo de escrita entrelaçado aos caminhos sinuosos da vida em si.

Analisei e transcrevi falas da autora em materiais audiovisuais nos quais busquei algumas pistas para pensar nas potências da escrevivência tanto como ferramenta, quanto como narrativa feminista amefricana de vida e obra. Este material consiste na participação em seminários, workshops e lives bastante frequentes no período de pandemia que atravessa a elaboração dessa pesquisa e a sua escrita.

Neste contexto, Conceição diz que, aos 73 anos, não entendia que era idosa, o que se revelou com a pandemia que a colocou neste lugar pelo menos até acabar a quarentena, lugar este onde a possibilidade dos encontros intergeracionais aparece como uma potência de vida. Sem poder sair e ocupar os espaços, Conceição acrescenta:

“estar com os jovens é o que tem me fortalecido, me potencializado (...). Pensando nesse tempo espiralar e nessa potencialização que o jovem traz para o mais velho e pensando na experiência que o mais

velho pode oferecer para o mais novo, então eu gosto muito de falar com os jovens e talvez, mais do que nunca, este é um momento muito simbólico para os mais velhos falarem com os mais novos. É um momento em que nós mais velhos nos sentimos muito vulneráveis e então eu agradeço a vocês a acolhida nesse momento”³⁰.

No evento online “Mulheres negras em luta contra o superencarceramento”³ promovido pelo Coletivo Corpos Indóceis e Mentres Livres, Conceição Evaristo apresentou reflexões sobre para que serve a literatura, em especial para as mulheres que vivem a condição do cárcere:

A arte cumpre uma função que deveria chegar com mais veemência às pessoas que são songadas da vida, porque justamente a arte chama a vida. [...] Se essa leitora se sente convocada por essa personagem ou se assemelha a essa personagem é um chamamento de vida e a arte precisa ser um chamamento de vida principalmente para as pessoas que estão nesse limiar de ter a vida ou pensar a vida em uma situação tão fragilizada. Então se esse texto de minha autoria chega a essas mulheres convocando essas mulheres, fazendo essas mulheres crer que a vida ainda é possível mesmo através do sonho e principalmente através do sonho [...] eu posso sonhar e tenho o direito de sonhar que na minha velhice eu tenho uma vida com dignidade, eu tenho uma vida que eu tenho um teto, que eu tenho amigos, que eu sou respeitada. Então se essa literatura é capaz de comunicar a essas mulheres que a vida lhes pertence como direito, se essa ficção é capaz de convocar essas mulheres e colocar essas mulheres num lugar outro, num lugar fora dali, colocando-as em um lugar que é delas por direito, um lugar da dignidade humana, então eu tenho uma resposta que me satisfaz muito. Então para que a literatura serve? Para mim a literatura, a arte em geral, ela tem que servir justamente, principalmente, para nós que precisamos tanto.

Conceição reivindica direito como reivindica sonhos e vice-versa. Na sua escrevivência poética encontramos pistas para o futuro que atijam a esperança do presente, porque nela se vive e se escreve sem que se abra mão do direito de sonhar através das palavras escritas ou contadas oralmente, que é onde nasce o encantamento evaristiano. A arte de Conceição é um chamamento à vida porque na vida das mulheres negras é necessário sonhar como quem luta e lutar como quem sonha.

Conceição Evaristo entende o lugar do sonho como o lugar de fecundar a vida e vingar a morte. Um lugar ocupado pelo sonho fora de uma concepção

³⁰ Masterclass: Roteiro, com Conceição Evaristo - Cinema e Pensamento: Narrativas Negras. Disponível em: https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=285303012781669 . Acesso em 16 de abril de 2023.

O presente que Conceição cria para si mesma também é um chamamento à vida de muitas mulheres negras que podem se mirar em espelho tão doce e potente. Esta existência transformada pelo encantamento das palavras faz questão de narrar suas histórias para poder honrar o passado com o requinte da memória.

Neste caminho, ao passo em que escrevivência pode localizar a cultura jurídica no mundo da vida, ela também tem o encantamento necessário para inserir vidas no mundo dos direitos, um viés pedagógico capaz de convocar estudantes e pesquisadores a pensar estratégias e ferramentas da diáspora que orientem práticas que integrem desde as salas de aula, até as práticas sociais e as batalhas institucionais.

O comprometimento da escrevivência perpassa pela premissa de que as múltiplas dimensões da colonialidade racista e cisheteropatriarcal constituem pilares estruturantes da sociedade brasileira e suas instituições, incluindo o sistema de justiça. Diante dessa realidade, a escrevivência seria uma ferramenta capaz de movimentar as bases da cultura jurídica ao apresentar memórias que fogem à narrativa hegemônica, trazendo epistemes alternativas para o pensamento do campo jurídico enquanto ciência humana. Estas memórias residem principalmente em muitas linguagens sem se restringir às burocracias do Estado, não constam nos autos dos processos, uma vez que se escrevem e inscrevem em outras línguas. Linguagens de povos com suas performances, éticas, estéticas e poéticas, gestos que raramente são encontrados nos textos oficiais.

A escrevivência possibilita, assim, partir de cosmologias indígenas e afrodiaspóricas para tensionar as bases éticas, políticas, filosóficas, metodológicas e estéticas que compõem a cultura jurídica a partir da branquitude eurocêntrica com suas orientações que também precisam ser demarcadas no campo ideológico para que possam ser questionadas e fissuradas em suas estruturas.

Sob essas perspectivas, ao inserir diferentes signos, vozes e percepções à linguagem do direito, a escrevivência amplia o seu universo semântico, articulando significados que passam a compor epistemologias articuladas ao pensamento crítico do direito em suas dimensões jurídica, política e pedagógica.

A partir desses universos semânticos que se abrem, é possível propor um novo léxico para a educação jurídica, um vocabulário criativo, para além de diverso ou inclusivo. As realidades invocadas pela escrevivência proporcionam ao campo jurídico uma visão amplificada de si mesmo, uma espécie de caminho analítico do

qual se faz necessário confrontar-se com os mecanismos que reiteram o gozo sobre a própria angústia.

Sob essa lógica, a escrevivência nos permite submergir no discurso jurídico, no campo do que está tanto no seu consciente - no que é dito e percebido de si - quanto no seu inconsciente manifestado nos deslizos da linguagem, nas memórias que colocam os ditos diante das suas contradições, como, por exemplo, a concepção normativa de que todos somos iguais perante a lei que cai por terra à medida que a o campo jurídico olha para si mesmo com um olhar crítico para as estruturas materiais e subjetivas que o compõem, como o racismo constitutivo do Estado tanto estruturalmente pelo viés ideológico, quanto individualmente, pelo viés subjetivo dos seus agentes.

Assim sendo, a articulação da escrevivência como recurso narrativo e caminho metodológico, pode ser aplicado à educação jurídica na formação de profissionais que pensem e apliquem o direito a partir do compromisso com a memória das lutas coletivas por direitos, possibilitando um imaginário de futuro no qual a cultura jurídica, incluindo estruturas, doutrina e instituições de ensino, sejam pautados por uma rede de pensamentos distintas à monocultura do saber (NUÑEZ, 2021).

Reconhecendo estas potências da escrevivência, resalto também a sua função metalinguística de, em sua forma e métodos, narrar a si mesma, essa escrita que reflete as nossas vozes mulheres, o nosso líquido lembradiço que “em cada gota que jorra / um fio invisível e tônico / pacientemente cose a rede / de nossa milenar existência” (EVARISTO, 2017a, p. 27).

Seguindo essas pistas, a escrevivência como um recurso narrativo é por si uma forma de se assumir narradora de um texto diverso ao texto ocidental moderno. Como herdeira de uma linhagem dedicada a desarticular as promessas liberais, trago minha escrevivência para dialogar com suas obras com o compromisso de, assim como Conceição, trazer as personagens para o centro do texto, apresentar alguns acontecimentos cotidianos que nos permitam pensar na construção do conhecimento a partir dos encontros de diferentes vozes e perspectivas.

A escrevivência dá palavras a práticas e memórias feministas amefricanas compondo uma corrente “sem corpo docente, sabida, observadora, prática, elucubrador, pírica, lírica, colorida, empírica”³¹. Como suporte de uma teimosia

³¹ Referência à música “Empírica” que integra o álbum “Sal” da cantora e compositora Anelis Assumpção.

ancestral, a escrevivência se funda na prática, no corpo, na vida enquanto caminho de construir saber e, através dela, podemos imaginar, radicalmente, mundos que não são apenas elucubrações, mas fabulações da memória, realismos fantásticos que existem em nossos repertórios e podem ser recriados e reinventados, como é o gesto da fuga quilombola.

Fernanda Felisberto, ao defender a *Escrevivência como rota de escrita acadêmica*, entende que o uso da escrevivência como operador teórico pode ser visto como

um condicionante de autoria segura, o que me leva, cada dia mais, a pensar a importância de ampliar o conceito de escrevivência, decodificando elementos de sua práxis textual, como um elemento de empoderamento frente ao texto convencional, criando, assim, uma rota alternativa, que concede fluidez à autoria discente frente às produções acadêmicas tradicionais, gerando uma autonomia e originalidade nesses trabalhos, abandonando temas “consagrados” requeitados (FELISBERTO, 2020, p. 172).

Procuo aqui então, trazer a escrevivência como um estilo narrativo próprio que, partindo de tradições da diáspora, oferece ferramentas de imaginação política que nos permitem criar espaços onde habitamos e nos movimentamos insubordinadas na construção coletiva de saberes que permeiam com nossos corpos a cultura jurídica que queremos e escrevemos com nossa gramática.

Cumprindo a tarefa de imprimir os percursos dos rios, a escrevivência de Conceição Evaristo dá conta da inteireza do rio (corpo/memória) com suas nascentes (vozes-mulheres amefricanas) margens (condições materiais de vida) e seu trajeto dedicado a fertilizar o mundo.

Assim, seguiremos o rumo dessas águas com o intuito de entender como mulheres negras tem pautado a cultura jurídica a partir de perspectivas feministas amefricanas. Essa busca colhe águas de uma linhagem que se inicia nos anos 1980, quando duas mulheres negras assumem o compromisso histórico de trazer o debate racial para o centro das estruturas jurídicas e, por esse dispositivo de inserção do estranho (SILVA, 2020, p. 104), ocasionam uma convulsão na gramática jurídica diante do pretuguês que invade suas páginas.

3. Levando a poesia a sério

Toda história é sempre
sua invenção
qualquer memória é sempre
um hiato no vazio.

E os subúrbios da noite
tecem-se no intervalo dos becos
nas relíquias e ruínas do futuro
nos edifícios da desmemória
que produzem sombras
sob as luminárias.

(trecho do poema Solstício
de Leda Maria Martins)

Em muitas de suas entrevistas, Conceição Evaristo nos revela um desejo: que olhemos mais para a sua obra do que para a sua biografia, que levemos a sério seu texto como construção teórica, poética e estética crítica. Mais do que saber do duro percurso enfrentado por muitas mulheres negras no alcance de seus espaços e sonhos, é importante nos debruçarmos sobre as pedras que, estando no caminho, serviram de matéria prima para a arquitetura da escrevivência enquanto pensamento contemporâneo.

Busco honrar com o desejo de Conceição, levar a sério a sua poesia como instrumento de transformação subjetiva, ideológica e material. Como consciência dos passos dados e herdados “trago na palma das mãos, não somente a alma / mas um rubro calo, / viva cicatriz, do árduo / refazer de mim. // Trago na palma das mãos / a pedra retirada / do meio do caminho” (EVARISTO, 2017a, 31)

Penso nessa pedra como a própria escrevivência, uma ferramenta que nos é dada pela vida nem sempre como um presente, algumas vezes como um fardo, obstáculo ou desafio que nos compõe enquanto pessoas, angariando a nossas existências recursos psíquicos, emocionais, físicos, intersubjetivos, enfim, ferramentas que desenvolvemos, conquistamos e empenhamos ao longo do caminho, podendo ser usadas na destruição e na construção. Esse refazer que se reencena no cotidiano pode se apresentar nas menores coisas da vida, ele se alimenta da cultura que, diante da morte, foge para criar artifícios de vida fértil.

Pretendo escrever como quem carrega a pedra do refazimento, como trabalho cuja mais valia é a prosperidade da vida, como uma artesanania de abundâncias, de percursos para a construção de pensamentos radicais, uma vez que acumpliciados à

completude do ser, ao bem viver como ética e prática. Escrever como quem rega a raiz que faz brotar da terra as belezas diante dos olhos e demais sentidos.

Esse é um exercício que proponho a mim mesma para fazer manifestar o poder da palavra: escrever como quem anuncia um feitiço descrevendo a sua feitura e esperando o resultado. O que espero desse processo é trazer referências que despertem a autoinscrição narrativa em um projeto coletivo fértil e dinâmico, contrário às imagens sobre nós projetadas, seja pela herança escravista, seja pelos arranjos contemporâneos que nos bombardeiam de imagens, estimulam o consumo e projetam nossa autoestima e autoimagem para a autodestruição enquanto não haja autoidentificação.

Trago a escrevivência como esse recurso que permite a narrativa dentro da nossa humanidade, sem nos projetar ao heroísmo da resistência que exige de nós trajes de guerra, estéticas demarcadas pelo que esperam de nós.

As perguntas que se erguem são: o que podemos imaginar sobre nós a partir de nós? O que podemos construir, inventar e transformar a partir de nossa criatividade e imaginação? Na tentativa de mapear essas respostas, é preciso um exercício criativo que precede todo o restante: é preciso se imaginar para além do que um dia já se imaginou, abrir mão das narrativas construídas até hoje sobre quem somos e nosso papel no mundo.

Como escutei de Sueli Carneiro³², estar na academia, defender uma tese, escrever de maneira acadêmica, ainda não quer dizer que sejamos pessoas acadêmicas. Por mais que recorra à caixa de ferramentas apresentada por Foucault, a escrita de Sueli Carneiro não é forjada pelo cientificismo acadêmico, mas por sua performance de toda uma vida no seio do movimento de mulheres negras e suas práticas que atravessam movimentos sociais e a consolidação de políticas por meio da sociedade civil organizada. Suas palavras emergem de uma mulher cuja luta se forja pelo movimento.

Sem ter a audácia de parear minhas ideias à grandiosidade de Sueli Carneiro, Beatriz Nascimento, Lélia Gonzalez ou Conceição Evaristo, apresento apenas alguns escritos com a humildade de quem conversa com suas mais velhas. Travo diálogos com essas mulheres que me fazem companhia na fertilização do pensamento como movimento, corredeira de muitas águas arrodando obstáculos

³² Esta fala de Sueli Carneiro foi feita no dia 09/05/2023 nos Plotis da PUC-Rio, ocasião do lançamento do seu livro *Dispositivo de Racialidade - A construção do outro como não ser como fundamento do ser*, publicação da sua tese de doutorado 20 anos após a sua defesa.

tão grandes quanto montanhas. Molho minha palavra nas suas para que saibam: esses pensamentos não são imagens do outro, não são a fala da subalterna, são as palavras em si o meu corpo atravessado e derramado sobre alguns parágrafos que podem interessar a quase ninguém, mas que constituem uma imagem do que pode vir a ser a forma da água.

A caixa de ferramentas à qual recorro está nesses textos que se escrevem apesar da academia e suas pretensões de neutralidade. Me interesse pelos textos que imprimem nossos corpos justamente por entender que existe um tesouro escondido nos pensamentos que se desenvolvem no atravessamento com a vida para além das condições materiais quantitativamente captáveis. Mulheres negras sempre inventaram soluções éticas, estéticas e culturais para problemas econômicos e estruturais e eu acredito que passear pelas obras dessas e outras autoras que seguem o prumo dos feminismos na diáspora africana pode nos mostrar caminhos nos quais a resistência dos materiais jamais passará imune ao movimento das águas.

Estamos lentamente erodindo os pensamentos que nos aprisionam e esse é um trabalho que atravessa séculos e um oceano inteiro. Reverenciar ideias e práticas de mulheres que souberam pensar o seu tempo para além dos debates hegemônicos, significa reverenciar o pensamento feminista negro contemporâneo, debruçar-se sobre campos de debate e reflexões que se apresentam como rota de fuga da prisão moderna que enclausura nossas vidas e mentes na imagem do outro.

“Somos a história viva do preto” (NASCIMENTO), estamos agora, nesse exato momento, construindo os termos das nossas existências e se eles combinaram de nos matar não em corpo e espírito, “a gente combinamos de não morrer” (EVARISTO, 2020a, p. 99) de abrir mão de “denominar o brilho anônimo, como um salário mínimo de cintilância a que todos tivessem direito”³³.

Neste percurso vou confabulando conversas que me colocam de frente com o medo e, conseqüentemente, com a coragem necessária para assumir o risco “do ato de falar com todas as implicações” (PIRES, 2020, p. 03), conversar com nossas

³³ Manifesto de “Realce”: Realce, uma maneira de dizer a luz geral. Denominar o brilho anônimo, como um salário mínimo de cintilância a que todos tivessem direito. Como a noite de discoteque após o dia de trabalho. Realce, uma maneira de dizer o bem-estar. Denominar o prazer coletivo, o êxtase do simples caminhar contra o vento de qualquer um. Como o domingo de futebol após a semana da fábrica. Realce, uma maneira de dizer o Deus louvar. Denominar o santo sem altar, como nos templos profanos dos terminais de trens e aviões, onde todos estão pra nada, indo ou vindo para tanta coisa. Realce, cada um por si, Deus por todos. Disponível em: https://gilbertogil.com.br/noticias/lista_textos/manifesto-de-realce/. Acesso em 13/05/2023.

línguas que desafiam a lógica justamente por não pertencerem à gramática enrijecida de um campo.

Adentramos o campo das subjetividades além das identidades, mergulhamos na linguagem que carrega a matéria da vida, esse destino que se realiza dia após dia no nosso próprio corpo, nos nossos diálogos, percursos, encontros, desencontros e vivências. A escrevivência dá conta dessa linguagem que não busca criar retratos com imagens estáticas, mas nomear os caminhos que conhecemos em razão da caminhada, da decisão de ter dado o primeiro passo em direção ao próprio desejo, das emoções que empreenderam o passo antes mesmo do ato de andar, que geraram a energia necessária para a fuga.

Como ressaltou Conceição Evaristo em entrevista concedida para o Portal Geledés em 2021:

A escrevivência é a tomada da palavra, da escrita, do mecanismo de poder, pois escrever é uma forma de poder. Uma forma de resistência é cuidar para criarmos nossos personagens com toda a dignidade humana, se afastando da literatura tradicional que nos trata com estereótipos. Eu penso muito na Maria Carolina de Jesus, ela se permitiu escrever, pois todos ou não queriam que ela escrevesse ou queriam ditar o que ela deveria escrever.

A escrevivência pode ser um sonho que, corporificado na figura de Carolina Maria de Jesus, arrasta pelas ruas um carrinho repleto de sucatas e sonhos destinados a novas formas impensáveis. A escrevivência nasce desse corpo ativo de quem sobe e desce morro, ocupa o espaço resgatando da sarjeta o luxo do próprio brilho. Dessas memórias que escapam às narrativas hegemônicas, que trazem em seu fundamento inconsciente o poder de desmentir as verdades pré moldadas da consciência, causando um acidente fatal no inconsciente coletivo. A escrevivência está na teimosia de uma mulher *exótica*, cujo sonho passeia entre *catar lixo e recortar um pedaço do céu para fazer um vestido*³⁴. Esse poder de ficcionalizar e criar a partir do exercício de poderes que não se voltam à lógica da dominação, mas do bem viver.

Criar memória não é o mesmo que criar história. Pensar em termos de memória significa dialogar com a história a partir dos seus silêncios, a partir desse lugar inconsciente que entrega informações jogadas nas latas de lixo (GONZALEZ, 2020) ou no *quarto de despejo*. Adentrar os becos da memória, significa ocupar

³⁴ Referência à obra *Quarto de Despejo*, onde Carolina Maria de Jesus registra em seu diário no dia 15 de maio: “A noite está tepida. O céu já está salpicado de estrelas. Eu que sou exótica gostaria de recortar um pedaço do céu para fazer um vestido”

esse espaço sórdido, encarar que os caminhos que traçamos também nos colocam em vielas escuras e desconhecidas, situando nossos corpos em um estado de alerta, em situações em que muitas vezes podemos nos encontrar sem saída, tendo que voltar alguns passos e reencontrar o caminho. Recalculando a fuga que, uma vez empreendida, comporta infinitos caminhos, nenhum deles condiz com o retorno ao lugar do recalçamento onde se projeta a concepção do outro e se legitima a sua opressão.

Resistimos sim, pois não temos opção que não seja responder com dureza às forças de dominação, exploração e extermínio, mas não foi para isso que *a gente combinamos de não morrer*³⁵, se combinamos de viver, foi *pra brilhar e não pra morrer de fome*³⁶.

3.2. Ela é Mar

uma de nós
 uma voz
 menos uma voz de nós
 mais uma silenciada
 e x e c u t a d a
 mais uma
 que nos ata, peita, brada
 açoitada a tiros
 como açoitava a chibata
 no couro preto
 reluzente em nós
 escravizadas
 aprisionadas
 hoje assassinadas
 pelo mesmo algoz
 mas seu eco é denso
 sua imagem é nossa
 seu nome é imenso,

³⁵ A gente combinamos de não morrer é o título de um dos contos que compõem a obra Olhos D'água de Conceição Evaristo (2020)

³⁶ Referência à letra da música “Gente” de Caetano Veloso.

é Mar
 e ele
 não a matará
 dentro de nós
 guerreiras como vós
 unidas a fortes nós
 não calaremos
 venceremos
 te honraremos
 até que não reste
 vestígio sequer
 deste bruto algoz³⁷

Éramos cinco mulheres e nenhuma sustentou o peso da dor dentro dos olhos quando recebemos a notícia. "mataram Marielle", Ana nos falava com a vista molhada e incrédula.

Anunciando nosso luto, o abafamento daquela noite deu lugar a uma ventania imponente e inesperada que invadiu nossa república de jovens pesquisadoras migrantes. Nossa casa era um lugar onde muitas coisas aconteciam: poemas e música, dandê e tucupi, decorações improvisadas que juntavam pedacinhos de cada uma de nós. Livros de poesia, romances e feminismos, uma imagem de Maria Bonita talhada em madeira, pinturas autorais de Thayla, garrafinhas de kombucha e cerveja longneck que Larissa enfeitava com flores, um quadro negro onde um dia escrevi: "*eu sei ser trovão e nada me desfaz*"³⁸.

Naquele 14 de março, soprou forte um vento carregado que cruzou a noite do Rio de Janeiro. Vinha trazendo poeira e derrubando da nossa estante/altar uma

³⁷ Esta é uma versão reeditada do poema *Ela é Mar* que foi publicado originalmente no caderno didático do Curso de Extensão intitulado "Direitos culturais e o direito à cidade - Programa de formação permanente", uma iniciativa coletiva que começa em 2015 como fruto da parceria de diversas instituições: Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense (UFF), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rede Rio Criança, a Organização Não Governamental "Se Essa Rua Fosse Minha", entre outras. O poema, antes de ocupar uma página do livro editado em 2019, foi rapidamente disseminado por aplicativos de mensagens e prestou homenagens a Marielle nos mais diversos espaços. Ecoou em jogral na Cinelândia onde milhares de pessoas se reuniam em frente ao prédio da Câmara Municipal, enquanto ocorria o velório da vereadora do PSOL-RJ. O poema também ocupou a cidade, através de alguma pessoa desconhecida que o pixou no muro da Defensoria Pública do Rio de Janeiro poucos dias após o seu assassinato.

³⁸ Trecho do poema "Now Frágil" que compõe a faixa "Iodo" gravada pela cantora baiana Luedji Luna no seu primeiro álbum "Um Corpo No Mundo". Iodo e Now Frágil são poemas da poeta brasileira Tatiana Nascimento.

ilustração representando a deusa Gaia maternando a Terra e um vidro de alface que caiu ao chão sem se quebrar, mas fazendo sentir a seiva que se espalhou pela sala e tomou toda a casa.

Nós cinco, eu, Ana, Thayla, Larissa e Luiza, que dividíamos o início da vida adulta naquele apartamento no Catete, dividimos também esse momento de medo e tristeza. Ficamos juntas, cada uma processando aquela dor tão injusta. Arrumando as coisas estilhaçadas de nós. Tentando entender passos e futuros possíveis diante do cenário de dor e desamparo que se projetava. Foi nesse momento que escrevi com rimas de sangue o poema *Ela é Mar* como tentativa de dar vazão às águas dos olhos.

Marielle era uma presença em nossas vidas, ocupava espaços que frequentávamos com nosso ímpeto feminista de aprender com quem faz. Há menos de uma semana eu tinha cruzado com ela no ato do 8M entre a Candelária e a Cinelândia. Era um dia de muita chuva, mas o ato estava cheio. Eu acompanhava o cortejo com a curiosidade de uma estrangeira, observava as organizações da minha nova cidade, via naquela mulher uma inspiração. Todas nós víamos aquilo. Marielle tinha a energia de um sol. Cabelos que ornavam com o batom dourado e a postura sempre em riste.

Tiraram de nós a possibilidade da sua existência. Sua voz que era forte e acompanhada de gestos tão elegantes, suas roupas colorindo a tribuna, seu orgulho de dizer que, sendo uma mulher mãe, lésbica, cria da Maré, foi a quinta mais votada na legislatura composta por 45 vereadores e apenas 6 vereadoras, sendo Marielle a única mulher negra na casa.

Ocupar esse lugar era muita coisa, era uma possibilidade de criar existências em um território de mortes. Era sobre essa fenda na estrutura genocida que Marielle discursava naquele 8 de março, uma de suas últimas falas enquanto uma mulher eleita lutando diariamente contra a violência política de gênero que tirou a vida de uma promessa, uma mãe, filha, companheira, irmã, alguém tão próximo pelos laços de sangue, afeto ou mesmo de admiração.

No dia internacional das mulheres, Marielle ocupou a tribuna como representante de um povo que se via diante de uma democracia fragilizada por instabilidades políticas e concomitantes golpes a direitos conquistados. Na sua fala que pautou os principais motivos das mulheres seguirem com movimentos organizados ocupando as ruas no 8M, a parlamentar denunciou a estrutura patriarcal que consolida as violências de gênero.

Marielle, era formada pelos movimentos sociais de luta pela vida. A sua presença naquele lugar era uma exceção confirmando a regra colonial que determina às mulheres negras o lugar da desumanização, a figura do objeto interpretado pela lógica do racismo, classicismo e cisheteropatriarcado. A sua fala tão importante foi naquele dia mais uma vez atravessada pela ética masculina que domina as instituições públicas. Como disse Marielle na tribuna: mais uma vez “homem fazendo homice”. Dessa vez, o autor da macheza incapaz de entender os significados políticos do dia 8 de março, foi o vereador Ítalo Ciba que, sem questionar a semiótica do seu ato, ou, pelo contrário, fazendo questão de registrá-la como mais um episódio ordinário da democracia brasileira, entrega uma flor a Marielle que, ao vê-lo se aproximar, questiona “Não vem me interromper agora, não é?”³⁹.

Marielle seguiu sua fala após receber a rosa do colega:

Obrigada aos vereadores. Como falei antes, e falava na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) no dia de hoje, as rosas da resistência nascem do asfalto. Nós recebemos rosas, mas também estaremos com os punhos cerrados, falando do nosso lugar de vida e resistência contra os mandos e desmandos que afetam nossas vidas. Até porque não é uma questão do momento atual. O vereador, na última semana que falava sobre o processo de violência sofrido pelas mulheres no Carnaval, me questionava de onde eu tirava os dados apresentados. As mulheres, quando saem às ruas, na manifestação, do 8 de março, daqui a pouco na Candelária, fazem porque, entre 83 países, o Brasil é o sétimo mais violento. Volto a repetir, dados da Organização Mundial da Saúde. Esse quadro segue piorando, aumentando 6,5 % no último ano. Por dia, são 12 mulheres assassinadas no Brasil. O último dado que temos no Estado do Rio de Janeiro é de 13 estupros por dia. Essa é a relação com a violência contra as mulheres!

Nesse momento, Marielle teve a fala, mais uma vez atravessada por uma voz masculina que, da platéia do plenário, gritava pelo nome de Ustra (Carlos Alberto Brilhante Ustra), Coronel do Exército notoriamente conhecido por ser um dos principais comandantes do DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna), órgão que foi responsável por práticas sistemáticas de tortura e violações dos direitos humanos durante a ditadura militar.

Não era a primeira vez que Ustra operava violentamente sobre o corpo e a voz de uma mulher. Baixo seu comando, presas políticas foram submetidas à tortura nos centros de detenção, sendo vítimas de abusos sexuais e violência de gênero que

³⁹ FRANCO, Instituto Marielle . Não serei Interrompida 08/03/2018. Youtube, 11 de mai. de 2022. Disponível em: <https://youtu.be/fl8czAgJGUE?si=thSxs8qJyiOvFbOS>. Acesso: 25/11/2023

agregavam requintes de crueldade à violência de Estado já amplamente documentada pela Comissão Nacional da Verdade em diversos relatos de ex-presas políticas e vítimas de tortura que narraram casos de estupro, violência sexual, humilhação e tortura psicológica baseados em questões de gênero (2014).

Não por acaso, o nome do famigerado militar rasgava a fala de Marielle no dia 08 de março de 2018. Esse mesmo nome foi aclamado pelo então deputado Jair Messias Bolsonaro durante o processo de impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, em abril de 2016. Na ocasião, ao votar a favor do golpe que derrubou a primeira mulher eleita como chefe de Estado no Brasil, Bolsonaro, que veio a ser eleito presidente nas eleições seguintes disse:

perderam em 64, perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula que o PT nunca teve. Contra o Comunismo, pela nossa liberdade, contra o Foro de São Paulo. Pela memória do Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff. Pelo exército de Caxias, pelas nossas Forças Armadas. Por um Brasil acima e de tudo e por Deus acima de todos, o meu voto é sim (BOLSONARO, 2016)

Trago transcrita essa fala não para entrar no mérito ou em questões processuais referentes ao impeachment da então presidenta Dilma, mas para registrar nas páginas da cultura jurídica, para além do discurso conspiracionista, a ética preconceituosa, violenta e masculinista que teve grande influência nos capítulos que se seguiram na história do Brasil, acarretando na eleição de Jair Bolsonaro como presidente e nas violência política de gênero que encontrava legitimidade nas suas falas e na sua política de Estado internacionalmente isolada, internamente cúmplice do fundamentalismo religioso monoteísta e das monoculturas agrícolas e de pensamento, agente direto de uma política de morte e desinformação.

O discurso de ódio e revisionismo ganham status de normalidade em um país construído sob uma ética essencialmente inconstitucional, vez que orientada contra o valor da dignidade da pessoa humana e dos princípios republicanos e democráticos que se sustentam na autonomia e estabilidade das instituições. Uma orientação quanto ao bom e ao bem que se forja em valores que, aparentemente, possuem conformidade com os valores constitucionais brasileiros, desde os mais fundamentais direitos de igualdade e liberdade.

Assim como a morte violenta de Marielle reencena na nossa história o silenciamento e apagamento destinado às mulheres negras, a fala transcrita de Bolsonaro nos revela os contornos da liberdade desenhada pelas democracias

liberais: ela só é presumida para homens brancos ditos heterossexuais, justamente porque nessas figuras está o fundamento da dignidade da pessoa humana, o valor da humanidade em si. Para além desse sujeito, fica difícil conciliar o que se entende como direito, uma vez que, sem humanidade não há dignidade, não há o fundamento ético constitucional residente no núcleo dos direitos fundamentais. Para os corpos que não contêm humanidade e, conseqüentemente, dignidade, sobra ilegalidade, golpe, estupro, tortura e, como no caso de Marielle: morte.

Seis dias depois da sua fala interrompida por flores e ditadores, Marielle teve interrompido também o seu corpo. Tiraram-lhe a vida a sangue frio no bairro do Estácio, onde ela e seu motorista Anderson Gomes foram assassinados a tiros após uma emboscada. Dois homens armados - fazendo homice - a mando de outros homens que, passados mais de 5 anos, ainda não tiveram as suas identidades descobertas e reveladas, como se a execução a sangue frio de uma representante do povo não fosse assunto de maior importância em uma república democrática de direito.

No dia 16 de março Marielle faria uma fala no Seminário Gênero, Feminismos e Sistemas de Justiça, organizado pelo Laboratório de Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, ligado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da mesma instituição, em parceria com o Fórum Justiça. A fala de Marielle não pôde ser escutada, mas a sua memória se fez presente. Nos anais do evento de caráter acadêmico, os feminismos em debate traziam raça, classe e gênero para o centro das análises. Os artigos que foram debatidos, hoje estão disponíveis em uma publicação dedicada “*in memoriam*, à Marielle Franco, mulher de luta” (BOITEUX; CARLOS MAGNO; BENEVIDES, 2018).

Como destacou a Professora Cecília Caballero Lois na apresentação do livro:

Toda a dor daquela perda irreparável foi transformada em sororidade. Todo choro foi, aos poucos, sendo transformado em coragem. No final, o que se viu naquele Seminário foi muita vontade de seguir lutando. Essa capacidade de resistir só pode ser atribuída a mulheres e homens de muito comprometimento acadêmico e político que fizeram de sua dor uma homenagem à Marielle e Anderson (2018, p. 2).

Naquele dia 16 de março eu estive no auditório lotado da Faculdade Nacional de Direito onde prestei homenagem com a leitura do poema que escrevi *com rimas de sangue*. Eu não estava sozinha naquele dia. Ninguém estava. Ao meu lado eu tinha as amigas com quem dividia salas de aula, eventos acadêmicos, atos políticos entre a

Candelária e a Cinelândia, momentos de descontração no fim do dia. Estavam as minhas companheiras com quem eu dividia a vida no apartamento do Catete, as mulheres que, junto comigo, sentiram o perfume de alfazema anunciando que uma vida de luta se fazia ancestral, que aquela dor anunciada em ventania faria da luta a medicina para o luto, organizaria a raiva e a tristeza pela memória que, diante da morte, ainda nos revela gestos para um futuro onde seja possível ser uma mulher negra e ocupar com dignidade qualquer lugar existente ou ainda possível de ser inventado.

Naquele 16 de março eu ainda não conhecia pessoalmente a professora Thula que hoje me orienta no doutorado, mas guardo a lembrança da sua presença vestindo branco e utilizando o dom da palavra para acolher e transmutar as nossas dores. No vídeo “De Pretas Para Marielle”, Thula Pires registra a memória viva de Marielle, garantindo a permanência de seus gestos entre nós. A sua fala vai além de destacar a importância da sua representatividade e do seu trabalho como vereadora. Há algo em suas palavras que não está registrado na mídia oficial e que não diz respeito ao conteúdo da sua militância ou a sua história de vida, tem a ver com a forma com que Marielle ocupava os espaços, trazendo no corpo a altivez do sorriso como uma ferramenta de luta.

Ela tinha uma capacidade que a gente encontra pouco por aí. Uma firmeza muito direta com um sorriso muito largo. Normalmente a gente vai perdendo a capacidade de sorrir diante da brutalidade do racismo, do machismo, da heteronormatividade compulsória, das muitas violências que a gente sofre. A gente é criado para rir de qualquer coisa, de todo mundo e quando a gente começa a entender as violências a gente vai perdendo a capacidade de sorrir. Acho que a grande marca dela era conseguir manter muita coisa. Manter muita gente junta, manter a possibilidade de diálogos entre grupos que geralmente tem muita dificuldade de dialogar, manter o canal aberto, franco, com todas as pessoas as quais passaram pelo caminho dela. Manter o sorriso, o que no nosso caso, vindo de onde a gente vem, é um ato de coragem, um ato político de uma grandeza que poucos conseguem compreender. Eu acho que ela tinha essa possibilidade de fazer uma política séria, uma política responsável e combativa, mas com um sorriso e com um sorriso ela desafiava muita gente que não nos permite sorrir, não nos permite sentir, não nos permite chorar. Com um sorriso também ela acolhia, ela reenergizava, ela era capaz de oferecer confiança, de oferecer possibilidade a quem essa sociedade tira. E, com isso, havia uma costura, uma forma de fazer política - apesar da ciência de todas as limitações que essa forma de fazer política tem, porque esse sorriso de ingênuo não tinha nada - eu acho que essa é a marca pra mim. Acho que é um talento que eu vi pouco. Vi muita gente preta séria fazendo política, das quais eu me orgulho muito, mas acho que esse sorriso, eu lembro de vê-lo com essa força em duas mulheres

pretas que são muito importantes pra mim: uma é Lélia Gonzalez e a outra, Marielle Franco (PIRES, 2018)⁴⁰.

Era com esse sorriso que Marielle mobilizava uma perspectiva de direitos humanos de quem não fala juridiquês, mas entende de direitos e de Estado a partir da falta que afetava diretamente o seu território e o seu corpo de mulher negra, mãe, lésbica e favelada. Desse lugar, Marielle carregava o sorriso como uma ferramenta que se arrefeceu em nós diante da sua morte e dos capítulos que seguiram no enredo dramático da democracia Brasileira.

Marielle foi perseguida e assassinada por dois sargentos reformados do exército brasileiro, Ronnie Lessa e Elcio Queiroz, com a contribuição operacional do ex-bombeiro Maxwell Simões Corrêa, responsável por ocultar as armas e o carro utilizado no crime. O envolvimento das milícias do Rio de Janeiro no crime é incontestado e, mesmo que não nos interesse diretamente as motivações, interessa saber quem foram os mandantes dessa brutalidade cometida, segundo Lessa, em razão da ojeriza às causas defendidas pela vereadora⁴¹.

Sem querer adentrar nas minúcias da investigação do caso, convém pensar no lugar que Marielle ocupava e que incomodava ao ponto de forjarem a sua morte quando voltava do evento *mulheres negras movendo estruturas* que ocorreu na Casa das Pretas⁴² naquele dia 14 de março. Talvez a ojeriza do militar não se resumisse à agenda de direitos humanos que Marielle defendia na Câmara de Vereadores, certamente muito tem a ver com a audácia de uma mulher negra que ocupou espaços de poder com todo o seu corpo, incluindo a altivez do seu sorriso, o orgulho da sua história e família, toda a sua humanidade, fazendo tremer as fronteiras de um mundo dividido.

A falta de respostas sobre o assassinato de Marielle e Anderson ainda perdura. São mais de 5 anos sem justiça e lá em 2018, as estruturas já nos indicavam que, mesmo se tratando de uma representante eleita, ainda estamos falando desde a zona do não ser, diante de “estruturas letais que nos violam como barricadas para a preservação da vida” (FLAUZINA, PIRES, 2020, p. 76), para a possibilidade de

⁴⁰ Mídia NINJA. De Pretas Para Marielle - Thula Pires. Youtube, 27 de mar. de 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=H66oQdbZlxY&ab_channel=M%C3%ADdiaNINJA. Acesso em 20/11/2023.

⁴¹ Informações retiradas de matéria da CNN Brasil disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/entenda-o-que-foi-revelado-sobre-assassinatos-de-marielle-e-anderson-apos-delacao-de-elcio-queiroz/>. Acesso em 13/09/2023.

⁴² O Instituto Casa das Pretas é uma organização não governamental, uma casa com a missão de contribuir para o fortalecimento de mulheres negras dentro de suas comunidades, escolas, instituições e famílias. Ver em: <https://www.instagram.com/casadaspretas/>

manutenção de instituições erguidas sobre o trabalho de corpos negros para a persistência sistemática dos privilégios brancos. A fala da professora Thula Pires nos leva a pensar a partir da zona do não ser, dos “efeitos desproporcionais e violentos que abatem as nossas vidas e condicionam as nossas possibilidades e impossibilidades de ser, de estar no mundo” (PIRES, 2018).

Essa linha que divide humanos e não humanos pelo critério racial nos aponta um pressuposto estruturante para pensar direito e relações raciais como um campo de estudos, um ponto de partida que resta explícito na fala da professora em sua homenagem a Marielle:

Eu to menos preocupada com a intenção do que tirou ela e mais com os efeitos. Óbvio que eu quero que sejam responsabilizados. Eu não falo de justiça porque eu sou do direito e eu não acredito no sistema de justiça porque ele é racista. Não acredito no sistema de justiça porque em nenhum momento ele nos deu uma dica de que é possível acreditar nele e to no direito exatamente por isso, por não acreditar, para disputar esse espaço porque a gente não tá em condições de escolher qual é o campo de batalha e esse é um campo de batalha que precisa ser disputado pra que a gente produza, pelo menos, desconforto. É claro que eu quero algum tipo de responsabilização, é claro que a gente não vai endossar discursos punitivos, que a gente vai estar vigilante para que não deturpem responsabilização com espetacularização nem da morte, nem da perseguição de quem quer que seja, mas a minha preocupação maior tem sido com os efeitos sobre aqueles e aquelas pelos quais Mari lutou. Os efeitos dessa execução sobre gente preta, indígena, população LGBTT, sobre mulheres, a favela e gente trabalhadora são muito devastadores. esses são os efeitos sobre os quais eu pretendo mobilizar mais a minha energia (PIRES, 2018, 16:20’-18:11’).

Na disputa por esse campo de batalha, onde não há vestígio de justiça que possa ser vislumbrado sobre estruturas racistas, parte-se da compreensão de que as instituições do sistema de justiça aparelham a possibilidade de vida na zona do ser, possibilitando que a parcela tida como sujeito de direito, humanidade e dignidade acesse legalidade e obtenha respostas institucionais às violências que venham a sofrer. Do outro lado da linha colonial racista que determina desumanidades, a violência opera como regra e não como violação ou exceção, ela permite que o Estado Democrático de Direito não apenas coexista com o genocídio negro e indígena, mas tenha nessa guerra a sua razão de ser desde o nascimento. É dessa zona que há mais de cinco anos choramos o assassinato de Marielle e Anderson enquanto buscamos caminhos para a honra do seu legado, tendo na memória da vida a medicina contra as dores da morte produzida com terror nos corpos-territórios negros.

Temos esse tempo presente fragilizado por uma história colonial que não foi escrita por nós. Mas é nessa história que traçamos a nossa fuga com as ferramentas que trazemos desde o outro lado do Atlântico, é paralelamente a essa escrita que inscrevemos outro tempo diante da morte, empenhando a fuga e o assentamento de heranças ancestrais, como consegue traduzir a poeta Tatiana Nascimento no seu poema *Now Frágil*:

Y naufrágio
Y now frágil, frágil, frágil

O mágico da diáspora: Des
Membrar terra-chão

Mas se eu já fui trovão
Que nada desfez
Eu sei ser

Trovão

Que nada desfaz, nem

O capataz
Nem a solidão
Nem estupro corretivo contra
Sapatão

Os complexo de contenção
Hospício é a mesma coisa que presídio é a mesma coisa que
Escola é a mesma coisa que prisão que a mesma coisa de hospício
É a mesma coisa que

As políticas
Uterinas
De extermínio
Dum povo que não é
Reconhecido como civilização

(Mas eu sei ser trovão
E se eu sei ser trovão
Que nada desfez
Eu vou ser trovão
Que nada des
Faz)

Nem a solidão
Nem o capataz
Estupro corretivo contra
Sapatão a loucura da
Solidão capataz queimarem

A herança
De minhas
Ancestrais

Arrastarem
Cláudia
Pelo camburão

Caveirão
111 Tiros contra
5 Corpos
111 Corpos
Mortos
Na prisão

Eu sei ser trovão?
Que nada desfez?

Eu já fui trovão e se eu já fui trovão eu sei ser trovão!
Eu sei ser trovão que nada
Nada
Desfaz

Epahey oyá!

Eu sei ser
Trovão
E nada
Me desfaz

Recorro a esse poema que integrava o nosso altar comunitário no apartamento do Catete. Tenho nele a memória da ventania que espalhou pelo ar o cheiro da transmutação, da ancestralização de uma sabedoria que nos foi roubada em vida, mas se mantém como legado. Sim, já fomos trovão, cachoeira e mar bravo que nada desfez, que nada desfaz, nem o *now frágil*, nem naufrágio, muito menos o futuro ameaçado.

Percorro essas memórias como o rio que ardeia a montanha. A história das águas e seu percurso nos dizem dos abismos e da erosão que desenha os vales e picos, nos dizem sobre a rigidez das rochas, mas também nos contam que o tempo é um implacável escultor que precisa apenas da força dos elementos agindo com suas danças.

Assim vai a água, esse corpo que pode agir a conta-gota ou corredeira, dependendo da densidade com que se apresenta. Assim vão as memórias: molhando pessoas e palavras, desenhando paisagens a partir do desconforto, banhando e alimentando comunidades inteiras, tornando-se mais intensas a cada ribanceira a desbarrancar em mistério, portal aberto para a transformação.

Nessa guiança ofertada pelas memórias, partimos dos *legados de liberdade* para pensar em respostas para as mortes produzidas por um Estado forjado sobre a

lógica colonial da branquitude. Alguns aspectos dessa estrutura civilizatória em termos eurocêntricos serão apresentadas por meio de diálogos de feministas negras com suas trajetórias transatlânticas e transdisciplinares. Lélia Gonzalez abre essa roda, guiando por discursos identitários não nomeados que constroem estruturas de manutenção dos privilégios depositados exclusivamente na zona do ser.

3.3 Ideologia e subjetividade: branqueamento e democracia racial como discursos identitários da branquitude

Quando pensamos na construção do Estado e das relações raciais brasileiras é comum lançar vistas ao século XIX, ao racismo científico dos primórdios republicanos e pós-abolicionistas. Ali se iniciava um projeto de República, mas não se inaugurava um Estado, apenas a continuidade do que até então consistia no poder colonial. As ideologias, os valores e sentimentos nacionais ainda estavam na metrópole portuguesa. O Brasil era uma ficção que não se inventava. Uma ficção presa a um *script* civilizatório, branco, europeu, patriarcal.

Neste roteiro não havia espaço para os negros livres e libertos. Na fantasia de Brasil, criou-se um personagem que nunca foi bem vindo. Um personagem ocultado por ser desconsiderado persona. Uma existência sem denominação, não fosse o seu reconhecimento como propriedade. Um personagem estranho à ideia civilizatória metropolitana e, portanto, completamente descolado da narrativa e inconveniente para o enredo.

Era preciso matar este personagem, tirá-lo definitivamente da história. Uma possibilidade está em prendê-lo e deixá-lo esquecido dos olhares de todos até que se rebele e conte mais uma história de violências. Outra forma de tirá-lo de cena seria fazê-lo crer na história que o quer aniquilar, acreditar na própria morte em vida conveniente à narrativa dos dominadores.

Passada a abolição da escravidão é dado o terceiro sinal e então inicia-se o primeiro ato do Brasil República, um país livre da escravidão legal que segue seu roteiro desconsiderando os africanos e seus descendentes como personagens implicados na narrativa. A história narrada não contava com a sua aparição, não lhe garantia fala alguma, tolerava apenas pretos figurantes quando não fosse possível escondê-los em qualquer buraco insalubre dos bastidores.

Mas os pretos são muitos e não se conformam em assistir calados esta narrativa de sucesso de uma raça e de exploração de seu próprio povo. O

personagem indesejável não está sozinho e é na sua irresignação que o roteiro foge das mãos do escritor, fazendo-se impossível a ficção branca brasileira que não considera mais da metade da sua população enquanto pessoas, mas como acessórios, servos, incapazes da escrita, da leitura, da palavra, da cultura, do sentimento ou da imaginação.

O apagamento dos negros no início da República, bem como em toda a história nacional, “coincide” com a sua exclusão social e a pobreza extrema condizente com as suas condições de trabalho variáveis entre a informalidade e a exploração. A libertação formal que abriu caminhos para uma ideia de democracia racial radicalmente imbricada na cultura brasileira representa não apenas um fato histórico, mas uma marca ideológica de dissimulação da realidade, inclusive do discurso jurídico.

Nos anos inaugurais da inventada república brasileira dominava um ideal evolutivo positivista que escalonava os seres humanos tendo no branco europeu o ideal de evolução. É a partir da metade do século XIX que o racismo ganha contornos científicos assumindo “a superioridade eurocristã (branca e patriarcal), na medida em que se estruturava o modelo ariano de explicação que viria a ser não só o referencial das classificações triádicas do evolucionismo positivista das nascentes sociais do homem como ainda hoje direciona o olhar da produção acadêmica ocidental” (GONZALEZ, 2020, p. 129).

O esquema de hierarquias raciais que se estabelecia no Brasil recém republicano tinha no africano a posição mais baixa dentro dessa escala. Os abismos existentes entre senhores e escravizados seguiam aos moldes do Brasil Império onde cabia aos negros o trabalho e ao colonizador os louros e as festas. Tudo o que se associava à ideia de África era justamente o oposto do que se tinha enquanto ideal de civilidade e, portanto, deveria ser extinto. Dentro dos princípios extraconstitucionais do governo nacional de Campos Sales (1898-1902) marcado pela “distribuição desigual de virtudes e atribuições” (LESSA, 1988, p. 122), havia uma clara distinção do que orienta o espírito público e do que se reveste de paixão e, portanto, de agitação, exaltação e afeições pessoais. Nos moldes do Brasil republicano de Campos Sales, que, com a Proclamação da república, foi nomeado ministro da Justiça do governo provisório de Deodoro da Fonseca, “a ação coletiva legítima é impessoal e tem como finalidade a produção do bem público, ela é orientada por “bons elementos” e tem como meta o interesse nacional” (LESSA, 1988, p. 122).

Tal interesse geral não estaria sob negociação e muito menos deveria ser questionado pelas bases populares, pessoalmente orientadas pelas paixões. O bem público legítimo é aquele que parte dos sujeitos legítimos para produzi-lo e o altruísmo era considerado como necessário e suficiente na produção deste ideal nacional civilizado que, a despeito do povo, produzia uma concepção de Brasil, seja na disputa político-partidária, seja na disputa simbólica dos significados nacionais. Ao proibir o voto dos analfabetos, a Constituição de 1891 inaugura uma República que sacramenta a exclusão política do povo negro, majoritariamente analfabeto. A manutenção de negros e negras longe do acesso à leitura e à vida política do país tinha um viés ideológico justificado não apenas pelas vontades políticas dos sujeitos legítimos para determinar os rumos da nação, mas também por articulações racistas cientificamente embasadas.

O racismo científico reina neste contexto em que emerge o projeto de nacionalidade e construção do que seria o Estado-nação brasileiro. Culturalmente o que prevalece é uma busca pela modernização que vai necessariamente de encontro ao que se compreende como não-civilizado dentro desta ótica dual colonial que cria uma clara cisão e hierarquização de valores entre colonizador e colonizado e, logo, entre o europeu branco e o não europeu selvagem, seja negro ou indígena.

No ensaio *A categoria político-cultural de amefricanidade*, publicado originalmente em 1988, Lélia Gonzalez, partindo da conceito freudiano de denegação (Verneinung) desenvolve a tese de que o racismo nos moldes brasileiros opera como uma forma de denegação da nossa amefricanidade. Isto porque no Brasil não se assume, ou pior, nega-se a existência do racismo que atinge justamente o povo negro que traz no corpo a marca personificada desta amefricanidade (2020, p. 127). Neste processo de nível estrutural, é negada a amefricanidade sem que se assuma este processo de mortes físicas e simbólicas que mira na extinção de tudo que traga a marca histórica de África nas Américas.

Lélia Gonzalez reconhece que a sofisticação do sistema racial latino-americano encontra respaldo na ideologia do branqueamento, a qual ganha espaço nas mídias que projetam a imagem de um continente cujos valores brancos ocidentais são únicos, verdadeiros e universais (2020, p. 131). Estas ideologias que têm origem em uma tradição etnocêntrica pré-colonialista (séculos XV - XIX) acarretam numa racionalidade administrativa das colônias que se expressa na extinção do que é “selvagem” e herege, bem como na repressão e ocultação do que não é organizado pelo signo eurocentrado da branquitude.

O racismo, portanto, não se exprime como um efeito da colonização, mas como parte essencial da estratégia de exploração e opressão que se apresentou de distintas formas nos diversos territórios submetidos ao poder colonial. No racismo aberto, característico das sociedades de origem anglo-saxônica, germânica ou holandesa predomina a ideia de que negro é aquele que tenha antepassados negros, o que levou a uma sociedade explicitamente segregada em nome da manutenção da pureza do sangue branco. Neste contexto não há o que se falar em miscigenação enquanto ideologia, já que uma única gota de sangue negro, já revela a sua ascendência e, portanto, a sua raça negra (GONZALEZ, 2020, p. 130).

Nas colônias latinas, por sua vez, predomina o que Lélia vem a chamar de racismo por denegação, baseado em “teorias” de assimilação e miscigenação que despontam na ideologia de que vivemos em uma democracia racial. Lélia entende que a história ibérica com suas lutas seculares contra os mouros e árabes proporcionou aos portugueses e espanhóis o conhecimento dos processos mais eficazes de articulação das relações raciais, de modo que, o fato de o Brasil não ter adotado um sistema explicitamente segregacionista, como ocorreu com os EUA e a África do Sul, não o torna um país menos racista, apenas um país herdeiro de uma organização social hierarquizada que opera sobre um outro mecanismo racial, ainda mais sorrateiro e mais eficaz no que se refere à alienação dos povos discriminados.

Sob esta ótica, negros e indígenas são mantidos “na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas” (GONZALEZ, 2020, p. 131) enquanto as violências raciais são dissimuladas e até mesmo assimiladas como uma questão de superioridade. Sendo herdeira histórica das ideologias ibéricas de classificação social (racial e sexual), a América Latina, que também herdou as técnicas jurídico-administrativas das metrópoles, adota formas dissimuladas de discriminação garantidas pelas hierarquias que mantêm os brancos no lugar de grupo superior.

Thula Pires em diálogo com Ana Flauzina destaca que:

O racismo por denegação convive, portanto, com instituições jurídico-formais de igualdade. O Constitucionalismo brasileiro tem inúmeros exemplos de acumpliciamento com processos de desumanização, ainda quando em períodos de estabilidade democrática e mobilizando institutos jurídicos-formais de igualdade. (FLAUZINA; PIRES, 2020, p. 85)

Neste contexto, os aparelhos ideológicos do Estado, como as escolas e o sistema de justiça, atuam junto aos meios de comunicação de massa na manutenção das relações hierárquicas e o mito da superioridade branca se percebe eficaz à

medida em que a fragmentação da identidade racial opera a produzir o desejo de embranquecer como resposta à negação da própria raça e cultura (GONZALEZ, 2020, p. 131).

No cerne da hierarquização social racialmente orientada, o embranquecimento enquanto ideologia de Estado

serviu como justificativa para uma política desenvolvida pelos governos brasileiros para branquear a população do país ao encorajar uma massiva imigração europeia, sobretudo no período 1890-1930. Isso se deveu diretamente ao resultado do primeiro censo brasileiro de 1872 (e confirmado por um posterior, em 1890) que indicou que a maioria da população era negra (GONZALEZ, 2.2, p. 169).

Enquanto intelectual e militante, o esforço feito por Lélia Gonzalez no sentido de compreender as raízes dos mitos sustentadores das relações raciais no Brasil, condiz com os caminhos apontados pelo movimento negro que, nos anos 70 renasce de maneira organizada em um país que vive um momento de crise econômica e instabilidade política. A compreensão de que o mito da democracia racial foi introjetado ao ponto de desarticular a Frente Negra Brasileira que se organizava nos anos 1930 é um dos fatores que leva a militância do Movimento Negro Unificado a bater de frente com o papel do paternalismo político e ideológico na dificuldade de articulação do povo negro em prol da sua libertação.

Lélia Gonzalez defende que o racismo aberto das sociedades explicitamente segregadas tem como efeito o reforço da identidade racial, possibilitando a consciência objetiva do racismo e, conseqüentemente, uma maior união política da população negra na luta contra as opressões raciais. Por outro lado, nas sociedades pautadas pelo racismo por denegação, a força da cultura apresenta-se como a melhor forma de resistência (2020, p. 133). Apesar dos esforços empregados institucionalmente no sentido de extinguir e domesticar o povo preto e suas manifestações culturais, a memória exerce um importante papel de inscrever histórias que não foram escritas restituindo uma verdade estruturada como ficção.

A memória ocupa um lugar fundamental na luta do povo negro, justamente porque o seu apagamento é o ato primeiro imprimido pelo colonizador na travessia. Ao contrário da memória, o que se produz sobre a história do povo negro do Brasil tem muito mais a ver com esquecimento, com uma morte física e simbólica que resulta em um povo destituído de história. Um povo determinado a viver sob a narrativa única da colonialidade que prende negros e negras a uma história de escravidão que se reinventa.

Na história colonial, o esquecimento é articulado das mais diversas formas. Quando chegavam ao Brasil, ou antes mesmo de atravessarem o Atlântico, caçadas, sequestradas e amontoadas nos porões dos navios tumbeiros, as pessoas escravizadas perdiam seus nomes. Uma das primeiras coisas a que as pessoas cativas tinham que se submeter era o batismo e, a partir daí, tinham que adotar a religião católica e receber nomes portugueses e o sobrenome dos seus proprietários. As pessoas escravizadas eram obrigadas a falar português e, assim, esquecer também a sua língua materna com a qual poderiam estabelecer laços entre si. Buscava-se apagar qualquer vestígio de África, de suas culturas, filosofias, religiões, formas de ver e existir no mundo. Foi imposto um silêncio que se estendeu por todos os âmbitos do Estado e da sociedade.

A ocultação das memórias da diáspora pelos jogos ideológicos da cultura brasileira, entretanto, não se dá de forma perfeita. Apesar das tentativas de apagamento da memória da amefricanidade, o carnaval, como aduz Lélia Gonzalez, bem como os quilombos modernos de Beatriz Nascimento, demonstram que, em que pesem os mecanismos ideológicos que agem na consciência, as memórias não são passíveis de renúncia e se desvelam em cultura mesmo quando confrontadas com os traumas do racismo.

Segundo Lélia Gonzalez:

É também no carnaval que se tem a exaltação do mito da democracia racial, exatamente porque nesse curto período de manifestação do seu reinado o Senhor-Escravo mostra que ele sim, transa e conhece a democracia racial. Exatamente por isso que no resto do ano há reforço do mito enquanto tal, justamente por aqueles que não querem olhar para onde ele aponta. A verdade que nele se oculta, e que só se manifesta durante o reinado do Escravo, tem que ser recalcada, tirada de cena, ficando em seu lugar as ilusões que a consciência cria para si mesma (2020, p. 92)

A ideologia do branqueamento que norteia a República brasileira ganha, nos anos de 1930, o nome de democracia racial que se fundamenta como um eficaz discurso ideológico, tendo em vista o seu grau de introjeção na sociedade brasileira, seja por parte dos brancos ou dos negros. O movimento negro que se organiza a partir dos anos 1970, tendo Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento como importantes vozes, toma para si a necessidade de demonstrar que existe uma história do povo negro no Brasil que ainda está sendo feita, que ainda precisa ser contada e reconhecida. Uma memória que precisa ser resgatada se pretendemos curar os traumas raciais que se desenham na nossa sociedade.

Sendo o lugar da rejeição, a consciência age a fim de exterminar a memória, ela se expressa como um efeito do discurso dominante ou o próprio discurso em si, afirmando verdades que, em determinada cultura, ocultam a memória e seus rastros (GONZALEZ, 2020, p. 79). Ao acessarmos as ferramentas psicanalíticas utilizadas por Lélia entramos no campo do inconsciente e da linguagem como forma de cura para os traumas que se alojam neste lugar desconhecido por ser dolorido, além de silencioso.

Partindo do campo inaugurado por Freud e retomado por Lacan, Lélia entende que a memória se encontra justamente nas falhas da linguagem, que é quando a consciência abre espaço para o que estava oculto. Não tem a ver com lógica, mas com as suas derrapadas, uma vez que “psicanálise e lógica, uma se funda sobre o que a outra elimina. A análise encontra seus bens nas latas de lixo da lógica. Ou ainda: a análise desencadeia o que a lógica domestica” (MILLER, 1976, apud Gonzalez, 2020, p. 77).

Neste sentido, os que estão na lata de lixo da sociedade são justamente os negros e negras que escapolem à lógica da dominação conducente à domesticação. O povo negro é essa memória ocultada pela lógica, mas gritante nos seus deslizos. O que nos cabe é revirar essa lata de lixo, encontrar memórias como Carolina Maria de Jesus em seus ofícios de catadora e escritora.

Em *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*, as anotações de Carolina são como uma associação poética da linguagem capaz de anunciar memórias ofuscadas pela neurose cultural da democracia racial. Em cada memória tirada do lixo, seja ele gente, papel ou comida, revela-se a verdade que a lógica busca esconder. Carolina Maria de Jesus percebe que “no Frigorífico jogam creolina no lixo, para o favelado não catar a carne para comer” (1992, p. 40) e, é neste mesmo Brasil que ela escreve a seguinte memória:

Quando eu fui catar papel encontrei um preto. Estava rasgado e sujo que dava pena. Nos seus trajes rotos ele podia representar-se como diretor do sindicato dos miseráveis. O seu olhar era um olhar angustiado como se olhasse o mundo com desprezo. Indigno para um ser humano. Estava comendo uns doces que a fábrica havia jogado na lama. Ele limpava o barro e comia os doces. Não estava embriagado, mas vacilava no andar. Cambaleava. Estava tonto de fome! (DE JESUS, 1992, p. 50)

O racismo por denegação caracterizado por Lélia Gonzalez, nos permite um mergulho profundo nas múltiplas estruturas discursivas e ideológicas que sustentam as relações raciais no Brasil, afastando a ideia de que as hierarquias raciais tenham origem exclusiva nas desigualdades sócio-econômicas, pois, se é caso de haver

nesse país um sindicato dos miseráveis, a sua diretoria estaria certamente nas mãos de uma pessoa preta.

A partir da denegação entendemos como a história brasileira se constrói pela ocultação e silenciamento sobre a questão racial e como, apesar disso, os aparelhos ideológicos e políticos corroboraram para uma concepção de branqueamento que traz na mestiçagem a falsa ideia de que vivemos em uma democracia racial. Apesar de todo o esforço de militantes e intelectuais do movimento negro contra o recalçamento deste sintoma, o racismo segue sendo negado sem o reconhecimento não apenas das agressões que diariamente acometem o povo negro, mas, principalmente, dos privilégios que beneficiam as pessoas brancas nesta ordem de hierarquias.

O silêncio quanto à questão racial fundamenta-se neste viés ideológico e se estende como um solo fértil para o trauma. O pensamento de Grada Kilomba, partindo da linguagem psicanalítica, nos mostra que em uma sociedade racista, a boca é um órgão de opressão por excelência já que, estruturalmente, o racismo se beneficia do silêncio das bocas negras e, portanto, impõe tantas máscaras sobre elas (KILOMBA, 2010, p. 172).

Estamos, assim, diante de um caso de inversão de narrativa em que existe uma clara confusão entre vítimas e algozes. Neste processo, enquanto os colonizadores têm o domínio da voz, as histórias narradas serão sempre aquelas em que o colonizador é espoliado. Estas narrativas perversas estão fundadas em um processo de recusa que atua fazendo com que pessoas brancas e suas instituições neguem o seu projeto colonizador.

Este mecanismo envolvendo o medo branco de ter que escutar as falas do sujeito colonizado gera narrativas e perpetua silenciamentos. Neste processo a afirmação sobre o outro é justamente algo que o sujeito recusa a ver e reconhecer em si. No racismo a recusa funciona perfeitamente para a manutenção e legitimação de estruturas violentas e opressoras.

Através do mecanismo de recusa a pessoa negra passa a ser a outra, aquela que o branco não aceita ser. O negro é visto como aquilo que o branco colonizador teme ver em si mesmo, o que gera os estigmas que relacionam a raça a características negativas e reconhecem o negro enquanto um antagonista. "A negritude serve como forma primária de Outridade, pela qual a branquitude é construída" (KILOMBA, 2020, P. 38), de modo que rejeição de partes cindidas da psique do sujeito branco projeta-se sobre o sujeito negro, colocando-o no lugar do

outro, a absoluta negação projetada pelas fantasias do imaginário branco, a alteridade, o que é selvagem, violento, bárbaro, criminoso, libidinoso. Assim, a recusa opera como a máscara imposta a Anastácia⁴³, um verdadeiro mecanismo de tortura colonial que desumaniza e impõe o emudecimento compulsório do colonizado.

Sujeitos negros(as) lidam com traumas radicados além do seio familiar. Traumas reencenados diariamente quando “a violenta barbaridade do mundo branco, que é a irracionalidade do racismo” (KILOMBA, 2020, p. 40) nos impõe a uma existência deslocada, um lugar de estranhamento no mundo. O sujeito negro(a) está “preso no absurdo” (KILOMBA, 2019, p. 40) ou, ainda, “sobrevivendo no inferno”⁴⁴. Enquanto isso, o sistema de justiça segue reservando à branquitude o seu lugar no céu, a sua fábula de princípios que começa com dizeres de liberdade, igualdade e fraternidade.

As vozes silenciadas trazem consigo os segredos mais ocultos que a branquitude não quer ouvir ou contar. “Verdades que têm sido negadas, reprimidas e mantidas guardadas como segredos. [...] Segredos como a escravização. Segredos como o colonialismo. Segredos como o racismo” (KILOMBA, 2019, p. 41). Retirando a máscara do silenciamento, portanto, o senhor branco se vê de frente com as verdades que pretende manter invisíveis e, ao se deparar com elas, o colonizador tende a negar os fatos e isto dificulta ainda mais o rompimento com este silenciamento do colonizado.

Entendendo a fala enquanto uma negociação entre quem se pronuncia e quem escuta, Kilomba afirma:

Alguém pode falar (somente) quando sua voz é ouvida. Nesta dialética, aquelas/es que são ouvidas/os são também aquelas/es

⁴³ A imagem de Anastácia com a máscara de flandres é hoje um importante retrato dos meios truculentos utilizados em seres humanos a troco da dominação e exploração de seus corpos e sua força de trabalho. A imagem do desenhista francês Étienne Victor Arago, datada de 1839, registra-se como primeira figura de Anastácia, retratando a mulher apenas por seus olhos e, além deles, instrumentos de tortura que renderam à imagem de Anastácia o título “Castigo de Escravos”. Como uma santa popular, Anastácia é lembrada enquanto a mulher negra escravizada que ajudava na fuga de escravos castigados. Por ter resistido aos assédios do seu senhor, foi condenada a usar um pesado colar de ferro e a máscara de flandres. Reconhecida enquanto santa popular, a Anastácia é atribuído o dom da cura e, sendo cultuada enquanto santa-mártir, a sua devoção se dá tanto no catolicismo, quanto em religiões de matriz africana. O artista visual Yhuri Cruz redesenha a imagem de Anastácia sem máscara apresentando no seu “Monumento à voz de Anastácia” um afresco acompanhado de uma oração à santa livre representada sem o colar de ferro e a máscara de flandres que caracterizavam a sua imagem. Disponível em <http://yhuricruz.com/2019/06/04/monumento-a-voz-de-anastacia-2019/>.

⁴⁴ *Sobrevivendo no Inferno* (1997) é o título de um dos álbuns mais importantes do rap nacional. O quinto disco de estúdio do grupo paulistano Racionais MC's demarca não apenas o orgulho periférico que vem com a ascensão do rap, mas também a construção de uma obra artística concisa e determinada à denúncia do racismo estrutural que atravessa a vida do povo preto periférico.

que “pertencem”. E aquelas/es que não são ouvidas/os, tornam-se aquelas/es que “não pertencem”. A máscara recria este projeto de silenciamento e controla a possibilidade de que colonizadas/os possam um dia ser ouvidas/os e, conseqüentemente, possam pertencer (2019, p. 43).

Assim é perpetuado o silenciamento, inclusive no espaço acadêmico e das instituições do Sistema de Justiça. Nestas esferas de raízes e construções eurocentradas, as dificuldades ao povo negro se impõem das mais diversas formas. Penetrar estes espaços já é um primeiro obstáculo, já que estes são tradicionalmente ocupados de acordo com as normas da colonialidade que instituem um modo padronizado de existir e perpetuam acriticamente o discurso da universalidade e da neutralidade.

Nestes espaços, quando são pensadas ações afirmativas, a fim de se possibilitar alguma reparação histórica, a recusa opera invertendo a narrativa. É como se os colonizados estivessem roubando o espaço daqueles que naturalmente tem direito. O pleito do outro não pode ser escutado por quem enxerga nele todas as suas feiuras negadas, incluindo aí a carapuça do espoliador. É justamente o fato de encarar de frente seus privilégios raciais e assumir suas responsabilidades por eles que impede o sujeito branco de escutar o sujeito negro, mantendo-o sempre na condição de objeto do seu mundo conceitual. O que está no âmbito positivo do ego da branquitude diz respeito ao direito. Os valores, a dignidade humana, as pretensões de universalidade, tudo está dentro dos princípios do direito e o fazem perfeito em sua estrutura. As outridades constituídas na construção superegógica da branquitude apontam os limites do direito e do Estado, conformam justamente aquilo que excede, diz respeito ao outro da realidade que não cabe nas ficções jurídicas coloniais, a parte negada do roteiro.

"No racismo a negação é usada para manter e legitimar estruturas violentas de exclusão racial" (KILOMBA, 2020, p. 34) e, no direito pode-se perceber a inversão narrativa diante do próprio crime de racismo. O tipo penal é constantemente negado pelo próprio sistema de justiça que não o reconhece por ter no seu cerne o sujeito negro como cliente histórico da justiça criminal. Neste esquema de valores, o sujeito negro não pode ser tido como vítima (Flauzina; Freitas, 2017) pois ele está no lugar do outro o lugar do negro vitimista que impõe uma tirania do politicamente correto do qual o branco seria vítima oprimida na sua liberdade.

“O neurótico constrói modos de ocultamento do sintoma porque isso lhe traz certos benefícios. Essa construção o liberta da angústia de se defrontar com o recalçamento” (GONZALEZ, 2020, p. 84). Nesse sentido, ao falar de uma coisa negando-a, o neurótico aponta para o desconhecimento de si mesmo. Ao falar da pessoa negra negando-a enquanto sujeito, a pessoa branca insiste em esquecer, ocultar no fundo da memória a sua agência no campo da vida.

Fanon, ao tratar do seu próprio trauma racial, entende que para um homem como ele, “cuja arma é a razão, não há nada mais neurótico do que o contato com o irracional” (FANON, 1967, p. 123, apud KILOMBA, 2020, p. 40), o racismo. Ele diz: “eu racionalizei o mundo e o mundo me rejeitou sob a base do preconceito de cor (...) Coube ao homem branco ser mais irracional do que eu” (FANON, 1967, p. 123, apud KILOMBA, 2020, p. 40).

Rejeitando o racismo e o sexismo como condições de perpetuação de relações de poder, a narrativa masculina branca expõe a sua insistência em desconsiderar a agência de mulheres negras na construção da cultura e historiografia brasileira. Restringindo as estruturas de subordinação à esfera econômica, a branquitude nos entrega historicamente o dever urgente de lutar por melhores condições financeiras, trabalho, dinheiro, desejos e bens que dialogam com a sua versão dos fatos capaz de recalcar sua parcela ancestral de responsabilização.

Dentro dessa narrativa, o que se esperar de uma pessoa negra? Que ela siga enunciando a si do lugar do outro? Que seja, portanto, pobre, sem educação, estereotipada pelas imagens que se atualizam nos espaços em que negros circulam e interagem, desde que não causem tumulto e não abalem as estruturas que cerceiam imaginações diante das fronteiras demarcadas entre “pensamento negro” e pensamento, “arte negra” e arte, “vida negra” e vida, “sujeito negro” e sujeito. Neste lugar que vem entre aspas, habita uma realidade imposta: o racismo. O sistema cognitivo que, por vender diversidade como *commoditie*, denomina-se para além de democrático, antirracista, atualizando os sintomas da neurose brasileira que nos é mostrada por Lélia Gonzalez.

Na democracia da “diversidade”, tudo que construímos segue sendo tratado como um parêntese nas narrativas, uma aba paralela onde é possível existir, desde que dentro desse mundo onde a hierarquia racial vem antes de nós e da própria constituição do que podemos ser enquanto pessoas, criativas e criadoras. Dentro destas aspas não se existe com a liberdade de quem sabe a profundidade da luz negra que destaca nossas produções por seu negrume e não por sua comparação e

validação pelos códigos político-filosóficos, éticos, estéticos e poéticos inventados a despeito de nós e institucionalmente assentados nas estruturas dos três poderes, reiterando a coexistência entre Estado Democrático de Direito, genocídio, exploração e expropriações diversas.

O ambiente acadêmico também se envolve nesta lógica. Mesmo que a nossa existência nesses espaços inaugure realidades para as instituições, para nossas famílias e para nós mesmas, quanto cabe das nossas imaginações e do nosso repertório de vida nessas empreitadas? O que pretendo é investigar onde podemos chegar se encaramos a escrita enquanto um processo acumpliciado com nossas vidas, práticas e imaginações. Se convidamos nossa completude para o ato da escrita, quais mundos podemos imaginar e criar? O que podemos enxergar, formular e conceber a partir dessa dialética travada no movimento das palavras em concomitância com os movimentos da vida?

O que esperam de nós nesse lugar? Que sigamos reproduzindo os discursos prontos e enlatados dos catedráticos com seus manuais? Que tenhamos que constranger nossa razão lendo e relendo discursos violentos destinados à nossa domesticação? Que ocupemos a expansão de nossas ideias ao enclausurar nossa escrita aos seus parâmetros e seus leitores?

Entretanto, se acionamos as nossas memórias, encontramos em nossos lugares mais doloridos, os efeitos nefastos das relações raciais e do cisheteropatriarcado na concepção de nossas vidas e mentalidades. Damos palavras àquilo que se inscreve subliminarmente no discurso hegemônico, desmascarando o lugar de enunciação do colonizador que recalca a carapuça cabível a um expropriador das nossas diversas riquezas, dentre elas o bem da vida digna.

A irracionalidade racista do homem branco, em verdade condiz com a sua razão colonial e o seu enfrentamento deve partir de uma outra razão. Para as mulheres, cuja arma é a poesia (LORDE, 2020), não se ousa sentir o mundo, esta é uma arma oculta principalmente para nós mesmas. Não temos espaço para transformar nossos silêncios em linguagem e ação (LORDE, 2020). Sentimos profundamente as dores do mundo, mas este mundo nos responde com máscaras que nos silenciam e emudecem o que temos de mais potente. É preciso assuntar essa outra razão que se aloja nas fendas da nossa alma e só se transmuta quando tocada

pela luz negra (FERREIRA DA SILVA, 2019)⁴⁵ que se acende por dentro e em comunidade.

3.5 Relações raciais, memória e escrita

Sentimos em nossos lugares mais escuros esse mundo que nos hostiliza e denomina com base no racismo, entretanto, cabe aos homens brancos serem mais emocionais do que nós. São eles que erguem a voz para sair ganhando qualquer debate com quem ouse discordar de suas verdades. São os homens brancos que estão historicamente autorizados a humilhar mulheres, crianças e pessoas negras com base nos seus sentimentos de superioridade racional, moral e econômica. São esses homens que se sentem no direito de assediar mulheres nas ruas e no ambiente de trabalho sem que haja qualquer questionamento quanto à sua índole. São pais de família, universitários, herdeiros de nomes e privilégios que possuem, inclusive, o uso exclusivo do grito, da força, do poder de coação (nem todo homem, mas sempre um homem).

Neste sentido, para se tornar capaz de ouvir, o sujeito branco deve estar disposto à reparação tida como uma honesta negociação do reconhecimento e da realidade (KILOMBA, 2019, p. 46), abandonando os privilégios raciais que servem de sustento e fundamento das instituições, agendas, estruturas, relações subjetivas, vocabulários, campos de estudo, enfim, abrir mão de protagonizar as relações e extrair delas sua mais-valia material e simbólica. Infelizmente, por mais que existam brancos que se digam antirracistas, ainda assim, fazem uso do seu *status* de branco e, portanto, privilegiado na sociedade racialmente estruturada, suscetível e autorizado às próprias emoções.

Este mecanismo demonstra a importância de criar fissuras nas estruturas construídas a partir da branquitude. Na condição de *outsider within*⁴⁶ é preciso

⁴⁵ Denise Ferreira da Silva propõe a articulação da luz negra como uma outra possibilidade de ler o mundo que conhecemos. Através da luz negra pode-se revelar o que está oculto em relação à norma. Trata-se de uma “forma generativa de conhecimento que demanda outras ferramentas para ser apreendido” (FERREIRA DA SILVA, 2019, p. 15).

⁴⁶ Em *Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro*, Patricia Hill Collins, localiza a mulher negra como outsider within, uma estrangeira ou forasteira que não encontra pertencimento nas estruturas, mas, graças a sua condição de outsider, desenvolve um ponto de vista próprio em relação à realidade. Compreendo como um tipo de vantagem epistemológica que permite compreensões próprias sobre si e sobre o entorno. A categoria *outsider within* de Collins está diretamente ligada à figura da mãe preta que no Brasil também é figura central tanto para a compreensão da amefricanidade e do pretuguês de Lélia Gonzalez, quanto para a escrivência de Conceição Evaristo, como será melhor desenvolvido mais à frente no trabalho.

propor outras lentes de análise possíveis, pautadas em outras formas de vida que, deslocadas das estruturas, para além de resistir, insistem em se mover, contornar e fragmentar a rigidez da vida, produzindo sonhos em forma de continuidade. Humanidades que produzem conhecimento e ética próprios, fundados em valores que só se enxergam quando abandonamos as pretensiosas abstrações e descorporificações científicas e jurídicas, no nosso caso, quando assumimos a narrativa a partir do lugar de sujeito.

Consequentemente, a fala e a escrita de pessoas negras, mulheres em especial, por não ocuparem este lugar do discurso neutro, branco em sua essência, e por evidenciarem as falhas desse discurso hegemônico, são consideradas emocionais, parciais ou, como se diz ainda nos meios mais progressistas: identitárias.

Lélia Gonzalez recusa esse rótulo entendendo que

O que não se percebe é que, no momento em que denunciemos as múltiplas formas de exploração do povo negro em geral e da mulher negra em particular, a emoção, por razões óbvias, está muito mais em quem nos ouve. Na medida em que o racismo, enquanto discurso, se situa entre os discursos de exclusão, o grupo por ele excluído é tratado como objeto e não como sujeito. Consequentemente, é infantilizado, não tem direito a voz própria, é falado por ele. E ele diz o que quer, caracteriza o excluído de acordo com seus interesses e seus valores. No momento em que o excluído assume a própria fala e se põe como sujeito, a reação de quem ouve só pode se dar nos níveis acima caracterizados. O modo paternalista mais sutil é exatamente aquele que atribui o caráter de “discurso emocional” à verdade contundente da denúncia presente na fala do excluído. Para nós, é importante ressaltar que emoção, subjetividade e outras atribuições dadas ao nosso discurso não implicam uma renúncia à razão, mas, ao contrário, são um modo de torná-la mais concreta, mais humana e menos abstrata e/ou metafísica. Trata-se, no nosso caso, de uma outra razão (GONZALEZ, 2020, p. 44).

Enquanto nos acusam de identitários existe um processo de recusa que impede que as pessoas brancas assumam a sua identidade impressa em cada viés conformador da nossa sociedade. Não existe identitarismo maior do que projetar um Estado sobre a vista narcísica do próprio reflexo. Enquanto o movimento negro luta historicamente por sua própria narrativa, a branquitude segue tomando para si a narrativa do todo e silenciando lutas negras por igualdade ao vesti-las com rótulos de sectarismo, sentimentalismo, falta de racionalidade científica ou pragmatismo político.

Em *Lugar de Negro* (1982), Lélia Gonzalez apresenta um panorama do Movimento negro na década de 70. O contexto da ditadura militar é o cenário a partir de onde Lélia escreve seu testemunho de uma época. O registro de dilemas enfrentados dentro dos debates, as questões relativas a viver e enunciar-se desde a zona do não ser, a dedicação ao processo de conscientização que é subjetivo e coletivo, pois se faz em relação, em diálogo e comunidade.

Apesar das tentativas de apagamento da memória da amefricanidade junto aos mecanismos ideológicos que agem na consciência, mulheres negras vem historicamente lembrando que as memórias não são passíveis de renúncia.

Assumindo nossa livre associação, as nossas narrativas agregam linguagem também ao que se oculta sobre a nossa própria consciência igualmente forjada a partir dos signos que colocam no mundo nossos sintomas. Nos deparamos com esse lugar onde somos vítimas de um sistema que nos desumaniza e nos aprisiona, ao mesmo tempo em que somos as únicas responsáveis por nossos desejos e sonhos no mundo, esse mesmo mundo que nos joga em abismos sociais e subjetivos onde o modo de sobrevivência opera para ocultar nossa imaginação radical capaz de reconstruir a realidade desde o próprio desejo.

É desse lugar de angústia e questionamentos que Conceição Evaristo enuncia a sua *escrevivência*:

A escrita nasceu para mim como procura de entendimento da vida. Eu não tinha nenhum domínio sobre o mundo, muito menos sobre o mundo material. Por não ter nada, a escrita me surge como necessidade de ter alguma coisa, algum bem. E surge da minha experiência pessoal. Surge na investigação do entorno, sem ter resposta alguma. Da investigação de vidas muito próximas à minha. *Escrevivência* nunca foi uma mera ação contemplativa, mas um profundo incômodo com o estado das coisas. É uma escrita que tem, sim, a observação e a absorção da vida, da existência.

Por isso, nunca pensaria a *Escrevivência* como possibilidade de domínio do mundo. Mas como uma pulsação antiga, que corre em mim por perceber um mundo esfacelado, desde antes, desde sempre. E o que seria escrever nesse mundo? O que escrever, como escrever, para que e para quem escrever? *Escrevivência*, antes de qualquer domínio, é interrogação. É uma busca por se inserir no mundo com as nossas histórias, com as nossas vidas, que o mundo desconsidera. *Escrevivência* não está para a abstração do mundo, e sim para a existência, para o mundo-vida. Um mundo que busco apreender, para que eu possa, nele, me autoinscrever, mas, com a justa compreensão de que a letra não é só minha (EVARISTO, 2020, p. 35)

O que se marca pela *escrevivência* é uma ética que se contrapõe à ideia de domínio ou controle e que faz isso em contato com o *mundo-vida*, com sua

apreensão singular e a autoinscrição nesse mundo por meio de uma rede que se entretece em nossas vozes. As palavras que marcam mulheres negras como sujeitos enunciadore dos seus próprios pensamentos nascem de um léxico íntimo, apreendido na vida a partir da nossa autopercepção enquanto interlocutoras do mundo que tomam a escrita como direito.

Deste espaço, as palavras não existem para exercer poder sobre outros, elas existem para movimentar a vida a partir da assunção de um poder próprio e coletivo registrado nas palavras pronunciadas e guardadas nas memórias cotidianas. Nesse exercício, a escrevivência tem o compromisso de guardar o banzo⁴⁷ ao passo em que guarda os sonhos a serem oferecidos com legado, uma herança que se recebe e se valoriza pela memória.

Como guardiã de memórias, Sueli Carneiro, que, assim como Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento, esteve na fundação do Movimento Negro Unificado, em 1978, ainda sob o julgo da ditadura militar, ressalta a importância do movimento de mulheres do Brasil como um dos mais respeitados do mundo, sendo referência internacional para mulheres organizadas em lutas.

Uma importante memória dessa articulação está na participação feminina na Constituinte de 1987, que teve como resultado um pé na porta do patriarcado com a aprovação de 80% das propostas da bancada feminina. Dentre as participantes ativas do processo constituinte contamos com o movimento de trabalhadoras domésticas que, como demonstra Juliana Araújo Lopes (2019), estabeleceu uma batalha de narrativas com os tantos homens brancos membros da Assembleia Constituinte que insistiam em negar-lhes direitos trabalhistas sob o argumento de que as trabalhadoras eram como se fosse da família, narrativa pautada em um ponto de vista colonialista e explorador que perdura até os dias de hoje.

Apesar da organização histórica que remete à primeira associação de trabalhadoras domésticas do país fundada em 1936 por Laudelina de Campos Mello como um departamento da Frente Negra Brasileira, as palavras proferidas Creuza Maria Oliveira e Lenira de Carvalho institucionalmente representadas por Benedita da Silva (PT/RJ), ecoavam como silêncio diante da audiência pouco interessada em escutar o que tinham a dizer. É como se suas presenças fossem um requisito de validação democrática, mas suas falas não coubessem na gramática da democracia

⁴⁷ Com sua poética, Conceição Evaristo define banzo como o “triste e enfeitiçado desejo de retomar o navio e voltar em busca da Mãe-África”, sentimento esse materializado pelo “objeto-lembrança da travessia desse emigrante forçado”, um pequeno barco de madeira que se encontra na entrada de algumas casas de culto afro-brasileiro (EVARISTO, 2011, p. 30)

liberal. Como se a participação de mulheres negras, trabalhadoras em um espaço de poder fosse um requisito de validação de uma democracia formal, mas não pudesse gerar mudanças políticas destinadas a uma democracia material, podendo até conquistar o lugar da fala, mas sem a possibilidade da escuta.

Sueli Carneiro (2003, p. 119) afirma que “ao politizar as desigualdades de gênero, o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos” localizados e, portanto, específicos em suas histórias, memórias e demandas políticas. Neste sentido, mulheres negras e indígenas, por exemplo, vivem experiências que não podem ser lidas apenas pela lógica de gênero ou de raça. A escrevivência, nesse sentido, opera como uma aposta metodológica possibilitando a articulação de pensamentos feministas negros para além da compreensão de que raça e gênero são variáveis que atuam simultaneamente produzindo uma dupla subvalorização. Não é sobre ignorar indicadores sociais que localizam homens e mulheres negras abaixo de homens e mulheres brancas na hierarquia social e de humanidade. Raça e gênero não são variáveis que podem ou não ser retiradas de análises socialmente referenciadas, são estruturas fundamentadas por uma razão colonial de mundo que precisa ser radicalmente enfrentada desde a linguagem que a estabelece.

A memória se constrói no dia a dia, no encontro do corpo com o mundo. É nesse contexto que escrevemos memórias da *zona do não ser* que narram a violência racista e cisheteropatriarcal que possibilita os direitos usufruídos e articulados como privilégios da *zona do ser*. Essas memórias funcionam como um retrato do poder, das instituições semeadas na penetração colonial, da branquitude que se mantém como norma e expressão do privilégio de construir o mundo a partir de um identitarismo não nomeado e, portanto, desconsiderado enquanto ética fundadora de uma proposta civilizatória que não cansa de obter êxito em suas aventuras de expropriação, exotização, erotização, enfim, de desumanização.

A memória do movimento feminista amefricano nos coloca diante desse mundo construído a despeito de nossas vozes e que precisa ser reconstruído a partir de nossas vidas como fundamento de validade. Só existirá um mundo justo quando mulheres negras e indígenas não tiverem que demonstrar e lutar contra as infinitas opressões deste mundo sem mãe (Hartman, 2021). As nossas dores diante da violência genocida já destruíram a pretensão de universalidade que fundamenta normas como verdadeiros privilégios. Sobre estes escombros ainda estamos vivas e contamos nossas histórias a fim de reescrever os rumos do mundo. Estamos

fazendo isso hoje, no tempo presente, assim como fizeram nossas mais velhas e ainda farão as herdeiras de nossas vozes mulheres.

Pela escrevivência procuramos um novo fundamento de validade, uma nova proposta de universalidade a partir da qual não mais precisamos reivindicar o lugar de sujeito. Nossas memórias inscritas em nossos corpos nos garantem o lugar da existência excomungando o lugar da sujeição.

Para além de demarcar opressões dentro das encruzilhadas estruturais, a escrevivência faz o papel de abrir novos caminhos além das avenidas que já estão construídas. Surge um mundo novo quando escutamos os risos da encruzilhada. Abre-se a roda pra Pombagira dançar e, quando ela vem, traz consigo a mandinga da mulher da rua com sua gana de trabalhar.

A escrevivência não se presta a inventariar lutas reificando a imagem da mulher negra guerreira e incansável. A escrevivência recolhe histórias que nos fazem tão gente quanto uma entidade, que compõem as nossas múltiplas subjetividades. Ela nos encaminha por narrativas “onde nada que seja humano nos será estranho” (CARNEIRO, 2023, p. 10), possibilitando a construção de “cenários e roteiros que representem a emancipação para todos” (CARNEIRO, 2023, p. 13).

Ao direcionar um olhar analítico sobre o mundo, feminismos negros têm enfrentado estruturas rígidas com as quais nos deparamos nesse mundo, movimentando a vida que a todo tempo se cria e recria apesar dos códigos de morte até então escritos.

É nesse cenário que nossas palavras encontram fundamento na teimosia da vida pensada a partir de conceitos como Resistência (CARNEIRO, 2023), Amefricanidade e Pretuguês (GONZALEZ, 2020), Quilombo (NASCIMENTO), Escrevivência (EVARISTO), dentre outras formas de captar o mundo a partir de uma percepção única e, ao mesmo tempo coletiva, transatlântica e diaspórica, confrontando as retóricas coloniais de paz assentadas em práticas de violência.

Estabelecer qualquer reflexão a partir desses conceitos requer entender a palavra em seu sentido criativo, de modo que escrevivência, assim como amefricanidade e pretuguês, por exemplo não devem ser vistas puramente como categorias analíticas, mas como conceitos que designam posturas éticas, estéticas e políticas, revelam propósitos e valores dedicados a criação de novas visões de mundo, novas formas de se imaginar e de projetar o sonho com o intuito de transformar material e culturalmente a vida.

Nesse sentido, a escrevivência, ao registrar em si a complexidade do pensamento de Conceição Evaristo, assinala também a complexidade e multiplicidade das tantas vozes que conformam suas memórias grafadas. Na articulação dos pensamentos, a imagem de uma teia se forma representando um processo de imaginação que se enuncia em rede, como uma pluralidade de movimentos no tempo e no espaço que se enlaçam e constroem um tecido nobre e orgânico. Uma trama de coletivos braços espiados a múltiplos olhos.

A escrevivência nesse sentido, tem fundamento, simultaneamente, na experiência única do corpo da autora e nas experiências individuais das personagens que compõem suas memórias. Ao dialogar com as vozes mulheres do passado e do presente, a escritora assume que suas referências não estão mortas ou cristalizadas em textos acadêmicos. Sem a pretensão de dominar o mundo, a escrevivência questiona, assunta, traz a oralidade dos diálogos para a escrita e essa é uma postura metodológica que se faz cúmplice de uma ética feminista negra amefricana.

A fala é preciosa e quando uma fala, ninguém fala sozinha, como nos ensina Conceição em *Vozes Mulheres* (2020, p. 25)⁴⁸.

A voz de minha bisavó ecoou
criança nos porões do navio.
Ecoou lamentos
de uma infância perdida.

A voz de minha avó
ecoou obediência
aos brancos-donos de tudo.

A voz de minha mãe
ecoou baixinho revolta
no fundo das cozinhas alheias
debaixo das trouxas
roupagens sujas dos brancos

⁴⁸ Em entrevista concedida ao Jornal Estado de Minas, Conceição Evaristo conta a história do poema *Vozes Mulheres*. A autora destaca: “Ele é publicado nos Cadernos Negros 13, editado pelo grupo Quilombhoje em 1990, no momento que publico o primeiro trabalho. Os versos nascem da vivência junto às mulheres da família e do em torno. Crescendo, eu ouvi histórias da escravidão dos africanos e seus descendentes. Minha mãe, minha tia, outras mulheres da favela eram mulheres que sempre trabalharam: as avós, as filhas, as netas. Então, gerações de mulheres em trabalho subalternizado e raramente uma dessas mulheres conseguiam sair de um lugar historicamente pré-determinado. A inspiração é essa vivência. Esse histórico pertence aos povos afro-diaspóricos e é uma experiência muito viva das mulheres negras”. Na mesma entrevista, ao ser perguntada sobre a escrevivência, Conceição Evaristo aponta: “Sempre um acontecimento real ou uma memória histórica, acompanhada também de um apelo, de uma presença da ancestralidade na minha subjetividade, na minha história pessoal, é que me dá esse material, me faz compor esse projeto de escrita – que está marcado não só nos poemas, mas também nos contos e nos romances e até na crítica, material que produzo como crítico, ensaios literários, crítica literária”. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2023/01/12/noticia-diversidade,1444070/anielle-e-a-incorporacao-do-poema-vozes-mulheres-diz-conceicao-evaristo.shtml>. . Visto em 12/11/2023.

pelo caminho empoeirado
rumo à favela

A minha voz ainda
ecoava versos perplexos
com rimas de sangue
e fome.

A voz de minha filha
recolhe todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas
engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.
Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância,
o eco da vida-liberdade.

Mais do que lentes de análise ou ferramentas de pesquisa, esses conceitos nascidos da experiência transnacional de mulheres negras em diáspora, juntam em si essas vozes mulheres irredimidas com as hierarquias de humanidade e compactuadas com a transformação cultural do Brasil e dos espaços em que exercem sua autonomia e criatividade política, o que destaca o caráter ativista de suas vozes e escrituras.

Habitadas a uma ética do movimento, as elucubrações das feministas negras borram as barreiras do tempo e do espaço, situando a memória no lugar da história linear e unívoca ocidental, de modo que passado e presente confluem e se misturam em nossas dimensões subjetivas e coletivas, atravessando corpos e territórios, construindo o bem viver no tempo do agora.

Essa ética que se apresenta ao oferecer perspectivas transtemporais e transespaciais para a prática e a busca do bem viver é o que guia a reinterpretação do papel da mãe preta como fundamento da cultura brasileira. Escravizada dentro da casa grande, a mãe preta tinha no cuidado a sua função forçada. Era ama de leite e acompanhava as crianças ensinando-lhes as primeiras palavras e histórias.

Acessamos sim lugares de dor, lugares como os das dores que sentia Maria Nova ao colocar o dedo na própria ferida. Tocaremos o lugar da dor com a intenção da cura, com o ímpeto de uma ética do movimento, onde fuga e dança encontram as mesmas origens. Dedicamos às nossas marcas o olhar multifocal do cuidado e honramos este legado com todo nosso corpo e linguagem, não só textos, mas

também ritmos, imagens, sabores, todos os símbolos que a colonialidade insiste em apagar da história e da nossa subjetividade com seu projeto genocida.

4. Direito em Pretuguês: escavar as memórias de um antigo idioma

A letra L

teu sufixo

nosso artifício mais contundente.

com a letra L se perfura o peito do pai

numa angulação de 90°

lançando à frente sonhos

y acima, tendendo ao infinito

o amor

lábios de parir palavras

de abrir as porteiras do mistério

lavrando memórias e futuro

as práticas de bell

y luxuosos poemas de Audre Lorde

segurando um arado

um conto de Conceição

de pernas abertas

tal qual nascente

a inundar o vértice da letra

lambe os dentes

pra nomear Lélia, Léa, Leci

y esculpir del aire

y del sonido

la risa que desgarrar el silencio

a letra L

que permite a palma do samba

a planta da cura

lições antigas de liberdade
 linguagem
 agem
 teu sufixo
 o Mar da Maré
 um tsunami de água salgada
 cujo epicentro
 no bairro do Estácio
 foi capaz de molhar o rosto do mundo
 y fecundar de flores negras
 o árido caminho do planalto central

Escrevi o poema que abre essa sessão no dia 11 de janeiro de 2023, após assistir as imagens da cerimônia de posse de Sônia Guajajara e Anielle Franco como ministras dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial, respectivamente, uma importante conquista da histórica luta que marca a vida de negros e originários no Brasil. No vídeo, é possível ver as duas ministras, uma mulher indígena e uma mulher negra, vestindo roupas e acessórios cuja estética demarca a diferença dos ternos instituídos como fardamento dos homens no poder. Usando tranças e cocar Anielle e Sonia desciam juntas a rampa do Palácio do Planalto enquanto o afoxé Ogum Pá cantava, tocava e dançava para Xangô, o guardião das leis, Orixá da justiça, invocando a semântica amefricana para agregar novos símbolos e significados para a representação oficial do Brasil.

Também foi essa a primeira cerimônia oficial em que o hino nacional foi cantado em uma língua indígena, a língua tikuna, falada por cerca de 40 mil pessoas entre Brasil, Colômbia e Peru, registrando naquele espaço não só a ruptura de uma gramática oficial, como também a inscrição de narrativas historicamente silenciadas e isoladas na arquitetura institucional.

Ver a imagem de duas mulheres, uma negra e uma indígena no Palácio do Planalto ocupado por seus corpos carregados de história reacendeu alguma esperança que havia se perdido nos caminhos institucionais que levaram à execução de Marielle seguida de imediatos ataques à sua imagem e dignidade. Em seu discurso de posse, a ministra Anielle Franco, irmã da vereadora assassinada, lembra

que “em meio a uma política de morte, nossa resposta foi a luta pela vida”⁴⁹. É essa resposta que guia os caminhos epistêmicos de um campo que se firma na cultura jurídica a partir da escrevivência de mulheres negras. É também essa luta que justifica a criação de um Ministério de Igualdade Racial a fim de que sejam reparados institucionalmente os três séculos de escravidão e os 133 anos da abolição formal que nunca livrou a população negra da tortura e do genocídio⁵⁰.

Diante dessa realidade que requer do Estado políticas de reparação e reconstrução, Anielle Franco deixa registrado

Não podemos mais ignorar ou subestimar o fato de que a raça e a etnia são determinantes para a desigualdade de oportunidades no Brasil em todos os âmbitos da vida. Pessoas negras estão sub-representadas nos espaços de poder e, em contrapartida, somos as que mais estamos nos espaços de estigmatização e vulnerabilidade.

Apesar de a maioria da população brasileira se autodeclarar negra, é possível observar que os brancos ocupam a maior parte dos cargos gerenciais, dos empregos formais e dos cargos eletivos. Por outro lado, a população negra está no topo dos índices de desemprego, subemprego e de ocupações informais, além de receber os menores salários.

A população negra está mais exposta ao analfabetismo, às piores condições de moradia, sendo inclusive a grande maioria das pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza. Os negros também são os que mais são mortos no Brasil, sobretudo vítimas da letalidade policial; e as mulheres negras também são as mais vitimadas por feminicídio e as que mais estão expostas à mortalidade materna e à violência obstétrica. Os homens e as mulheres negras também correspondem à maior parcela da população carcerária no país, e muitas dessas pessoas estão presas provisoriamente, sem uma condenação formal. Afinal, de que Estado de Direito estamos falando? Definitivamente, não é esse o modelo de democracia racial que queremos. Definitivamente, não é esse o modelo de democracia racial que queremos. Como nos lembra a Coalizão Negra por Direitos, composta por mais de 200 organizações negras do país: enquanto houver racismo não haverá democracia (FRANCO, 2023).

⁴⁹ Discurso disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/11/leia-integra-discurso-ministra-anielle-franco.htm>. Acesso em 20/11/2023.

⁵⁰ Como exemplos da dinâmica do genocídio que se perpetua no Brasil, a ministra Anielle Franco destaca: “*A desigualdade econômica; a fome; a falta e a precarização de emprego; o desmonte de políticas de ações afirmativas; a insuficiência de políticas sociais; o colapso do sistema de saúde; o racismo religioso e ambiental, a violência estatal e o encarceramento*” a título exemplificativo. Essas são preocupações concernentes ao campo do Direito e Relações Raciais, sendo temáticas abordadas a partir da compreensão ampla de que o Estado Brasileiro, ao compactuar com os termos do constitucionalismo liberal, encontra no racismo seus fundamentos de violência e morte finamente embalados por uma retórica de valores e direitos fundamentais que, em verdade, protegem apenas uma parcela da população. O discurso da ministra foi reproduzido na íntegra pelo Uol Notícias, no link a seguir: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/11/leia-integra-discurso-ministra-anielle-franco.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 20/11/2023.

Diante desse quadro, a ministra apresentou propostas que passam pelo fortalecimento da Lei de Cotas, aumento de presença e visibilidade de servidores negros e negras em cargos de decisão, fomento à atuação interministerial pelo programa *Juventude Negra Viva* e o fortalecimento da política nacional de saúde integral da população negra (Ibid, 2023), lançamento e retomada de programas em atenção às demandas, inclusive fundiárias, de comunidades quilombolas e ciganas, além da estruturação e fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial por meio de ações articuladas entre os entes fedarados e diversos órgãos da União, com vistas à equidade racial no país.

Não por acaso, Anielle Franco encerrou o seu discurso com a leitura do poema *Vozes Mulheres de Conceição Evaristo* (2020, p. 25). Se os dados da vida da população negra no Brasil nos aponta para a impossibilidade de uma democracia racial, Conceição Evaristo direciona a reflexão para outro caminho, no qual, enquanto mulheres negras, nos localizamos herdeiras de tantas vozes que hoje cuidamos e fazemos ecoar para que não adormeçam aos olhos do tempo prospectivo da modernidade ocidental.

Conceição Evaristo, sobre o discurso da Ministra Anielle Franco em sua posse, ressalta a potência criadora das vozes que se acumulam em nossas histórias entendendo que muito dessa potência nasce da dor:

No final do discurso, ela diz a essas filhas, quando as últimas estrofes se referem à essa potência acumulada. Interessante potência que é acumulada através da dor, através da precariedade. Essa falta, essa ausência, essa situação de não possuir nada, essas mulheres despossuídas, elas potencializam e dão posse às gerações futuras. Quando a Anielle diz ‘a voz da minha filha é a minha voz’ ela traz justamente essa ilustração concreta, ou essa presentificação do poema. O poema é também é uma espécie de adivinho do futuro, ou também é uma palavra de predizer o futuro. Esse futuro que foi predito, foi falado, foi prefaciado por todas outras vozes que viveram situação de exploração, de escravização, uma situação de subalternidade, situação que mesmo em que se produz essa escrita, é uma escrita diferenciada, porque está marcada pelo sofrimento (EVARISTO, 2023).

Nesse caminho, assumimos a voz que temos e as vozes que herdamos. Tecemos uma rede de milenar existência e trazemos na nossa fala acompanhada de nossos corpos, as ferramentas de transformação que compõem a memória coletiva da diáspora em nossas subjetividades e particularidades, compondo singularmente nossas escritas, performances, produções artísticas, sociais, políticas e jurídicas.

Talvez, por desconhecimento, medo ou menosprezo técnico-intelectual, às nossas ferramentas de transformação, ainda há muito a percorrer enquanto Estado

e sociedade a fim de se trilhar um caminho pela equidade racial. Sobre a luz do nosso tempo está a corrente escolha do novo nome a ocupar a vaga do Supremo Tribunal Federal que se abre com a aposentadoria da ministra Rosa Weber, terceira mulher a ter uma cadeira na Corte Constitucional. Enquanto o presidente Lula reafirma que a sua indicação não se dará por critérios de raça e gênero⁵¹, instituições do movimento negro assinam a campanha *Ministra Negra do STF*, na qual destacam que “em um país com mais da metade da população composta por mulheres e pessoas negras, é inexplicável que o STF em seus 132 anos de existência com 171 ministros tenha sido ocupado por apenas três mulheres e três homens negros. Chegou a hora de mudar!”⁵²

A pressão política exercida pela articulação chegou até Nova Déli, onde o presidente participou da reunião do G20 e deu de frente com cartazes da campanha nos quais se lia “*Mr. President Lula, we count on you to nominate a black woman on the Supreme Court*”, “*The votes of women and black people where essential for Lula’s election in 2022*” e ainda “*in 132 years, Brazil has never had a black woman on the Supreme Court*”⁵³.

As placas, instaladas em uma das principais vias de acesso ao aeroporto da capital indiana, publicizam o debate em torno da importância de que o pensamento e as decisões constitucionais do país não sejam exclusividade de homens brancos. Para além da inexistência de representação de mulheres negras no STF, o que está em jogo é mais do que a presença, é a construção igualitária do debate público que historicamente é construído à revelia de nossas vozes e sobre os nossos direitos.

Ao responder sobre um possível descontentamento de Lula com a exposição internacional de uma questão que “deveria ser resolvida da porteira para dentro”, Juliana Sanches, diretora do Instituto de Defesa da População Negra (IDPN), destacou a posição da articulação:

Nos incomoda a falta de diálogo com o movimento negro dentro da campanha por uma Ministra Negra para o STF e do debate público e urgente sobre a necessidade de aumentar a participação de pessoas negras no sistema de justiça do país como um todo, não só ao STF. Toda a mobilização se dá, justamente, em razão da inexistência de uma ministra negra em 132 anos de STF. Todo

⁵¹UOL. Lula destaca que raça e gênero sejam critérios para escolha de novo ministro do STF. YouTube, 25 de set. 2023. Disponível em: https://youtu.be/buQ0e-skOfg?si=Hb6VIzjLxZ2V_CCe. Acesso em: 28 de nov. de 2023

⁵² Trecho retirado do site da campanha Ministra Negra no STF. Disponível em: <https://ministranegranostf.com.br/#block-41547>. Visto em 20/11/2023.

⁵³ "Senhor. Presidente Lula, contamos com você para indicar uma mulher negra para o Supremo Tribunal Federal", "Os votos das mulheres e dos negros foram essenciais para a eleição de Lula em 2022" e ainda "em 132 anos, o Brasil nunca teve uma mulher negra no Suprema Corte".

governo deve ser cobrado, segundo posicionamento do próprio presidente após ser eleito, e o que estamos fazendo é a disputa política, como historicamente o movimento negro brasileiro faz⁵⁴.

Apesar dos ganhos democráticos em termos de representatividade e reconhecimento histórico das batalhas travadas pelos movimentos de mulheres negras, ainda nos restam 5 anos para que uma nova vaga na Suprema Corte, possibilite a esperança de que, ocupando espaços de poder e decisão, possamos partir da realidade da nossa história interligada pela diáspora, para decidir a partir dos termos que cunhamos em nossos caminhos de fuga e aquilombamento.

Às custas de muita luta e trabalho, a cultura de mulheres negras têm possibilitado o florescimento de sonhos e vidas no lugar da pobreza e da violência. A disputa política do movimento negro passa pela necessidade de trazer este legado para dentro das estruturas que sustentam o Constitucionalismo da Inimizade (PIRES; FLAUZINA, 2022).

Diante disso, é possível pensar a escrevivência como uma abordagem metodológica e prática poética destinada ao fim do mundo como conhecemos. A escrevivência como um deslocamento que nos permite “olhar de perto a rachadura do mundo” e recusar-nos “a existir como se ele não tivesse quebrado” (MOMBAÇA, 2021, p. 28).

O nosso sistema jurídico está nesta conta de um mundo estraçalhado, como demonstram Eunice Prudente (1980) e Dora Bertúlio (1989), juristas negras que compartilham formulações inaugurais que assentam as sementes do movimento Direito e Relações Raciais. Rodrigo Portela Gomes (2021) sistematiza esse campo, reconhecendo o feito inaugural dessas duas juristas e traçando seu legado nos caminhos trilhados por uma segunda geração de mulheres negras que atualmente vem consolidando a agenda de pesquisas deste campo, destacando as obras de Thula Pires, Ana Flauzina e Ísis Conceição.

Esta rede de mulheres negras que vêm construindo conhecimento no campo do direito necessariamente imbricado às relações raciais (Bertulio, 1980; Prudente,

⁵⁴ A fala de Juliana Sanches, diretora do Instituto de Defesa da População Negra (IDPN), foi concedida ao Jornal Globo no contexto da campanha Ministra Negra no STF, enquanto representante de uma das organizações que assinam a iniciativa. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/miriam-leitao/post/2023/09/lula-teria-se-incomodado-com-cartazes-da-campanha-ministra-negra-no-stf-espalhados-no-exterior-instituto-responde.ghml>. Acesso em 20/11/2023.

1989; Conceição; Flauzina; Pires)⁵⁵, demonstra como o Estado Brasileiro forja-se a partir de uma estrutura racial historicamente construída por instituições, leis e privilégios raciais materiais e simbólicos dos brancos sobre os negros e povos indígenas originários do país.

A pesquisa de Eunice Prudente, “não é apenas uma ruptura simbólica com o bacharelismo brasileiro, como também expressa as disputas epistêmicas e teóricas que circunscrevem a ‘adequada’ interpretação do Brasil” (Gomes, 2021, p. 1210). Seu trabalho (1980), junto ao trabalho de Dora Bertúlio (1989), atribui centralidade às relações raciais brasileiras na construção do arcabouço normativo e da cultura jurídica nacional, constatando e evidenciando que o direito não é neutro e ele é instrumentalizado a partir de uma hegemonia racial branca, produzindo resultados de impacto desproporcional para brancos e não brancos. Neste contexto, a categoria “raça” destaca-se como elemento que informa as sociedades pós-escravistas em especial e que, portanto, não pode ser desconsiderada pelo pensamento do direito como um todo.

Para Gomes (2021, p. 1231), a prática de tomar a raça como lente de análise a partir da recuperação de registros subjetivos constitui uma forte marca que pode ser tida como um “fator de consolidação da ciência crítica da diáspora negra” (GOMES, 2021, p. 1231). Nesse movimento, trajetórias e narrativas negras guiam a interpretação do direito, de modo a recuperar registros subjetivos que revelam, ao mesmo tempo, as violências racistas e as táticas de liberdade desenhadas nesse cenário (idem).

Para Thula Pires e Gabriela Barreto de Sá (no prelo)

A compreensão do direito em pretuguês (PIRES, 2019, p.55) enquanto categoria analítica implica em assumir a centralidade da situação-limite que a condição de escrava nos obriga a perceber (HARTMAN, 2003), ou da mulher escravizada apontada por Lélia Gonzalez como responsável pela “[...] cultura brasileira, cuja língua é o pretuguês” (GONZALEZ, 1980, p.205). Daí porque reconhecemos a cultura jurídica nacional

⁵⁵ Rodrigo Portela Gomes (2021) sistematiza o campo Direito e Relações Raciais, reconhecendo o feito inaugural de Dora Bertúlio (1980) e Eunice Prudente (1989) que ilumina caminhos trilhados por uma segunda geração de mulheres negras que atualmente vem consolidando a agenda de pesquisas neste campo, destacando as obras de Thula Pires, Ana Flauzina e Ísis Conceição. Aqui nessa escrevivência, as memórias desse campo jurídico se compõem principalmente pelas vozes de Ana Flauzina e Thula Pires justamente por suas contribuições atravessarem pessoalmente o meu processo formativo e trazerem reflexões que encontram raiz na diáspora africana no Brasil, tomando a amefricanidade (GONZALEZ) como ponto de vista. Entretanto, não deixo de considerar a obra de Ísis Aparecida Conceição e sua importância no diálogo entre Brasil e Estados Unidos a partir de sua orientadora Eunice Prudente, e sua co-orientadora, Kimberlé Crenshaw, ampliando os debates sobre Teoria Crítica da Raça através de traduções e estudos comparados.

como espaço costurado pelas mulheres racializadas como não brancas em Améfrica por meio de (re)escrevivências em pretuguês.

Esse capítulo dedica-se, portanto, à compreensão dos caminhos epistêmicos que se inauguram nos anos 1980 e vem agregando olhares e vozes no campo jurídico a partir desse idioma que é o pretuguês, ao instituir na linguagem a marca fundacional da diáspora africana na cultura brasileira. Nas obras inaugurais de Eunice Prudente e Dora Bertúlio fica latente que a problemática levantada está relacionada à necessária desconstrução do caráter neutro e universal atribuído ao direito. O negacionismo que possibilita o apagamento do elemento racial, tanto no discurso jurídico, quanto no aparato legislativo, destaca, em verdade, o que excede à narrativa: uma instrumentalização do silêncio para a manutenção dos padrões de uma suposta harmonia e igualdade racial fundamentada em pressupostos teóricos, epistêmicos e metodológicos da tradição jurídica liberal (GOMES, 2021, p. 1209).

Seguiremos as vozes de mulheres negras que, no campo de batalhas dos corpos e das ideias, vem criando ciência no sentido de fertilizar a cultura jurídica com práticas de bem viver. Mais de mil olhos serão necessários para nossa fuga. Com tantas vistas reunidas nos abrimos à capacidade de “ver tudo, até a essência do invisível” (EVARISTO, 2020, p. 67). Enxergando com todo o corpo, voltamos nossas vistas também para dentro, para o que se erradica nos umbigos nossos e nos umbigos já plantados na fundura do tempo. Dessa terra fértil que repousa em nossos corpos e também sob os pés da vida coletiva, como Sabela e seus ensinamentos ancestrais, buscaremos os cantos que compõem a trilha sonora da nossa fuga, atribuindo sentido e sentir à caminhada, registrando o bem viver como princípio ético e diretriz política a ser incorporada na cultura Jurídica a partir das ferramentas forjadas nas lutas feministas amefricanas, nascidas da diáspora com seus movimentos.

Como registrou a Ministra Anielle Franco, somos essa filha que “recolhe em si a fala e o ato. / O ontem - o hoje - o agora”, somos as herdeiras da potência criativa da vida e, por nossas vozes-mulheres faremos “ouvir a ressonância / O eco da vida-liberdade” (EVARISTO, 2020, p. 25).

4.1 Direito e Relações Raciais: desafios de desfazer o silêncio

"Meu pai foi um homem que, desde pequenos, nos apresentou a negritude como algo que fosse da nossa dignidade. Ele sempre dizia: ‘você nunca olhe pros outros

como se você fosse menor, porque é menor quem te olha achando que você é menor' [...] Meu pai colocou uma força muito intensa na nossa negritude em Itajaí, Santa Catarina, uma cidade em que nós tínhamos lugar específico para assistir a missa. Na missa de domingo tinha um lugar específico que ficava a população negra. Quando nós, garotas, passeávamos pela cidade, de um lado da rua passeavam os brancos e do outro lado passeavam os negros. Esta é a cidade em que eu me criei e com essa força que foi me dada pela família, especialmente meu pai, surge essa possibilidade de você sentir que você precisa usar a sua vida, o seu conhecimento, no sentido de, de alguma forma, fazer uma intervenção na sociedade - que seja para uma pessoa ou duas, enfim - que seja útil. Acho que foi isso que deu a possibilidade do estudo e de enfrentar, dentro do direito, as questões raciais como sendo fundamentais para a nossa possibilidade de melhoria da sociedade"⁵⁶.

O trecho que abre esta subseção é um recorte da fala da Professora Dora Lucia de Lima Bertulio na aula magna que ministrou pelo Departamento de Direito da PUC-Rio, no dia 24 de março de 2021. Ao abrir a aula, a professora nos conta uma memória que localiza a audiência geograficamente e emocionalmente na sua fala, por saber que em um recorte da sua infância e juventude, estaria o recorte de um país e a vivência de tantas outras pessoas.

Como destacou a Professora Thula Pires na fala de abertura da aula, a obra de Dora Bertúlio, é o legado de uma mulher negra que, atuando em diversos espaços, nos ensina sobre movimentar-se e, com isso, movimentar as estruturas

com a sua atuação no movimento estudantil durante a ditadura empresarial militar, com a sua militância na advocacia com o SOS racismo no momento de instituição desse tipo de política em nosso país. Com seu pioneirismo na luta pela criação das políticas afirmativas em geral e na consolidação da política de cotas na Universidade Federal do Paraná em especial e, eu não posso deixar de lembrar o quanto ela foi fundamental para o fortalecimento da Fundação Cultural Palmares, nos tempos em que aquela instituição cumpria as finalidades públicas que a constituíram

A fala de abertura parte de um recorte da vida de uma mulher negra multitarefas como tantas outras. Uma mulher que, com as ferramentas que teve, nos espaços que ocupou, agarrou-se à memória de menina que, desde o interior de Santa Catarina, sentiu de usar sua caminhada como uma forma de intervir na sociedade.

⁵⁶ Aula Magna. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=OkGPXJg2EIE&t=354s&ab_channel=DepartamentodeDireito daPUC-Rio%7CVideos. Visto em 04/11/2023.

Nos limites das batalhas institucionais e na defesa de suas ideias na dissertação de mestrado, defendida em 1987, Dora Bertúlio deixou importantes contribuições para o pensamento jurídico, seguindo os passos inaugurais da dissertação de Eunice Prudente, defendida em 1980.

Esses textos são inaugurais na cultura jurídica brasileira e significam o florescimento de lutas que antecedem as vidas de Eunice e Dora. Com seu pioneirismo, desassossegam os medos fundacionais do Estado colonial aparelhado contra o inimigo que, agora, ocupavam as letras jurídicas negando de modo existencial seus fundamentos humanistas liberais.

Como se testassem de perto os limites da linha de humanidade que configuram o mundo moderno, estas juristas trazem para as suas análises ensinamentos como os que ensinou o pai de Dora: de tomar a negritude como um atributo da dignidade.

As ideologias racistas são o problema fundante do movimento jurídico crítico sobre o racismo no Brasil, sendo central nas pesquisas desenvolvidas por Eunice Prudente e Dora Bertúlio. Sem ter a pretensão de sistematizar o campo, essa escrevivência traz vozes e memórias para esse diálogo, de modo a pensar em como a amefricanidade atravessa epistemologicamente a construção e desenvolvimento dos debates que se expandem a partir da compreensão de que a interpretação do fenômeno jurídico precisa ter como fundamento a interpretação das relações raciais no Brasil.

As obras de Eunice Prudente e Dora Bertúlio culminam na criação e nomeação de um novo campo de estudos na cultura jurídica. Eunice Prudente desenvolveu sua pesquisa entre 1975 e 1980, inaugurando, com sua dissertação *Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil*, os debates jurídicos que vão se opor ao silenciamento direcionado às relações raciais no país.

A dissertação de Dora Bertúlio, intitulada *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*, desenvolve-se entre 1985 e 1989, dando nome e firmando as bases desse campo teórico com sua própria genealogia no que diz respeito tanto aos marcos teóricos quanto metodológicos, que, nos caminhos encruzilhados do Direito e Relações Raciais, agrega vozes transdisciplinares para constituir um campo amefricano bem no meio de uma cultura colonial, o que se consolida como *comunidade de saber* (NOVAES, no prelo) ou, ainda, como *quilombo jurídico* (CIDADE DE JESUS, 2023).

Em seus trabalhos iniciais, as autoras desconstróem os aspectos de neutralidade e imparcialidade conferidos ao direito (GOMES, 2021, p. 1208) em especial à tradição jurídica liberal que, no Brasil, instrumentalizou signos racistas em favor da manutenção das desigualdades raciais. Essa crítica denuncia a omissão do pensamento jurídico crítico quanto ao racismo nas esferas, jurídica, política e acadêmica do Direito.

O silêncio dos juristas e o apagamento da raça no aparato legislativo e discursivo elaborado ao longo do século XX não constituía a isenção do caráter racializado do direito brasileiro, mas sim o oposto, uma “conjunção de valores - como a miscigenação, a política imigratória, a divisão sexual e racial do trabalho, a gestão racial dos territórios e a política criminal - voltada a encobrir ou negar eventuais tensões raciais” (GOMES, 2021, p. 1209).

O reconhecimento da dimensão estrutural do racismo é articulado na desconstrução de estruturas ideológicas amparadas pelo discurso jurídico, de modo que a interação entre o positivismo liberal, que alicerça a dimensão legal do direito, e a democracia racial, que fundamenta sua dimensão ideológica, opera pelo recalçamento dos atributos raciais do sistema de justiça, do aparato legal e da construção de conhecimento jurídico. Assim, “não estando aparente o dispositivo racial, permitia-se o manejo dos discursos de igualdade, harmonia e democracia racial em descompasso com uma realidade profundamente desigual” (idem, p. 1226).

Ao historicizar o conhecimento jurídico a partir de sua subjetividade de mulher negra, Eunice Prudente critica a historiografia oficial, segundo a qual, o negro, tido como passivo em sua condição escrava, transforma-se em um homem livre marginal (PRUDENTE, 1980, p. 2). Desestruturando o discurso do constitucionalismo liberal, Eunice Prudente destaca que a escravidão enquanto modelo de produção econômica e social, ocorria sob o jugo dos princípios de igualdade e liberdade albergados pela Constituição do Império, não a despeito destes, mas em razão da manutenção dos direitos enquanto atributo legal de determinada parcela da humanidade, aquela que habita a zona do ser, como

Tanto na obra de Eunice Prudente, quanto na de Dora Bertúlio, a centralidade dada à agência da população negra remete a um processo de subjetivação que atravessa de forma contundente a ciência jurídica, alinhando-a às lutas políticas, sociais e intelectuais dos movimentos negros organizados, podendo-se destacar à época, a Quinzena do Negro (USP-1977) e o ato de lançamento do lançamento do

Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), quando registrou-se na memória brasileira a fotografia de um povo preto articulado representando sua luta histórica na escadaria do Teatro Municipal de São Paulo, em 1978.

A agência do povo negro na disputa do Direito tem destaque na obra de Eunice e Dora, fazendo coro aos desafios apontados pelo movimento político, ao identificar que “a discriminação racial é um fato marcante na sociedade brasileira, que barra o desenvolvimento da Comunidade Afro-Brasileira, destroi a alma do homem negro e sua capacidade de realização como ser humano” (MNUCDR, 1978). A historicização desta agência secular e coletiva tem destaque nas duas obras que constituem a primeira geração de juristas negras que inauguram e orientam os caminhos do que vem se consolidando enquanto campo de estudos fundamental para a prática e a pesquisa jurídica.

Eunice Prudente (1980) direciona suas reflexões iniciais a partir da compreensão de que a escravidão representa o compromisso conservador do liberalismo brasileiro alinhado a um sistema de torturas cuja resposta pode ser operada por diversas vias de resistência. Esse sistema se alicerça tanto na crença ideológica na inferioridade das raças não brancas, quanto no interesse econômico que impulsiona a empreitada exploratória colonial. A natureza jurídica de objeto do direito de propriedade dada à pessoa escravizada, formaliza, portanto, o racismo científico como fundamento ideológico das bases do capitalismo mercantil que se expandia pelas empreitadas oceânicas. A expropriação dos territórios e a exploração da força de trabalho dos africanos firmavam os meios pelos quais se obtinha riquezas e consolidava os Estados- Nação que se firmavam sobre as leis divinas.

Eunice Prudente (1980) defende que a tradição jurídica liberal coaduna e possibilita a articulação de signos racistas codificados pelo direito com base na defesa da propriedade privada e das liberdades individuais. As promessas liberais de liberdade e igualdade direcionaram-se apenas às pessoas tidas como humanas. Àquelas que eram tidas como propriedade, objeto do direito dos homens brancos, não havia garantia de direitos, apesar de haver a imposição forçada dos mais variados deveres e a consideração da sua agência apenas para o cumprimento do direito penal punitivo.

Apesar da narrativa dos direitos humanos que se consolida com o constitucionalismo liberal, as fugas e, rebeliões dos escravizados evidenciavam a face não dita das bases jurídicas nacionais que se legitimaram enquanto discurso

civilizatório, ao passo em que possibilitaram a tortura em suas mais diversas formas, violentando física e emocionalmente as vítimas do sistema escravocrata.

Com o objetivo de “reavaliar a presença e a contribuição do negro para a cultura brasileira” (PRUDENTE, 1980, p. 4), tanto Eunice Prudente, quanto Dora Bertúlio destacam acontecimentos que evidenciam a agência negra na história do país, desde o Brasil colônia até a República, possibilitando a escrita de uma epistemologia da fuga dentro do direito, apontando os primeiros passos que possibilitam a construção de um quilombo jurídico.

Eunice Prudente destaca as contradições do liberalismo que se consolida enquanto base do constitucionalismo brasileiro. Desde as revoltas liberais que, entre o final do século XVIII e o século XIX, despontaram contra o jugo da metrópole portuguesa, até a difusão dos ideais abolicionistas no país, o que se percebe é que as ideias liberais encontram limites no próprio sistema escravocrata (PRUDENTE, 1980, p. 34), vez que o enfrentamento ao poder constituído dependia de um contingente populacional sobre o qual se depositava o medo burguês, de que, uma vez armada (com fogo ou conhecimento), essa população não mais se submetesse às violências da escravidão ou, ainda, que as vingasse.

Tanto Eunice Prudente, quanto Dora Bertúlio falam dessa estrutura colonial que organiza normas e instituições como meio de promoção da marginalização da pessoa negra. Como, na obra de Conceição Evaristo, essas juristas falam do dilúvio a partir do seu ponto de vista e, assim, agregam novas memórias para o pensamento jurídico. Para além da situação jurídica de objeto conferida aos escravizados, o campo que se inaugura, busca atingir o direito em sua própria narrativa, a partir de memórias que reflorestam seu imaginário desde a sua presença de mulher negra em uma instituição historicamente masculina e branca, constituída aos moldes da branquitude.

Na dissertação intitulada *Pelos Becos da Memória jurídica: as escrevivências de Eunice Prudente e Dora Bertúlio nas relações entre o campo científico e a formação do quilombo jurídico* Direito e Relações Raciais (2023), Edmo Cidade de Jesus, a partir das obras inaugurais e de entrevistas concedidas pelas duas juristas, busca sistematizar as formas de atuação e as contribuições dessas intelectuais para a fundação e sedimentação do campo teórico-prático Direito e Relações Raciais. Para tanto articula o conceito de escrevivência como ferramenta analítica, entendendo que:

a grafia dessas mulheres deve ser interpretada “[...] como uma ação que pretende borrar, desfazer uma imagem do passado [...]” (EVARISTO, 2017. p. 30), que almeja, especialmente, desnudar a teoria jurídica tradicional. Também porque o conceito traz consigo a máxima segundo a qual escrita e vivência (con)fundem-se, pois a escrevivência de mulheres negras não se dá mediante um ato de mera contemplação, mas a partir de um profundo incômodo com o estado de coisas (ibid). Trata-se de um ato de inscrição no mundo, que é, antes de tudo, interrogação; uma escrita que não se esgota em si, mas que “[...] aprofunda, amplia, abarca a história de uma coletividade [...]” (ibid, p. 35)

Assim, a autoinscrição de Eunice Prudente e Dora Bertúlio, nas páginas da cultura jurídica, consiste, por si só, em uma forma de enfrentamento à norma, desestabilizando com seus escritos, as estruturas racistas do constitucionalismo liberal escravocrata, desengasgando segredos como o racismo Brasileiro e agregando vozes historicamente silenciadas e interdidas na cultura jurídica.

A presença de Eunice Prudente na USP ainda nos anos 80 pôde causar um colapso no cerne do pensamento jurídico, assustando os sonhos da casa grande ao ocupar um espaço destinado à branquitude. Em entrevista concedida para a pesquisa de Edmo Cidade de Jesus, ela conta um pouco da experiência de ser a primeira professora negra na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da Universidade de São Paulo

Eu acho que eu devo ter assustado gerações! [risos de ambos]. Porque durante um bom tempo, não sei te dizer quanto tempo, eu não tinha alunos negros... Então, eu sabia, eu também havia passado por vestibular, então eu já sabia o quanto a pessoa almeja o curso, na universidade pública, de onde advinham esses alunos, dos grandes colégios privados, e eles nunca tinham tido um professor negro. Mas, eu tinha que enfrentar isso. Então, nem todos os questionamentos eram normais. Muitos eram para me testar, mas eu tinha que me submeter, eu era a primeira professora negra que eles tinham tido na vida. E eu não reclamava nada não, fui em frente! (PRUDENTE, apud CIDADE DE JESUS, p. 74)

A consciência de Eunice prudente, sobre o seu papel de desestruturar um espaço colonial da branquitude como a ciência jurídica, acompanha a sua concepção de que a agência negra deve ser tomada com a sua devida importância na construção social, cultural, política e econômica do país, interferindo, inclusive no direito, tanto no que diz respeito à luta social pelo reconhecimento de direitos, quanto no que concerne às reações institucionais diante da possibilidade de revolta e vida negra em liberdade.

Ao diagnosticar que as hierarquias raciais impostas pelos europeus serviram como base para o preconceito irraigado em forma de discriminação legal, Eunice

Prudente amplia os diálogos jurídicos, aponta como as promessas do constitucionalismo liberal não se aplicam à população negra seja na condição legal de coisa quando escravizado, seja nos entraves impostos ao exercício da cidadania pelas pessoas livres que, no Brasil republicano foram abandonados à própria sorte, sem acesso a direitos básicos, sem terras ou trabalho para a subsistência, perseguidos pelas forças policiais e pela legislação criminal.

As obras de Eunice Prudente e Dora Bertúlio fazem uma longa viagem na historiografia brasileira para compreender as relações de poder que se revelam em dinâmicas sociais e arquiteturas institucionais pelas quais o preconceito racial e as discriminações destinadas ao povo negro se propagam, possibilitando uma análise jurídica consoante ao pensamento forjado nas trincheiras do movimento negro.

A pesquisa de Dora Bertúlio (1989, p 136) advoga pela autonomização da raça como chave de análise, tecendo uma crítica ao pensamento jurídico liberal hegemônico que também se estende às críticas do direito que desconsideram a raça na dinâmica de classes, ou que a consideram como secundária à classe. O silêncio dos juristas, trabalhado por Dora Bertúlio, dá um passo além da estrutura normativa, destacando o caráter ideológico que se propaga nas Universidades, bem como nas Cortes, imbuídas pela democracia racial que tem no silêncio jurídico um elemento essencial à fundamentação desse mito, sendo estratégia e suporte da democracia racial Brasileira (NOVAES, no prelo).

Na amplitude da sua obra, Dora Bertúlio segue a virada epistêmica que propõe a assunção do *negro vida*, no lugar do *negro tema*, convidando o leitor para uma leitura dos silêncios, para as palavras dos negros que não foram registradas e também, para a dimensão da ocultação ou silenciamento como estratégia de manutenção das estruturas de poder e exploração colonial.

Debruçando-se sobre a dimensão do silêncio pontuada por Dora Bertúlio, Bruna Portella de Novaes destaca que

“no decorrer do século XIX, com a emergência de leis abolicionistas que desintegravam cada vez mais profundamente o escravismo brasileiro, o léxico racial se tornou incontornável. De que outra forma se resguardaria a palavra “senhor”? (ALBUQUERQUE, 2008).

O fracionamento de identidades daqueles outrora marcados pelo destino único da condição jurídica escravista trazia consigo o imperativo de racializar as relações sociais, inscrevendo novamente em algo de fixo as diferenças. Mas fazê-lo através do direito era uma via perigosa. O espectro das revoltas atlânticas inspirava cautela nas elites brasileiras (NOVAES, no prelo)

O direito como instrumento de violência e exclusão apadrinhou a construção de uma sociedade hostil para corpos negros, de modo que a história constitucional brasileira nos aponta para um Estado moderno que silencia sobre o modo de produção escravista e que teme uma onda negra como a ocorrida no processo de libertação do Haiti (1791 - 1804). Dora Bertúlio destaca que “desde o início das lutas abolicionistas não faltaram parlamentares e intelectuais para alertar o Governo brasileiro para o perigo do Haiti” (1989, p. 63). O nascimento do constitucionalismo brasileiro tem o medo da revolta negra como fator decisivo nos debates que levaram à elaboração das concepções de cidadania, liberdade, igualdade e nação, na Assembleia Nacional Constituinte de 1823 (QUEIROZ, 2017).

Essa marca de nascença que revela o racismo na gênese do constitucionalismo brasileiro, opera diretamente na realidade das pessoas negras através da atualização dos mecanismos de exclusão, violência, exploração e expropriação, direcionados aos africanos e seus descendentes. Dora Bertúlio recorre a Fanon para situar de onde fala ao quebrar o silêncio dos juristas, apontando que a imposição cultural irrefletida a que é exposto o sujeito negro, tem origem no sujeito racista que cria o inferiorizado (BERTÚLIO, 1989, p. 104). Consciente da dignidade do seu povo, Dora Bertúlio escreve do lugar de mulher negra que rejeita as imposições normativas da branquitude e da cisheteromasculinidade como paradigma jurídico. Deste lugar, a jurista encara o desafio de ultrapassar a crítica sócio-econômica ao tecer uma crítica radical, pautada na superação das desigualdades escancaradas pelas relações raciais e o racismo brasileiro.

Dora Bertúlio, deslindando o silêncio, reconhece e torna explícito o racismo perpetuado culturalmente e institucionalmente no país, recorrendo a movimentos apontados pela performance e cultura da diáspora que orientam semanticamente as categorias, conceitos, e lentes de análise aplicadas na assimilação e estudo do fenômeno jurídico amplamente compreendido. É a partir dessa virada epistemológica que os caminhos do campo se desenham pelos cuidados de mulheres negras que vem extrapolando a lógica da denúncia das estruturas para, de dentro delas, explorar as fissuras que anunciam a sua ruína.

Diante das entranhas da cultura jurídica de cunho liberal, a categoria da Amefricanidade defendida por Lélia Gonzales além de trazer a afirmação geográfica da negritude no continente americano, também “incorpora todo um processo histórico de intensa dinâmica cultural (adaptação, resistência, reinterpretção e criação de novas formas)” (GONZALEZ, 2020, p. 134).

Na dinâmica existente entre o ser e o dever ser, ao se configurar na pessoa negra o ímpeto da fuga, a busca se faz por caminhos para a plena existência em liberdade. Enquanto Eunice Prudente inaugura a centralidade das relações raciais no debate jurídico tomando como guia a agência negra durante a colonização e Brasil Império, dando enfoque à República de Palmares (p. 23), Dora Bertúlio o faz ao evidenciar a atuação do movimento negro na segunda metade do século XX.

Sistematizando o campo, Rodrigo Portela Gomes desenha o caminho feito por Eunice Prudente, destacando:

i) as negociações que o Quilombo dos Palmares efetivou para sua manutenção e ressaltou; **ii)** os litígios contra a escravização ilegal, por meio das ações de liberdade; e **iii)** o associativismo negro urbano do século XX, que viabilizou a organização política apta a reduzir os impactos das violações de direitos da população negra (2021, p. 12).

Quanto ao percurso desenhado na obra de Dora Bertúlio, a atuação do movimento negro no século XX é apresentada como uma reação à atuação das instituições do Estado, dando destaque à articulação negra como uma forma de resistência a todas as violências perpetradas pela ferramentas coloniais de desagregação e desarticulação negra por meio de abusos físicos e psíquicos (BERTÚLIO, 1989, p. 55). Dora Bertúlio dá destaque, então, à articulação do Teatro Experimental do Negro (1944 - 1961), à imprensa negra como o Jornal O Quilombo (1948 - 1950), às articulações para a Assembleia Nacional Constituinte com a Convenção Nacional do Negro na Constituinte (1986) e as negociações travadas sobre direitos na população negra no contexto da constituinte em si, dando destaque também aos blocos afro como Ilê Ayê, fundado em 1974, e à criação do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978.

Sem pretender sistematizar ou apontar todos os tópicos destacados por Dora Bertúlio e Eunice Prudente na constituição do Direito e Relações Raciais é importante destacar de que forma estas juristas abrem caminhos para novas agendas de pesquisa, bem como, para abordagens metodológicas críticas disruptivas ao bacharelismo e assentadas nos passos da diáspora que instituem possibilidades disruptivas ao modelo do constitucionalismo liberal.

Como impactos teóricos de suas obras, Gomes destaca os seguintes postulados:

i) a cultura jurídica nacional está impregnada de práticas e ideias racistas que podem ser sintetizadas no mito da igualdade jurídica da democracia racial;

ii) a sistematização do conteúdo constitucional denota a importância de ressignificação dos direitos fundamentais, a partir da agência negra;

iii) a formação social do Brasil, especialmente as relações raciais são atravessadas por um arcabouço normativo de fundo segregacionista. (2021, p. 1213)

A partir desses pressupostos, juristas negras vem instituindo suas agendas de pesquisa de modo a tomar a transdisciplinaridade como abordagem metodológica, destacando-se nesse sentido:

i) a historicização dos estudos raciais no Brasil, com destaque às obras do campo sociológico, antropológico e historiográfico; ii) o manejo de discursos oficiais que fundamentaram a construção da nacionalidade, associados à produção literária e jornalística; iii) a análise racializada dos aparatos normativos no período escravista e no pós-abolição – constituições e legislações civis, penais e administrativas; iv) e a mobilização de fontes que dimensionem a memória jurídica da população negra, dentre as quais, as histórias de vida, a oralidade e os registros pessoais (GOMES, 2021, p. 1212).

Ao seguir os rastros do campo constituído por Eunice Prudente e Dora Bertúlio, Rodrigo Portela Gomes destaca as obras de Ana Flauzina (2006), Isis Conceição (2009) e Thula Pires (2019) como uma ampliação dos debates forjados nos anos 1980, é possível, além de perceber a articulação transdisciplinar apontada como postura metodológica do campo, estabelecer, a partir desses primeiros diálogos intergeracionais, algumas premissas para a uma concepção de justiça estabelecida a partir da cultura jurídica da diáspora, sendo elas:

i) o entendimento de que legalidade e a ilegalidade tem sido no sistema de direito brasileiro um privilégio branco, portanto, é fundamental o desencobrimento do aparato racial desta ordem jurídica; ii) a repactuação da democracia compreende o reconhecimento do genocídio como resultado do atual regime político- jurídico, para que a mediação política da população negra não configure mera retenção à violência racial e sexista legitimada pelo direito; iii) a memória jurídica da diáspora negra é uma agenda composta por registros do passado e experiências do presente, articuladas para reconciliação da negritude à subjetividade, enquanto tradução radical de um projeto, a vida negra (GOMES, 2021, p. 1235)

Seguindo esses passos iniciais já sistematizados e trabalhados enquanto campo autônomo por Gomes (2021), Cidade de Jesus (2023), Novaes (no prelo),

entre outros, os tópicos que seguem, apontam debates teóricos, epistêmicos e metodológicos que trazem diálogos transdisciplinares para a construção de espaços que se arquitetam a partir da fuga, traçando rotas de quilombos e rebeliões decisivas, comunidades de saberes e práticas amefricanas pelas quais inscrevo meus movimentos e as vozes que ecoam no caminho.

Revelada a hegemonia da democracia racial como um fator determinante na desarticulação do protesto negro, é preciso pensar o que a substitui enquanto impeditivo da articulação negra. Fato é que, apesar de quebrado o silêncio sobre a forma como as relações raciais dão o tom do constitucionalismo liberal brasileiro e, conseqüentemente, das instituições do sistema de justiça, ainda é preciso empreender a fuga no sentido da performance negra da liberdade. Para tanto é possível pensar a escrevivência como forma de “transbordar a dinâmica da denúncia, abrindo espaço para fabularmos caminhos de *orientação*⁵⁷ e de atuação, a partir de uma compreensão do direito como contracolonial e, por conseguinte, antirracista, anticapitalista, antisexistista, anticapacitista e transformador” (BARRETO DE SÁ; PIRES, no prelo).

É preciso traçar planos a partir de Améfrica e das ferramentas que construímos historicamente neste espaço onde se firma um Brasil com raízes transatlânticas.

4.2 Entre a inimizade e a liberdade, o gesto da fuga

Fazendo coro aos legados de liberdade de Eunice Prudente e Dora Bertúlio, Thula Pires e Ana Flauzina reconhecem o *Constitucionalismo da Inimizade* como um *continuum* da penetração colonial que significou a experiência da invasão européia na África e nas Américas. Através do Constitucionalismo da Inimizade, as autoras desenham a forma como “o Estado Constitucional brasileiro se formou através da assunção de pessoas negras e indígenas na condição de inimigos, não só na organização do poder punitivo, mas em todos os outros aspectos de seu funcionamento jurídico-institucional, seja em períodos autoritários ou reconhecidos como de estabilidade democrática” (PIRES; FLAUZINA, 2022, p. 2030).

Para além do direito penal do inimigo (ZAFFARONI, 2014), que assume a incompatibilidade do direito penal com os princípios internacionais do Estado

⁵⁷ As autoras utilizam a noção de orientação “para significar o que guia/referencia/orienta, reúne intelecto/memória/pensamento, articulando presente/passado/futuro. Tal construção se realiza através do significado de orí para religiosidades de matrizes africanas” (BARRETO DE SÁ; PIRES, no prelo).

Constitucional de Direito, as autoras compreendem que esta incompatibilidade se percebe apenas no que diz respeito ao discurso liberal constitucional. Eunice Prudente (1980) analisa a constituição de 1824 que, ao adotar princípios liberais, constituem a autoimagem do colonizador dentro dos princípios civilizatórios, de modo a abolir açoites, tortura, marcas de ferro quente, e todas as penas cruéis (Art.179, X).

Entretanto, a violência colonial que se explicita como duplo do constitucionalismo, encontra resguardo em normas infraconstitucionais como o Código Criminal de 1830 que determina em seu artigo 60: "se o réu for escravo, e incorrer pena que não seja capital ou de galés, será condenado na de açoites e, depois de os sofrer, será entregue ao seu senhor, que se obrigará em trazê-lo com um ferro, pelo tempo e maneira que o juiz designar".

Outra manifestação explícita desse duplo vem como resposta à Revolta dos Malês, através da lei 4 de 10 de junho de 1835, segundo a qual:

Art. 1º: "Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave offensa physica a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, a administrador, feitor e ás suas mulheres, que com elles viverem. Se o ferimento, ou offensa physica forem leves, a pena será de açoutes a proporção das circunstâncias mais ou menos agravantes".

Ao trazer estas normas para o centro da análise, Pires e Flauzina entendem a sua compatibilidade com o sistema escravista que ainda era legalmente vigente no Brasil e ressaltam como esse sistema coexistiu de maneira plena com a narrativa liberal que embalava os sonos nobres do colonizador instaurado em forma de Estado. Nesse sentido:

o maior escândalo a ser anunciado está no fato das elites brasileiras usufruírem dos benefícios do terror e dormirem embaladas pelas mitologias da superioridade liberal europeia. Portanto, o que deve nos causar espanto é a tentativa de produzir um tipo de constitucionalismo de enunciados liberais no seio do escravismo; é a possibilidade de se utilizar a gramática da humanidade de forma completamente compatível com a degradação das pessoas negras; é a escolha política deliberada de se moldar o ordenamento jurídico com um tipo de racionalidade que permite a assunção de qualquer tipo de paradoxo para a imposição do genocídio. É essa duplicidade que, para nós, assina a digital do Constitucionalismo da Inimizade (PIRES; FLAUZINA, 2022, p. 2833).

A duplicidade colonial que caracteriza o Constitucionalismo da Inimizade, produz a narrativa constitucional como uma ficção voltada à realização de uma autoimagem civilizada e de racialidade não nomeada. Sobre esses signos, é possível a perversidade racista que toma “estuprador como exemplo de civilidade, invasor/dominador como modelo de moralidade e saqueador de vida/memória/liberdade/natureza como exemplo de desenvolvimento” (idem, p. 2823).

Por este viés, há uma escolha política direcionada à possibilidade do aparente paradoxo entre constitucionalismo e escravidão e, diante dessa escolha, há a revolta e organização política das pessoas mais atingidas pela violência colonial. Se “a garantia da liberdade e da integridade física das pessoas negras não passa por qualquer dimensão da gramática constitucional liberal” (idem, p. 2834), as suas táticas de resistência à violência, tampouco podem ser traduzidas por essa gramática, uma vez que, mesmo quando são institucionalizadas as demandas pela incidência política dos movimentos negros, os seus efeitos na realidade ainda dependem do corpo e da performance negra no intuito de ver assumida a sua humanidade e garantidos os seus direitos.

Um exemplo dessa operação política está na Revolta da Chibata que emerge no Rio de Janeiro, mesmo após a pressão e os mecanismos de resistência negra que culminaram na revogação tanto do art.60 do Código Criminal, quanto do art. 1º da Lei. N. 4 de 10 de junho de 1835, através da lei 3.310 de 1886. Apesar da extinção legal da pena de açoite, esta ainda era realidade na Marinha brasileira e, para que fosse reconhecida a sua permanência, bem como fosse efetivamente determinado o fim da sua prática, foi precisa a organização negra para além da arena jurídica. Foi preciso a força de João Cândido e demais rebeldes enquanto performance que, organizada na Revolta da Chibata (1910), demonstrou força a ponto de desestabilizar as elites receosas diante de um iminente cenário de guerra (MOREL, 2009, *apud* PIRES; FLAUZINA, 2022, p. 2834).

Assim, os avanços em direitos humanos para pessoas negras não passa apenas pelas leis e controles de constitucionalidade, aparentemente, seria necessária a performance e organização política com suas consequências diretas sobre a branquitude (idem), o que se apresenta como uma marca histórica da amefricanidade registrada pelo legado de Palmares, como bem apontam Pires e Flauzina:

no Constitucionalismo da Inimizade, o arcabouço jurídico, no seu pior, é usado expressamente para vedar o acesso das pessoas negras e indígenas aos seus direitos básicos e sua humanidade, e na sua faceta complacente, é instrumentalizado como promessa de um futuro igualitário que nunca chega. O que a história tem nos ensinado é que a interrupção desse quadro perverso, só se dá com a invocação dos pressupostos Palmarinos de resistência (idem).

Nesse constitucionalismo da inimizade, cujo poder constituinte não se dispõe a romper com os velhos mecanismos de força, violência e subjugação, o que se institui é a duplicidade implícita que permite um constitucionalismo de enunciados liberais e gramática humanitária em completa compatibilidade com a desumanização cotidiana e estrutural de pessoas negras e indígenas.

Perseverando na tortura como um pressuposto do terror que caracteriza o exercício do poder colonial sobre o inimigo (PIRES; FLAUZINA, 2022, p. 2835), o Estado Brasileiro segue a sua normalidade, mesmo diante do progressismo de leis cuja existência e êxito dependem das lutas sociais organizadas. Constituído sobre os termos do constitucionalismo da inimizade, esse mesmo Estado segue produzindo morte dentro dos presídios e territórios, bem como através da complacência diante de situações de aviltamento da humanidade expressas na insegurança alimentar, na falta de saneamento básico, de educação, moradia digna e oportunidades de existência para além da batalha diária pela sobrevivência e conquista dos mínimos direitos.

Ana Flauzina e Thula Pires (2022) pautam um debate aprofundado sobre a tortura a partir da amefricanidade como lente de análise, ampliando o léxico sobre esta prática, remetendo às suas origens históricas no território brasileiro, e revelando a “negação simbólica da tortura como o motor que viabiliza a própria existência do Estado-nação no Brasil” (idem, p. 2835). O que se percebe é a negativa direta do sofrimento negro, perpetuando-se um quadro de desumanidade que dá o sinal verde para a precariedade da vida, para a tortura física e psicológica da população negra como um pressuposto político do terror de Estado que, em seus modos do presente, nos dá evidências da escravidão e de todas as formas de subjugação humana institucionalizadas direta ou indiretamente.

Nesse sentido em períodos ditos como mais progressistas, nos quais não opera a ruptura institucional, “há uma separação artificial que permite que se afirme o caráter civilizatório do texto constitucional, relegando-se principalmente a um tipo de deformidade quase que autônoma do Direito Penal a instalação das dinâmicas de

terror” (PIRES; FLAUZINA, 2022, p. 2836). O duplo que constitui a barbárie não encontra respaldo na narrativa constitucional, o que gera o documento de um Estado Democrático com sua Constituição Cidadã. Entretanto, falando desde Améfrica, o que se institui é um Constitucionalismo da Inimizade intocado em sua arquitetura punitiva, mas renovado em suas promessas.

Em um trecho do discurso de Lélia Gonzalez na reunião da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, realizada no Senado Federal em 28 de abril de 1987 com o propósito de levantar e debater pautas do movimento a serem tutelados pela Constituição de 1988, audiência pública que debateu as pautas do Movimento Negro no processo constituinte, a ativista destaca que existe no Brasil a concepção de uma raça dominante que impõe a todo o país uma visão alienada de si, salientando que a concomitância de políticas de embranquecimento com a fantasiosa ideia de que vivemos em uma democracia racial, parte de um imaginário colonial que impõe a projeção de uma imagem da nação brasileira que não corresponde com a sua realidade e com a sua história.

A reconstrução do imaginário nacional, passaria, portanto, pela retomada da memória que foi roubada e sabotada desde a travessia do Atlântico, vez que “um povo que desconhece sua própria história, sua própria formação, é incapaz de construir um futuro para si” (2020, p. 255).

A história que Lélia Gonzalez registra no processo constituinte brasileiro relembra que

desde as constituições de 1934 e 1946 estão dizendo que todos somos iguais perante a lei. Nós queremos, sim, mecanismos de resgate que possam colocar o negro efetivamente numa situação de igualdade porque, até o presente momento, somos iguais perante a lei, mas quem somos nós? Somos as grandes populações dos presídios, da prostituição, da marginalização no mercado de trabalho [...] nós não somos iguais perante essa lei, absolutamente, tanto que o sacrifício que fizemos para chegar até aqui, nós que somos maioria da população brasileira, por que não está cheio de negros aqui? Por que esta constituinte é tão plena de brancos e tem apenas uns gatinhos pingados de negros? (idem, p. 258)

Esse jogo de duplos entre uma realidade violenta e uma narrativa de liberdades constitui a medula óssea do Estado Colonial Brasileiro, perpetuando a tortura como um segredo histórico que possibilita a sua existência por meio da negativa direta do sofrimento, do silenciamento sobre essa realidade e do seu ocultamento a partir da atualização das tecnologias de morte em compasso com e construção de narrativas rapidamente disseminadas por meios de comunicação

institucional ou não, como nas redes sociais ou nos grupos de bate-papo onde a constitucionalidade se encontra garantida no direito à liberdade de expressão.

Nesse sentido, o que se projeta na cultura jurídica é o caráter liberal da Constituição, esquecendo-se, entretanto, dos tantos mecanismos que estruturam e validam o abismo que posiciona brancos, negros e indígenas na sociedade brasileira e que não se limitam à esfera do direito penal, que é onde mais se revela a construção histórica do povo preto como inimigo da nação, da história linear das conquistas civilizatórias e sua propagação cultural institucionalizada no mundo moderno.

Ao desenvolverem a ideia de Constitucionalismo da Inimizade, Thula Pires e Ana Flauzina (2022) partem da categoria político-cultural de Amefricanidade para, empreendendo uma leitura do processo histórico da diáspora africana, compreender a colonialidade e suas ferramentas de tortura como o duplo da democracia e da narrativa liberal de direitos consolidada no constitucionalismo brasileiro. Assimilando esse recorte espacial atravessado pela colonialidade, as autoras articulam o conceito de inimigo trazido por Mbembe para expandir o léxico jurídico sobre a tortura, reconhecendo que, se o povo negro, com o seu legado de rebeldia, constitui o primeiro inimigo do Estado, a ele não será reconhecido qualquer direito ou, sequer o seu sofrimento como legítimo.

O filósofo camaronês Achille Mbembe define inimigo como "aquele a quem se pode provocar a morte física, porque ele nega, de modo existencial o nosso ser" (MBEMBE, 2017, p. 82, *apud*, PIRES; FLAUZINA, p. 2828). Para Pires e Flauzina é esse sentimento de ódio e necessidade de contenção do inimigo que orienta, ainda na atualidade, as ações do Estado colonial e seus agentes. Na linearidade temporal que compõe o imaginário de uma colônia católica, "o Constitucionalismo da Inimizade sustenta as promessas modernas de civilidade para a zona do ser através do terror sobre a zona do não ser" (PIRES; FLAUZINA, 2022, p. 2836). Pela carta de intenções liberal representada na Constituição, o que se sustenta é a narrativa de que somos uma democracia e de que as leis penais e o sistema de justiça servem para nos proteger enquanto cidadãos.

As heranças dos primeiros inimigos do Estado nos ensina que "a luta por liberdade e por democracia só será viável no Brasil se enfrentados os duplos do legado colonial" (idem, p. 2837).

Thula Pires e Ana Flauzina entendem que

A população negra tem oferecido projetos políticos de liberdade como resposta ao apetite genocida das elites brasileiras, como a experiência Palmarina procurou demonstrar. As reivindicações

que podem alterar estruturalmente o modelo de distribuição de poder que herdamos passa pela invenção de um outro mundo (KRENAK, 2020), por perspectivas radicalmente novas (FANON, 2018), e pela redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência (MOMBAÇA, 2021). É nesse sentido que entendemos ser possível pensar o Constitucionalismo para além da lógica da Inimizade, que tem determinado sua atuação em relação a pessoas negras e indígenas no país (2022, p. 2827).

Um caminho indicado pelas autoras é atravessado pela categoria político-cultural da amefricanidade, que nos leva a pensar a partir do rés do chão que pisamos e caminhamos traçando rotas de fuga, cravando no espaço-tempo gestos que são danças. Por essa trilha, buscamos com a escrevivência, histórias que nos falam desde Améfrica e sua gente, desde rotas de liberdade que atravessamos, assentamos e herdamos, apesar da inimizade que demarca a zona do não ser onde colonialismo se apresenta como extensão necessária do constitucionalismo.

A partir do legado de Palmares, o que se percebe é que, em um Estado onde o preto fugido era caçado por ser propriedade e por representar em si o medo branco diante da revolta contra sua tirania, o que se encontrava em Palmares representava o empreendimento da fuga como modo de sobrevivência e de organização política a partir de uma noção de liberdade que não cabia, e não cabe, no constitucionalismo moderno e nem no seu duplo, a colônia.

Assim como Ana Flauzina e Thula Pires, posiciono meu corpo, mente e emoções na trilha de um feminismo ladinoamefricano, buscando metodologias capazes de contar a partir desse corpo precedido de tantos outros. Nessas vidas que são reais, singulares na existência e coletivas na construção pela convivência, buscamos pontos de referência que nos posicionem diante da liberdade, encontrando na prática palmarina experiências socioeconômicas, políticas e culturais, atravessadas pela recusa ao mundo colonial e todas as suas estruturas em conformidade com a imaginação radical de quem projeta a possibilidade do bem viver nesse terreno infértil para as vidas amefricanas e suas tecnologias.

Como exemplo desses legados, é possível tomar a noção palmarina de liberdade:

Conforme os relatos que temos acesso, o regime da liberdade em Palmares era definido de três possíveis formas: (1) através do nascimento, nascido livre em Palmares não seria escravizado; (2) através da mobilização de todos os esforços para atingir a liberdade (Os escravos que, por sua própria indústria e valor, conseguiam chegar aos Palmares eram considerados livres); e (3) através do compromisso com a libertação coletiva, quando alguma pessoa escravizada era inicialmente raptada ou trazida à força para Palmares, a sua liberdade poderia ser conquistada

plenamente diante do comprometimento com a libertação de outra pessoa cativa.

O que esse modelo me revela? Que o critério para concessão da liberdade era demonstrar compromisso com ela, e que a noção (individual) de escravização em Palmares não continha apelo ontológico, mas uma contingência capaz de ser disputada através do compromisso com a libertação coletiva (PIRES, 2021, p. 299)

Em Legados de Liberdade, Thula Pires nos demonstra, a partir da experiência de Palmares, uma linha de continuidade que demarca a representação dessa experiência e suas atualizações na estrutura institucional e legal do Estado. Pensando o direito a partir de uma crítica racial, o que resta demonstrado é que a construção dos fugitivos aquilombados como primeiros inimigos do Estado compõe a nossa história institucional e atravessa radicalmente a gramática jurídica que atualiza os inimigos com base na estrutura que organiza racialmente a sociedade.

A escrevivência, nesse sentido, se apresenta como narrativa amefricana dedicada a

rasurar a narrativa hegemônica que silencia sobre a agência de mulheres negras e indígenas enquanto importantes interlocutoras e (re)escritoras do direito nacional, a carta de Esperança Garcia aponta para aquilo que consideramos enquanto patrimônio de escrevivências (SÁ, p.47, 2020), aqui entendido como dimensão integrante do importante legado civilizatório amefricano mobilizado nas disputas jurídicas. Assim, o pretuguês é forma de tradução e reescrita dos direitos, elaborada a partir das escrevivências ladinas de mulheres na diáspora. (BARRETO DE SÁ; PIRES, no prelo)

O Estado colonial reconhece Palmares não pelo que é. Os termos em que o quilombo planta a sua existência nunca foram passíveis de tradução pela tradição política ocidental, vez que esta encontra fundamento no imperialismo não só geográfico, como cultural e intelectual, na ideia de conquista e imposição de um modo de vida atrelado a um modo de pensar e enxergar o mundo. A forma em que o Estado Brasileiro emerge pela estruturação cultural do pensamento político e científico colonial (racista, patriarcal, cisheteronormativo, extrativista, monoteista, eurocêntrico), revela o substrato condicionante da sua existência, ao passo em que anuncia o seu antídoto, sendo este a negação radical a esse modo de pensar, existir e se organizar. A escrevivência, pode ser percebida então, como uma forma de narrar o antídoto, de costurar o patrimônio imaterial composto pelas memórias amefricanas que atualizam os termos de vida contra os planos institucionais de morte.

4.3 Cultura jurídica e autoinscrição

Em *Racismo e Sexismo no Brasil* (1983), Lélia Gonzalez desenreda as estruturas do racismo brasileiro ressaltando que “o lugar que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e sexismo” (GONZALEZ, 2020, p. 76) deslocando raça e sexo de objeto para lente de análise. Lélia demarca o lugar de onde ela fala: da feitura política do MNU, da atuação no Grêmio Recreativo de Arte Negra e Escola de Samba Quilombo, do lugar da mulata, da doméstica e da mãe preta (2020, p. 76), do que seria o *Lugar de Negro*⁵⁸.

Esse posicionamento de quem localiza o próprio corpo na escrita é seguido e atualizado por Thula Pires e Andrea Gill no artigo *Racializando o gênero: repensando a interseccionalidade para além da lógica identitária* (2023), no qual as autoras compreendem que gênero, raça, classe e sexualidade, por exemplo, imbricam-se enquanto categorias “estruturais e estruturantes da sociedade contemporânea” (2023p. 48), como “uma força que nos posiciona em sociedade, como um pacto verdadeiramente político” (idem, p. 52), possibilitando que as estruturas institucionais e subjetivas sejam vividas, lidas e interpretadas por diversos pontos de vista e práticas políticas capazes de impactar e serem impactados por um amplo vocabulário conceitual que não encontra eco na centralidade dada à diferença sexual biológica enquanto marcador de identidade social priorizado por uma praxis feminista pautada pela branquitude (PIRES; GILL, 2023, p. 48).

Com esse ponto de partida, as autoras deixam claro que racializar gênero não é sobre falar das situações de violência vivenciadas pela soma de fatores que identificam pessoas enquanto mulheres negras. O debate reconhece que racializar gênero passa por assentir que a história do feminismo hegemônico parte de pontos de vista e subjetividades por ele acolhidas, o que significa dizer que o feminismo hegemônico se constrói a partir de uma branquitude não nomeada, mas que se revela em seu discurso, seus códigos, práticas e vocabulário.

Enquanto “os códigos da branquitude se mantêm como uma racialidade não nomeada” (PIRES; GILL, 2023, p. 48), o universalismo - tão articulado pela linguagem jurídica - invoca uma humanidade intrínseca que não vislumbra, mas, em seu discurso, alega tutelar direitos e interesses de todas as pessoas na

⁵⁸ Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg publicam *Lugar de Negro* em 1982. Na primeira parte do Livro, Lélia escreve como testemunha de um tempo, registrando a memória do Movimento Negro na década antecedente à publicação.

composição do que seria uma sociedade justa. Entretanto, existe uma violência em designar que existem vozes neutras e vozes identitárias, vozes pautadas pela razão universal e vozes que se erguem a partir de suas paixões. Sob esta visão de mundo que estrutura de maneira seminal a organização do Estado Brasileiro, o legado cultural e histórico que deságua nos empreendimentos coloniais europeus, é o que deve formatar a sociedade brasileira, bem como alimentar seu imaginário.

Lélia Gonzalez desconstrói essa ideia trazendo a psicanálise para a conversa, já que “nós negros estamos na lata de lixo da sociedade brasileira” (2020, p. 77), colocados no lugar da domesticação pela lógica da dominação, o suporte a partir das concepções de Freud e Lacan leva autora a revirar essa lata de lixo onde é descartado o que a lógica busca eliminar, mas não consegue por persistir enquanto propriedade inerente da linguagem. Com sua perspectiva psicanalítica, Lélia se concentra na análise dos processos inconscientes que compõem as experiências e as relações das pessoas negras e, em especial, das mulheres negras no Brasil. Para isto, se localiza de modo a demarcar o lugar de quem não quer ser lida ou presumida, mas aprofundar as reflexões a partir das próprias experiências que forjam a sua língua.

Dizer-se no próprio idioma é ato bravio de quem é capaz de salvar a si mesmo em um mundo esfacelado. Pensando na importância da escrita de si e do seu próprio mundo, Thula Pires e Ana Flauzina compreendem a palavra como marca fundamental de resistência diante do sistema carcerário, tomando, assim, as Cartas do Cárcere (2019) como fontes primárias aptas a plantar reflexões sobre “os mecanismos institucionais que mantêm o cárcere como realidade possível” (p. 2120) e que apontam para conexões estruturais entre as violências raciais e o Estado de Direito, alertando para as limitações dos pactos políticos que são produzidos até hoje.

Considerar a importância desses relatos na produção do pensamento jurídico, bem como de políticas públicas para a população encarcerada, significa assumir a humanidade de quem fala desde a zona do não ser, entendendo que, a escuta e a leitura de suas perspectivas nos apresenta ferramentas importantes para o “desmantelamento das estruturas perversas que assolam o sistema de justiça criminal no país” (FLAUZINA; PIRES, 2019, p. 2120).

O artigo é fundamentado nas cartas examinadas como parte do projeto “Cartas do Cárcere”, que resultou de um acordo entre o Programa das Nações Unidas (PNUD) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), em

resposta ao edital da Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais (ONSP) do Departamento Penitenciário Nacional (Projeto BRA/14/001). As autoras apresentam dados levantados no curso do projeto que tomou como base 8.818 cartas endereçadas às instituições públicas no ano de 2016. Cartas estas que “podem ser retratadas como sobreviventes de um longo itinerário institucional que quer inviabilizá-las” (FLAUZINA; PIRES, 2019, p. 2119).

Estabelecer uma conexão com o perfil dos remetentes das cartas e compreender as diferentes formas pelas quais eles(as) escolheram expressar suas demandas foi um dos pontos focais do projeto. As cartas consistem, assim, em fontes aptas a indicar a agenda de pesquisa, mas, para além disso, representam documentos políticos que, sendo narrativas encarnadas, manifestam importantes análises conjunturais do tempo presente partindo das histórias de quem vive a experiência desumana do cárcere, suas escrevivências destinadas ao reconhecimento de direitos violados pela impossibilidade estrutural de conceber a alguns corpos a sua humanidade e, respectivamente, a dignidade que lhe diz respeito.

Ao articular os conceitos de *zona do ser* e *zona do não ser*, as autoras estabelecem um diálogo transatlântico com o pensamento do psiquiatra e filósofo antilhano Frantz Fanon.

Nas palavras de Ana Flauzina e Thula Pires

Trata-se de uma categoria que pretende explicitar o modo através do qual o projeto moderno colonial europeu, de base escravista, organizou as relações intersubjetivas e institucionais que marcam a colonialidade do poder vigente. Nesse contexto, a categoria raça instituiu uma linha que divide e separa de forma incomensurável duas zonas: a do humano (zona do ser) e a do não humano (zona do não ser). O padrão de humanidade que compõe as dinâmicas de poder na zona do ser gera processos de violência e percepção da violência que não só são incapazes de explicar outras formas de violência (as que se manifestam na zona do não ser, principalmente), como fazem da afirmação do não-ser a condição de possibilidade de afirmação de suas humanidades. Tomando como padrão de humanidade o sujeito soberano (homem, branco, cis/hetero, cristão, proprietário, sem deficiência) como o representativo do pleno, autônomo e centrado. Na base da colonialidade do poder a divisão binária e hierárquica entre natureza e cultura informa a linha de humanidade desenhada em termos racializados. Na zona do ser se encontra o padrão do ser Homem/Mulher, enquanto na zona do não ser os padrões animalizados de macho/fêmea caracterizam sujeitos historicamente colonizados, escravizados e até hoje marcados pela servidão e não reconhecidos como seres humanos plenos (LUGONES, 2014). Na zona do não ser, opressões de gênero, sexualidade, classe, deficiência, entre tantas

categorias imbricadas de poder, operam de maneira distinta sobre sujeitos que vivem em contextos nos quais a violência é a norma e não se têm acesso a mitigação de conflitos e disputas pautadas na legalidade (GROSFOGUEL, 2016). Estar situado na zona do não ser é ter a humanidade negada e, conseqüentemente, as condições necessárias para disputar os termos em que as proteções e liberdades públicas são enunciadas (FLAUZINA; PIRES, 2019, p. 2121).

Nesse sentido, as cartas do cárcere são verdadeiros “testemunhos políticos dos limites do Estado Democrático de Direito” (PIRES, 2018, p. 166). Vozes que denunciam o fato de que pessoas são enjauladas sob as piores circunstâncias em um país cujo pacto político nacional se denomina Constituição Cidadã e essa é uma expressão explícita da *penetração colonial* que insemína a cultura brasileira.

Diante da existência desses dois mundos, o conteúdo das cartas não podia ser pensado de forma apartada do perfil dos seus remetentes e do modo em que apresentam suas pautas - a forma e os meios utilizados nas suas escritas, as ferramentas de escrever nesse mundo esfacelado onde “a violência sobre a *zona do não ser* como norma se produz em relação ao exercício da liberdade e da legalidade pela *zona do ser*, como atributo exclusivo” (FLAUZINA; PIRES, 2019, p. 2128).

Da totalidade das cartas analisadas, 204 foram escritas por pessoas que não estavam privadas de liberdade, mas escreviam em nome de pessoas presas. Deste universo, um dado chama a atenção: 72% dessas correspondências foram escritas por mulheres, com 35% delas sendo mães e 37% sendo esposas (idem, p. .

Esse é um dado trazido pelas cartas do cárcere e que se soma aos dados nacionais que já são velhos conhecidos da ciência jurídica: o direito penal tem sua clientela e é o racismo que a define⁵⁹. Esse é um dado objetivo de uma ideologia que funda nossa memória histórica. Diante disso, uma prática do feminismo amefricano e transatlântico consiste em confrontar essa narrativa a partir do que sabemos de nós, nossa capacidade de existir, criar e se inventar, os meios de lutar que são empunhados diante da guerra declarada. Isto é: cultivar a vida diante da monocultura e da servidão instituídas em nome da plena realização da zona do ser.

⁵⁹ Dados do INFOPEN 2017 apresentados por Ana Flauzina e Thula Pires (2019) apontam que “64% da população prisional brasileira é negra, percentual que desagregado por Estados pode chegar a 95% no Acre, 72% no Rio de Janeiro, 89% na Bahia, 79% em Goiás e 91% no Amapá” (p. 2122). O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 atualiza esses números apontando que, em 2021, do universo de 820.689 pessoas presas, 67,5% são pretas ou pardas. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Visto em 14/11/2023.

Para Ana Flauzina e Thula Pires, a escrevivência seria uma forma de confrontar as narrativas enunciadas desde a zona do não ser, surgindo como uma estratégia de resistência. Nomeando as experiências do cárcere, as cartas desafiam as hierarquias de humanidade impostas e as apropriações simplificadoras que desconsideram a complexidade de seus remetentes. Escrevendo a partir da própria realidade, sobreviventes do cárcere afirmam-se como sujeitos políticos plenos, que compreendem a escrita como um direito em si, um bem da vida que deve ser assegurado no sentido em que permite a expressão da dignidade humana pela afirmação do direito de ter as memórias preservadas e as denúncias de aviltamento registradas como parte da história que coloca a branquitude de frente com uma parte não vislumbrar da sua própria imagem.

Assim, a escrevivência se torna uma ferramenta poderosa para confrontar o colonialismo que traça com sua régua a zona do não ser, esse lugar social, onde o Estado, com suas estruturas e sociedade racistas, atualiza suas ferramentas de violência e desumanização.

Neste sentido, Ana Flauzina e Thula Pires compreendem que:

A configuração dos poderes constituídos entre nós, ainda nas experiências que se enunciam democráticas, revelam muito mais as permanências do projeto moderno/colonial-europeu (entendidos tanto nas tradições de governo quanto na organização econômica) do que a possibilidade de ruptura político-institucional concreta com o modelo de moer gente não branca que forjou o Estado brasileiro. Uma Democracia construída para organizar a relação entre humanos, mantendo na zona do não ser boa parte de sua população com a promessa ilusória de que integram o pacto político que não os reconhece nos seus próprios termos (FLAUZINA; PIRES, 2019. p. 2133).

A escrita que parte dessas realidades registradas pelo desvalor no texto moderno, revela subjetividades que trazem consigo poderosas ferramentas de expansão das bordas do mundo, das fronteiras delimitadas pelos contratos cisheteropatriarcais que impulsionam o colonialismo europeu a desenhar os mapas de um mundo geopoliticamente injusto - opressor e limitado em sua própria mentalidade - fundado na moral católica segundo a qual deve-se mirar e temer a Deus, a imagem e semelhança do colonizador com suas práticas de extração, expropriação e monocultura.

Ana Flauzina e Thula Pires assumem a escrevivência como um conceito que “articula a experiência de vida de autoras negras como forma de desmobilizar as fronteiras entre o real e a ficção e, principalmente, apontar para a coletividade como

marco da produção literária” (2019, p. 2121). Trazendo esta articulação para suas reflexões no campo do Direito e Relações Raciais, as autoras tomam a escrevivência como uma “perspectiva teórico-metodológica ancorada nas bases da pesquisa ativista” (2019, p. 2121) dedicada à denúncia das violências em razão do seu compromisso com as mudanças estruturais e subjetivas destinadas à destruição do velho maquinário colonial.

Pensando na escrita acadêmica como parte desse maquinário, Fernanda Felisberto entende que

O aumento da presença de corpos negros vivos dentro de espaços acadêmicos brasileiros, tanto na condição de docentes como de discentes, tem provocado fissuras estruturais nas relações de privilégio e compadrio, que sempre encontraram eco dentro das universidades do país. Construir novas latitudes teóricas tem sido uma reparação epistemológica e uma verdadeira revolução, e o percurso de trazer as escrevivências para o mesmo pódio dos outros gêneros de textos acadêmicos concede a distinção de convocar a autoria a se fazer presente em primeira pessoa, sem modalizadores, fazendo com que essas novas produções sejam textuais, mas também sensoriais, pois têm som, têm cheiro, têm paladar, têm aconchego, mas também têm dor, e expurgar a dor é fazer as pazes com o presente (FELISBERTO, 2020, p. 173)

Sob esta perspectiva, escrevemos um mundo esfacelado não para juntar seus cacos, mas para cultivar a matéria prima de outro mundo, investigar outras formas de construção que trazemos como técnicas ancestrais a se reinventar na contemporaneidade. Falamos desde a zona do não ser para fazer cindir as muralhas que nos apartam da dignidade. Essas barreiras nem sempre são tão gritantes como os muros de uma prisão insalubre, e tampouco se apresentam oficialmente na gramática da legalidade. Tais barreiras muitas vezes não encontram previsão legal no direito público, mas configuram práticas seculares que remontam às origens do Estado Brasileiro.

É sobre essas barreiras que o campo do direito e relações raciais vem se debruçando desde os anos 1980, entendendo que pensar a lógica colonial de violência racial como duplo do Estado Brasileiro nos oferece mais dados e caminhos para a realização da justiça do que a compreensão de que as violências se enraízam em algum tipo de estado de exceção, de descumprimento ou ineficácia das normas (PIRES, FLAUZINA, 2022, p. 2818).

Diante do julgamento da ADPF 347 MC-DF, em que o STF reconhece o estado de coisas inconstitucional do sistema carcerário brasileiro em razão das reiteradas violações de direitos e garantias fundamentais que se perpetuam de

maneira estrutural em penas cruéis e desumanas, Thula Pires e Ana Flauzina percebem nas nuances dos votos dos ministros uma compreensão que precisa ser traduzida para o bom pretuguês:

A falha da observação do STF está em enunciar a dimensão estrutural do problema sem que essa leitura seja acompanhada das hierarquias sociais que as fundamentam e que determinam a atuação das próprias instituições. Essa leitura simplificada coloca o foco da atuação dos poderes constituídos nas consequências representadas pelo *estado de coisas inconstitucional*, sem que se dê a necessária atenção às causas que (re)produzem esse tipo de atuação. Em pretuguês, sem enfrentar o racismo institucional, o sexismo, o classismo e a cis/heteronormatividade que informam relações intersubjetivas e institucionais, a apelação à “coordenação” entre os poderes constituídos não será capaz de produzir outro resultado que não o de propiciar que as violações de direitos fundamentais de pessoas privadas de liberdade sejam permanentes e sistemáticas (PIRES, 2018, p. 187).

A colonialidade nos mostra os caminhos da barbárie naturalizada como realidade onde seres humanos são submetidos à morte em vida dentro ou fora das prisões, à atualização constante dos modos de sujeição e à reencenação diária dos traumas raciais de um país escravagista. Este universo caracterizado pelo continuum de violência sobre pessoas não brancas, não está alheio à fartura das metrópole de onde a intelectualidade humana é capaz de projetar conquistas heróicas e grandiosas, ideais revolucionários e edificantes como a democracia que sustenta a ideia de progresso moderno ao mesmo tempo em que “contém em si a colônia”, este espaço “vazio” instituído pelo “não-direito” (MBEMBE, *apud* PIRES, FLAUZINA, 2022, p. 2818).

Celebrado como um tesouro cultural do projeto civilizatório europeu, o constitucionalismo legitima e estrutura o Estado-Nação com suas estruturas e burocracia. Contendo em si os termos fundacionais do Estado, a Constituição representa as conquistas das lutas burguesas do século XIX e reveste o capitalismo com forma jurídica.

A crítica racial ao constitucionalismo é essencialmente uma crítica ao discurso constitucional que projeta no Estado contemporâneo a ideologia burguesa que proclama liberdade, igualdade e fraternidade, tornando esses princípios, o que se pode chamar de privilégios. O que se consolida nesse campo é, portanto, a compreensão de que as promessas constitucionais podem criar a ideia de que existe um Estado garantidor de direitos e da dignidade da pessoa humana e não é que ele não exista, mas ele se projeta sobre a zona do ser, com o intuito de garantir a existência material, cultural e ideológica de um grupo determinado de humanos.

Ergue-se, desse modo, como um mecanismo de autopreservação que se atualiza para manter a ordem do que já está dito, feito ou conquistado. O constitucionalismo cumpre o papel de narrar essa realidade.

Diante da cultura jurídica brasileira, acostumada à narrativa única do constitucionalismo liberal, ser uma mulher negra nas letras jurídicas impõe o gesto da fuga enquanto exercício diário, um movimento no presente que se desenha na urgência da vida, sendo a ação primeira e incessante a alimentar na escrita o sonho da liberdade, devolvendo à palavra seu poder de criação.

Escrevendo desde Améfrica, juristas negras têm apontado legados de liberdade que nos indicam caminhos de fuga possíveis em um mundo esfacelado, dando linha para as tramas de gerações anteriores cujas vozes foram fundamentais para nos dizer desse duplo colonial que coexiste com a promessa democrática. Améfrica é o território de existência da mãe preta que fundamenta tanto a escrevivência, quanto a Amefricanidade nas suas rotas de fuga desenhadas na linguagem.

Ana Flauzina e Thula Pires, ao refletirem sobre *Formas amefricanas de autoinscrição* (2022) recorrem a Lélia Gonzalez para buscar a força criadora da amefricanidade, “de reinvenção afrocentrada da vida na diáspora” (p. 196). Enquanto proposta epistêmico-metodológica, a amefricanidade leva a sério os desafios de autoinscrição, atribuindo centralidade à experiência amefricana que “produz-se com base na resistência e criatividade que a luta negra em diáspora, protagonizada por mulheres, conduziu a partir do encontro colonial que por aqui se forjou; no enfrentamento direto, concreto e permanente ao genocídio, em todas as suas dimensões” (FLAUZINA; PIRES, 2022, p. 196).

Da reorientação proposta pela amefricanidade nasce a releitura de Lélia Gonzalez sobre a figura e a agência da mãe preta na cultura brasileira:

quem é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe pra dormir, que acorda de noite pra cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí afora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe nesse barato doido da cultura brasileira. Enquanto mucama, é a mulher; enquanto “bá”, é a mãe. A branca, a chamada legítima esposa, é justamente a outra, que, por impossível que pareça, só serve pra parir os filhos do senhor. Não exerce a função materna. Esta é efetuada pela negra. Por isso a “mãe preta” é a mãe. E quando a gente fala em função materna, a gente tá dizendo que a mãe preta, ao exercê-la, passou todos os valores que lhe diziam respeito pra criança brasileira, como diz Caio Prado Jr. Essa criança, esse *infans*, é a dita cultura brasileira, cuja língua é o pretuguês. A função materna diz respeito à internalização de valores, ao ensino da língua materna e a uma série de outras coisas mais que vão fazer parte do imaginário da gente. Ela passa

pra gente esse mundo de coisas que a gente vai chamar de linguagem. E graças a ela, ao que ela passa, a gente entra na ordem da cultura, exatamente porque é ela quem nomeia o pai (GONZALEZ, 2020, p. 88) .

A figura da mulher negra como mãe da cultura brasileira também condiz com a imagem inaugural da escrevivência de Conceição Evaristo para quem, pensando a escrevivência como fenômeno afrodiaspórico, articula-se uma reorientação epistêmica, ao agregar uma lente de análise amefricana para a interpretação da figura da Mãe Preta que

se encaminhava para os aposentos das crianças para contar histórias, cantar, ninar os futuros senhores e senhoras, que nunca abiriam mão de suas heranças e de seus poderes de mando, sobre ela e sua descendência. Foi nesse gesto perene de resgate dessa imagem, que subjaz no fundo de minha memória e história, que encontrei a força motriz para conceber, pensar, falar e desejar e ampliar a semântica do termo. Escrevivência, em sua concepção inicial, se rea- liza como um ato de escrita das mulheres negras, como uma ação que pretende borrar, desfazer uma imagem do passado, em que o corpo-voz de mulheres negras escravizadas tinha sua potência de emissão também sob o controle dos escravo- cratas, homens, mulheres e até crianças. E se ontem nem a voz pertencia às mulheres escra- vizadas, hoje a letra, a escrita, nos pertencem também (EVARISTO, 2020c, p. 11).

Ao inaugurar no solo da diáspora um conhecimento forjado no gesto e na tradição da fuga, a amefricanidade e a escrevivência, ampliam os signos e sentidos da cultura jurídica, propondo a disputa pela vida em seu potencial criativo, demandando formas de produzir Direito, Estado e política a partir da própria performance e do próprio vocabulário. Assim, uma semântica da diáspora se planta em améfrica, irrigando seus solos, confrontando a rigidez das estruturas com a sensibilidade e a arte de criar a vida.

A experiência amefricana tem, com a teimosia e criatividade que permitiu a subsistência do povo negro em diáspora por séculos de opressão, muito a contribuir para a redefinição das teias de violência a que estamos submetidos, bem como as redes de reexistência que forjamos para garantir-nos como possibili- dade. Essas reorientações têm por objetivo responder ao mundo herdado, e não ao mundo idealizado pelas leituras hierarquizadas que foram produzidas sobre nossa história, memória, agência e epistemes (FLAUZINA; PIRES, 2022, p. 197).

Nesse sentido, a amefricanidade responde às condições de vida e as possibilidades de existência em uma espaçotemporalidade que está no contemporâneo, nos diálogos que podem ser feitos a partir do presente, sem fechar os olhos para o passado e para as memórias que são constitutivas da nossa forma de

ser e registrar a nossa existência no mundo. Assim, com nossas escrevivências, podemos reescrever o direito, a partir da compreensão de que, escrevendo em pretuguês,

A nossa reescrita não se propõe a acomodar as violências estruturais ao que a abstração liberal-escravista propõe como métrica para o Estado Democrático de Direito. Daí o nosso argumento e aposta na escrevivência enquanto categoria analítica adequada para compreensão da reescrita do direito e da cultura jurídica como estratégia de denúncia e disputa normativa dos contratos raciais e sexuais cisheteronormativos que constituíram o direito ocidental (BARRETO DE SÁ; PIRES, no prelo)

Assim, na contramão do Constitucionalismo da Inimizade, Thula Pires, dialogando com Ana Flauzina, destaca a função de reorientação epistêmica postulada pela amefricanidade, de modo que:

Por exemplo, a releitura da experiência histórica brasileira a partir da resistência protagonizada por mulheres negras e indígenas ampliou meu vocabulário conceitual. Para além das Declarações de Direitos inglesas, francesas e estadunidenses que pautam as discussões sobre constitucionalismo moderno, o constitucionalismo haitiano (fruto da Revolução de escravos) oferece caminhos muito mais potentes e próximos para pensar a experiência constitucional brasileira, não apenas pelo seu efeito imediato sobre os processos constituintes em 1823- 1824 (QUEIROZ, 2017), mas para todos os desdobramentos e renovações do haitianismo na colonialidade. No mesmo sentido, processos de organização política, econômica, cultural e social quilombistas (NASCIMENTO, 2019) propiciam um recentramento dos pressupostos sobre os quais se construiu a área (FLAUZINA; PIRES, 2020, p. 85).

Acessar essas memórias amefricanas é acessar o campo semântico do sensível, ser tocada pela poesia como iluminação, “essa destilação de experiência da qual brota a verdadeira poesia faz nascer o pensamento tal como o sonho faz nascer o conceito, tal como a sensação faz nascer a ideia, tal como o conhecimento faz nascer (antecede) a compreensão” (LORDE, 2007, p 45).

É através da poesia que se dá a revelação da experiência. Não se trata da poesia enquanto forma, mas enquanto magia, elemento da transformação.

Para as mulheres, então, a poesia não é um luxo. É uma necessidade vital da nossa existência. Ela cria a qualidade da luz sob a qual baseamos nossas esperanças e nossos sonhos de sobrevivência e mudança, primeiro como linguagem, depois como ideia, e então como ação mais tangível. É da poesia que nos valem para nomear o que ainda não tem nome, e que só então pode ser pensado. Os horizontes mais longínquos das nossas esperanças e dos nossos medos são pavimentados pelos nossos poemas, esculpidos nas rochas que são nossas experiências diárias.

À medida que os conhecemos e os aceitamos, nossos sentimentos, e o ato de explorá-los com honestidade, se tornam santuários e campos férteis para as ideias mais radicais e ousadas. Eles se tornam um abrigo para aquela divergência tão necessária à mudança e à formulação de qualquer ação significativa (2007, p. 47).

Assim fazemos ao narrar e escrever nossas memórias e experiências de vida e, para Audre Lorde

isso não é mero devaneio, mas sim manter um olhar atento ao verdadeiro significado de “isso me cai bem”. Podemos nos condicionar a respeitar nossos sentimentos e transpô-los em linguagem para que sejam compartilhados. E o que ajuda a criar essa linguagem onde ela ainda não existe é a nossa poesia. A poesia não é apenas sonho e imaginação; ela é o esqueleto que estrutura nossa vida. Ela estabelece os alicerces para um futuro de mudanças, uma ponte que atravessa o medo que sentimos daquilo que nunca existiu (2007, p. 47).

Com a poesia não apenas sonhamos, mas arquitetamos com afínco a nossa verdade que em muitas formas difere das acusações de infantilidade, sensualidade e não universalidade às quais somos expostas pela lógica colonial da inimizade.

A ancestralidade nos cobre de exemplos dos quais herdamos força e, enquanto “os patriarcas brancos nos disseram: ‘Penso, logo existo’. A mãe negra dentro de cada uma de nós – a poeta – sussurra em nossos sonhos: ‘Sinto, logo posso ser livre’. A poesia cria a linguagem para expressar e registrar essa demanda revolucionária, a implementação da liberdade” (LORDE, 2007, p. 48).

As ideias que vão nos salvar não são aquelas articuladas para a manutenção das opressões. A poesia empenhamos como ferramenta pois

Por vivermos dentro de estruturas definidas pelo lucro, por relações de poder unilaterais, pela desumanização institucional, nossos sentimentos não estariam destinados a sobreviver. Mantidos por perto como apêndices inevitáveis ou agradáveis passatempos, esperava-se que os sentimentos se submetessem ao pensamento assim como era esperado das mulheres que se submetessem aos homens. Mas as mulheres sobreviveram. Como poetas. E não existem novas dores. Já as sentimos antes. E escondemos esse fato no mesmo lugar onde temos escondido nosso poder. As dores emergem dos nossos sonhos, e são os nossos sonhos que apontam o caminho para a liberdade. Aqueles sonhos que se tornam realizáveis por meio dos nossos poemas, que nos dão a força e a coragem para ver, sentir, falar e ousar (LORDE, 2007, p. 48).

Esse sentimento exposto por Lorde, de sobreviver como poeta, permeia a escrivência de Conceição Evaristo, que escreve na epígrafe dos seus "Poemas da recordação e outros movimentos":

O olho do sol batia sobre as roupas do varal e mamãe sorria feliz. Gotículas de água aspergindo a minha vida menina balançavam ao vento. Pequenas lágrimas dos lençóis. Pedrinhas azuis, pedaços de anil, fiapos de nuvens solitárias caídas do céu eram encontradas ao redor das bacias e tinas das lavagens de roupa. Tudo me causava uma comoção maior. A poesia me visitava e eu nem sabia. (EVARISTO, 2017a, p. 10).

Esse pedaço de tempo e espaço captado pelas vistas da menina Conceição, constituem em si um arquivo poético que encontra na escrevivência o seu suporte, uma metodologia de registro de vozes que conformam uma memória constitutiva e constituída da amefricanidade, esse dado epistêmico que não pode ser ignorado e que exige grafia própria tomando o pretuguês como o idioma que nos localiza na cultura.

Como destacam Ana Flauzina e Thula Pires,

Fomos e somos pilhadas, descontinuadas, mutiladas em nossas potencialidades, mas historicamente oferecemos projetos políticos de liberdade capazes de congregam todas as formas de ser e estar na natureza, pautadas no acordo mútuo sobre nossa igual humanidade. Nossa responsabilidade é sobreviver! Sobreviver a despeito e apesar do racismo antinegro, em todas as suas formas de manifestação (2022, p. 200)

Dessa inteireza constitutiva de quem fala desde a zona do não ser conseguimos, apesar das violências, congregam a dignidade de quem existe a partir da autoinscrição e, por meio de nossas palavras, traçamos “o rascunho de rotas provisórias, o sussurro de possibilidades impossíveis, a manifestação misteriosa da existência do que não existe...” (MOMBAÇA, 2021, p. 19).

Para tanto é preciso confrontar narrativas de estabilidade apropriando-se de um “exercício de suspeita radical que, no limite, busca preservar o espaço sideral de nossa imaginação radical do extrativismo amigável que caracteriza a mercantilização dos aparatos críticos desobedientes sexuais e de gênero racializados” (*idem*), o que requer uma postura atenta às ficções que se atualizam no discurso liberal do direito e que compactuam com a morte da criação desde Améfrica e suas metodologias. A nossa escrita requer uma dinâmica do sujeito que possibilite a

autoinscrição no interior do mundo. E, em se tratando de um ato empreendido por mulheres negras, que historicamente transitam por espaços culturais diferenciados dos lugares ocupados pela cultura das elites, escrever adquire um sentido de insubordinação. Insubordinação que pode se evidenciar, muitas vezes, desde

uma escrita que fere “as normas cultas” (EVARISTO, 2020c, p. 54).

Nesses limites, Jota Mombaça questiona: como redescrever “o risco e a dor inevitável de existir em um mundo que existe contra a nossa existência, sem circunscrever cada gesto antecipatório numa economia do desespero?” (2021, p. 56) Como viver diante da iminência da ameaça futura? Da captura ou falta de fôlego no ato da fuga?

A escrevivência pode apresentar um caminho de coragem diante desse temor. Uma forma de “desfazer o que me tornam” ou de “desmontar o imperativo do ser” (MOMBAÇA, 2021, p. 61), reflorescer os termos de existência para fugir radicalmente do que enquadra texto e existência, refundando o corpo utópico, radical e indigesto ao conforto ontológico e epistêmico da branquitude.

Por toda vida me apontaram negra, me impuseram agências e escolhas que me aproximassem da brancura. Me chamavam morena pois assim elogiavam e tinham de mim o que queriam, um objeto de suas narrativas. Não me querem negra pois é assim que me denomino enquanto me armo com minhas mais pontudas palavras prontas para apunhalar o direito com seu latim arcaico. Me digo negra e escrevo em pretuguês, pois é desde Améfrica que vejo, experimento, caminho e escrevo a vida.

Como ensina Mombaça, faço do meu texto uma barricada. Por esse corpo que tenho e me carrega nos atravessamentos da vida, travo com memórias e palavras a luta pela abolição do ponto de vista do colonizador, afio as lâminas da poesia pra cortar bem ao meio a língua portuguesa e todo juridiquês que sustenta a barbárie.

5. Conclusão:

Autodescrição

mulher negra
de olhos e pelos também
cabelos agora curtos
outrora longos
certa feita fiz uma franja que desenhava uma linha na minha testa
disseram-me índia
-finalmente um cabelo bom na família
celebrou minha tia Lígia
mulher negra
seus cabelos sempre curtos desde que me lembro
tornaram-se lisos por vontade

tinha uma foto sua na carteira de meu avô
onde aparecia jovem
e no preto e branco da imagem 3x4
facilmente se confundia na claridade
estava linda
junto aos retratos de minhas tias
e de minha vó, cuja barriga limpa
somou-se à barriga de minha mãe
redimindo o pecado original do bisavô retinto

dele que veio a luminescência de meu pai
contando a história da junção
da cabocla Balbina com o preto Barrumão

eram os dois que davam a luz no portal do sertão:
pelo querosene que incandescia os lampiões da cidade
pelas miúdas mãos de aparar vida nova
foi bisa Balbina que recebeu em seu ofício a prole de vô Dunga e vó Chica
o primeiro dos homens nasceu sarará

e vó Chica escutou elogiada da alveza de seu ventre
mas barriga limpa as vezes falha
como foi na chegada de meu pai
batizado Francisco, como a mãe
coroadado preto, como o velho avô

a barriga
sempre falha
como foi na minha chegada
quando por pouco não me chamaram Bruna
mas viram num livro o significado:
marrom/morena
me batizaram Larissa
“aquela que traz alegria”
diz meu pai
e eu
digo-me negra

Tia Mana foi uma jurista negra, ela cumpria sua missão na PGE-BA onde a minha tia Mana era Dra Lígia. Ela era a irmã mais velha de meu pai, já foi obesa com mais de 120 kg, e nessa época lembro do seu cabelo escuro penteado para trás bem rente ao couro. Ela usando óculos, vestindo um biquíni bem grande e uma bermuda de algodão, sentava gigante diante do mar olhava pra ele ao mesmo tempo que lia o jornal, às vezes eu, com meus sete ou oito anos, lia a Revista da TV junto com ela. Nessa época a gente brincava na praia, procurava conchas e furava ondas, minha tia ficava tensa, acho que tinha medo da intimidade que a gente tinha com o mar. Lembro dela ali lendo sozinha ou tomando cerveja com os irmãos. Fumando um cigarro e em seguida mascando um chiclete. Eu amava que minha tia tinha sempre chiclete e que ela sabia costurar com uma máquina. Eu ficava encantada, olhando de cantinho ela cozendo o enxoval do próximo neném da família. Ela fazia pinturas de flores e bordado em toalhas, sempre nos presenteava com algo personalizado, tão pessoal - minha tia sabia olhar para as pessoas. Um dia ela viu meu olhar curioso diante da máquina e me convidou para fazer com ela uma roupa para a minha boneca loira que eu havia batizado como Ágata. Levamos o fim de semana nessa missão, ela fazia cada passo junto comigo, desde a escolha do tecido,

até a modelagem de um macacãozinho de bebê estampado que costuramos a 4 mãos, uma memória tão terna da minha infância entre tantos primos, tios, colegas e amigos não sei de quem que sempre vinham para o fim de semana, além de vô Dunga já adoecido e vó Chica que gostava de ir à praia.

Além do meu momento costureira que se fixou de maneira mágica em minha memória infantil, também lembro de outros ensinamentos de tia Mana: piadas e algumas músicas cômicas que a gente se divertia e se sentia muito sabido de saber. Sempre tive respeito e admiração por aquela mulher tão engraçada, grande e amorosa.

Minha tia não casou ou teve filhos. Tinha amigos e a família com quem se dividia de forma tão generosa. Na minha adolescência ela fazia as comidas que a gente mais gostava e assistia todas as minhas apresentações de ballet e fez questão de pagar para todas as sobrinhas uma festa de 15 anos, como se realizasse o próprio sonho. Quando decidi fazer direito, sei que muito foi por me espelhar nela. Nessa época já tenho na lembrança outra imagem de minha tia, ela já com tantos quilos a menos depois da cirurgia bariátrica, não fumava, ainda tomava cerveja. Usava cabelo acaju sempre escovado, unhas postiças bem curtas pintadas de renda. Era Procuradora do Estado da Bahia no núcleo consultivo que atuava no Tribunal de Contas do Estado, foi minha primeira supervisora de estágio, falava de silogismo e da lei no tempo, para todos os estagiários imprimiu as leis referentes à aposentadoria dos funcionários públicos, ensinando a estrutura do parecer e dizendo de maneira incisiva: “o nosso trabalho é sempre considerar o que for melhor para o servidor”.

Tia Lúcia era uma jurista negra educadora e, antes de se formar em direito, teve a pedagogia como primeira formação. Foi ser jurista porque vô Dunga a inscreveu no vestibular e ela, como boa filha, estudou, fez, passou e seguiu carreira. Quando eu entrei na faculdade ela me deu um Vade Mecum e me presenteava com os livros que eu precisasse durante a graduação. O mesmo ela fazia por todas as sobrinhas, pelos filhos dos amigos ou quem mais precisasse. Ela também era a financiadora dos nossos cabelos e fazia questão de bancar a escova progressiva para que a gente andasse sempre com um cabelo arrumado, mantendo a boa aparência. Uma vez lembro de escutar minha tia elogiar uma prima por ter a barriga limpa, tendo parido uma criança clarinha com os cabelos que cresciam em cachos largos. Minha mãe sempre conta que quando eu nasci era esse o comentário da família: uma criança de cabelo bom (sic), uma representação fiel da imagem de controle retratada na Redenção de Cam.

Eu cresci nessa família negra onde dizer-se negro não era uma realidade. Um trauma silenciado, mas evidente até aos olhos de uma criança. Eu cresci nesse lugar de relacionamentos interracializados, mulheres negras que se foram cedo e, desse lugar eu me vi negra. Eu me via como um vulto de imagens sobrepostas, como o próprio sintoma de vovô, a criança que veio pra limpar o sangue e, ainda, assim, negra.

Na herança do sintoma de vovô, tentei estreitar a vista como carcará, analisar com esmero o espaço que persiste entre as imagens duplicadas de um trauma. Minha irmã mais nova pedia de presente um cabelo liso pra minha mãe. Ela ainda era muito pequena, mas depois da menarca ganhou como um ritual de passagem o seu alisamento. A minha tia financiou com gosto. Minha irmã crescia e os primos faziam piada de que o valor gasto nos cabelos já poderia comprar um carro.

Eu espiava o espaço existente entre a piada e a violência, ela também me atingia de tantas formas. Eu também tive os cabelos alisados, mesmo que fossem o paradigma de um cabelo bom na família. A complexidade desse cenário foi desenvolvendo o poder da espreita e, em todos os lugares eu observava por entre a imagem e sua projeção, às vezes fazia uma casa no meio dessa falha. Cresci com a história que me foi contada, dessa família com 7 crianças vinda do recôncavo baiano para a capital. Já consolidava o olhar de vovô que projetava nos estudos o caminho da conquista dos filhos. Ele, que não tinha formação superior, sabia que os filhos precisavam estudar para ter uma profissão, um ofício que garantisse seu futuro e o sustento dos descendentes. Essa história me foi contada tantas vezes que desde cedo posicionava meu olhar para o mundo, o olho que me foi emprestado por vovô.

Por muito tempo não voltava ao episódio da sua partida com o aviso da coruja. Por tanto tempo não parei para cuidar do sintoma dele herdado, da memória colecionada na minha mente infantil tão amedrontada, que foi capaz de criar para si uma realidade onde o trauma se convertia em poder.

Assuntando o mundo a partir desse ponto de vista de onde se assentam minhas primeiras memórias e experiências de diplopia, fui colecionando olhares ao empreender a caminhada. De alguma forma fui chamada a olhar para esse silêncio que ocupava um espaço tão grande na minha história.

Me dediquei como me ensinou meu pai com seus métodos rígidos. Fui agraciada com a afeição de uma mãe em tempo integral e tive muitos privilégios que me permitiram buscar os caminhos da educação de onde me situo com o olhar multifocal de quem há tanto tempo traça rotas de fugas e encontros. Como foi quando publiquei um texto pela primeira vez. Eu tinha 9 anos e, em uma edição de

dia das crianças do Jornal A Tarde, estava a minha reportagem “Black is Beautiful”, lembro do título como se fosse hoje, da minha experiência criativa de pesquisar, buscar informações e fundamentar meus argumentos, lembro do prazer que senti na experiência da escrita como Maria Nova ou Sabela em suas jornadas. Meninas que assuntam o arredor descobrindo a palavra como quem descobre a vida, descobrindo-se narradoras de si, sujeitas com toda a complexidade de experienciar o mundo e ter a necessidade de digeri-lo em palavras. Narradoras de passos antigos que caminham sobre o tempo presente.

Essa escrevivência, portanto, nasce desse caminho de quem procura lugar para as palavras na fundura das memórias. De quem busca desenrolar a língua acidentada e escutar as histórias que não pude ouvir, que só vovô poderia dizer de sua vista, de seus sentimentos diante da visagem dos duplos.

Da herança do seu sintoma pude desde pequena projetar a vista, mas nunca acessar a sua voz cindida. A voz só tenho mesmo a minha e dela construo minha escrevivência, da voz que compõe ao mesmo tempo o meu grito e a afasia de vovô, as vozes que compõem a memória tanto quanto os silêncios.

Diante dos tantos não ditos que me trazem até aqui, digo-me negra e, diante dessa informação, observo a carteira de vovô que achei em casa repleta de cartões de visitas com números de vereadores, papéis com telefones anotados, uma oração, dois amuletos: uma estrela de seis pontas e um pequeno rosário. A carteira da União Nacional dos Estudantes do meu tio Brandinho matriculado no curso de engenharia civil da UFBA, essa foto já era colorida fazendo reluzir o marrom de sua pele. As fotos de minhas tias e minha avó de cabelos arrumados em preto e branco e um poema escrito no verso de uma comanda de bar.

Desdobrei com cuidado o papel quase rasgado que me chamou atenção. Espremido entre as dobras do papel estava escrito em caneta azul:

Negro, vencemos
Dê Graças a Zumbi.
Crescemos dor nem sentimos
Negro hoje és feliz

Sem revolta, sem rancor
sois branco, nas ações
nem ligas pra sua cor
Negritude das razões

Cada gesto humilde
testemunha seu valor
Negro sois o quadro branco
do verdadeiro amor

Logo abaixo do poema uma assinatura de onde não é possível inferir a autoria. Pode ser um poema de Jairo ou Carlos ou mesmo de Hildebrando, nome de batismo de meu avô, ninguém, nem meu pai, reconheceu aquela letra ou tinha lido aquele poema até então. O tanto que busquei interpretar da vista turva de vovô diante do seu silêncio encontrei escrito em sua carteira, junto a importantes memórias e amuletos. Venho carregando esses versos com a curiosidade de quem deixa expostas as entranhas de um mistério.

Na gratidão a Zumbi um símbolo de vitória que rapidamente se confunde na segunda estrofe na qual o quilombo se faz sem revolta ou rancor, isento de sentimentos, pronto para assumir a forma desejada, o quadro branco onde habita o verdadeiro amor, seja o divino, o erótico ou romântico. O amor enquanto enamoramento do qual só se vale pelo paradigma da pureza, humildade, abnegação de si.

Carrego esse poema como uma represa de um tempo no qual, sentado na mesa do bar de costume, Vô Dunga tinha voz e falava de si. Pensava na sua negritude, na imagem heróica de zumbi, nos sentimentos e gestos que devia manter em si para viver nesse mundo com amor e felicidade. Guardo esse pedaço de papel querendo reescrever a história de vovô e nossa linhagem, não para dizer o que se calou no acidente da sua língua, mas para narrar, com o empréstimo dos olhos de Vô Dunga, a insistência desse músculo que, do céu da boca, se desenrola para alcançar o gosto do tempo.

É como se, nesse corpo meu, herdasse a repetição do gesto de vovô, a sua força brutal para exprimir meia dúzia de palavras afásicas. Vou gerindo, assim, as memórias de seu corpo na minha narração, como uma “forma afroancestral de gestar memória” (CARRASCOSA, 2020, p 157), trazendo no gesto da escrita “um revezamento temporal-espacial que, no aquoso das afetações sensoriais do corpo negro-feminino, faz as subjetividades migrarem entre os tempos de cada vida singular e da vida em comum” (idem).

Olhei além como fazia minha criança com o superpoder de diplopia. Imaginei o rosto do meu avô vivo olhando para mim, me vendo seguir a formação de tia Lígia e a certeza de que, como minha tia, não encontro conforto nesse lugar com suas liturgias, mas existo desde o desconforto e é de dentro dele que projeto minhas palavras, que escrevo como quem anda de moto sem as mãos ou monta no pêlo bicho manso e amigo, como não tivesse no caminho susto, buraco ou tristeza.

Por toda vida me apontaram negra, me impuseram agências e escolhas que me aproximassem da brancura. Me chamavam morena pois assim elogiavam e tinham de mim o que queriam, um objeto de suas narrativas. Não me querem negra pois é assim que me denomino enquanto me armo com minhas mais pontudas palavras prontas para apunhalar o direito com seu latim arcaico. Escrevo-me negra em pretuguês, pois é desde Améfrica que vejo, experimento, caminho e escrevo a vida encarando o desafio de juntar ao colapso herdado tantos outros olhos que, atentos às pequenezas que conformam a esfera da vida, ressoam canções para embalar a fuga.

Enxergo-me então no duplo do quadro branco de vô Dunga, existo ali no desconhecido, apurando o olhar para o duplo desse quadro onde se desenha o que se quer ser, desde que tome como base o fundo branco.

Me localizo nesse duplo, no buraco negro do mistério, de onde se institui o vazio da criação de novas dimensões, outras galáxias e universos com seus próprios elementos e criaturas. Faço do trauma de vovô a minha voz e da escrita minha ferramenta de invenção, o testemunho de uma milenar existência.

Conduzir uma escrevivência para pensar na escrevivência foi a proposta que fiz para o percurso deste texto. Busquei submergir na escrevivência de Conceição Evaristo para além da conceituação ou pretensão de sistematização. O percurso da escrevivência é, assim, exploratório, depositando na escrita em si o caminho de construção do conhecimento, um processo de autoinscrição capaz de expandir as bordas da vista e da vida.

Com o objetivo de descobrir nuances da escrevivência ao passo em que a conhecia enquanto estratégia de escrita, fui juntando, pelo caminho das páginas, alguns diálogos teórico-metodológicos atravessados por memórias elaboradas através da poética enquanto recurso. Esse talvez tenha sido o maior desafio dessa escrevivência, confiar no poder criativo da palavra encarnada. Acreditar que, apesar das formas preconcebidas que constituem o imaginário acadêmico, existe forma de se dizer que não seja amarrada a uma estrutura de pensamento sistematizado a partir de uma orientação epistemológica colonial e, portanto, epistemicida.

Ainda assim, a fuga não se faz apenas pelo ímpeto, ela se completa pelo gesto e, no processo de escrita, negociar a forma significa também perder o controle, caindo nesse espaço da criação de onde é preciso ver-se inteira, encarar de frente os desejos, as emoções e inseguranças que constituem processo de escrita, todas as incertezas que acompanham imperativamente o ato de encarar no corpo a fuga.

Quando no campo do direito e relações raciais, a escrevivência encaminha a fuga da linguagem rumo a um processo contínuo e fluido de *reorientação* a partir de cosmovisões amefricanas. Como o corpo de um rio, desenha-se um campo de estudo cuja ferramenta se difere constitutivamente das ferramentas bélicas de dominação colonial. Sem pretender pavimentar bases, a virada epistêmica proporcionada pela performance e escrita de mulheres negras, refloresta solos empobrecidos pela monocultura que se espalha dos latifúndios às universidades.

Busquei traçar minha rota através de memórias que constituem fundamentalmente o meu desejo de fala, seja pelo assombro que me causaram, pelos ensinamentos que me apresentaram, ou pelas reorientações que me provocaram em aspectos políticos, identitários e estéticos. Assim, agrego essas memórias à cultura jurídica no ímpeto de abrir diálogos e pisar seus campos fugidios com algumas pegadas que se agregam na própria fuga.

Referências

Referências bibliográficas

ANZALDUA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para mulheres escritoras do terceiro mundo. *Estudos feministas*, v. 8, n. 1. UFSC, 2000

BARRETO DE SÁ, Gabriela; PIRES, Thula. (no prelo). Reescrita como escrevivência: re(ori)entações para a perspectiva feminista do direito no Brasil. *Revista Direito e Praxis*.

BENTO, Maria Aparecida Silva. *Pactos narcísicos no racismo: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADOTORRES, Nelson; GROFOGUEL, Ramon (orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2018, p.224-246.

BERTÚLIO, Dora Lúcia de Lima. *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1989.

BORGES, Rosane. Escrevivência em Conceição Evaristo: armazenamento e circulação dos saberes silenciados. In: Duarte, Constância & Nunes, Isabella. *Escrevivência: a escrita de nós - Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. RJ, Mina Comunicação e Arte, 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jan. 2023

CARNEIRO, Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Educação), Universidade de São Paulo - USP, 2005.

CARNEIRO, Sueli. *Lélia Gonzalez: o feminismo negro no palco da história*. Brasília: Abravídeo, 2014.

CARVALHO, Marília Pinto de; SILVA, Viviane Angélica. Ser docente negra na USP: gênero e raça na trajetória da professora Eunice Prudente. *Poiésis - Revista do PPGE*, v. 8, n. 13, pp. 30-56, 2014.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Sociedade e Estado*, : pp. 99-127. 2016.

CONCEÇÃO, Ísis Aparecida. *Os limites dos Direitos Humanos acrílicos em face do Racismo Estrutural brasileiro: o Programa de Penas Alternativas do estado de São Paulo*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Direito – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado. *Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. Rio de Janeiro: Mina comunicação e arte, 2020.

- ESPINOSA MIÑOSO, Yuderkys. *Sobre Por Que é Necessário Um Feminismo Decolonial: Diferenciação, Dominação Coconstitutiva Da Modernidade Ocidental*. São Paulo, MASP Afterall, 2020;
- EVARISTO, Conceição. *Olhos D'água*. Rio de Janeiro: Pallas, 2020a.
- EVARISTO, Conceição. *Ponciá Vicêncio*. 3. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2020b.
- EVARISTO, Conceição. A Escrivivência e seus subtextos. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (Org.). *Escrivivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. Rio de Janeiro: Mina comunicação e arte, 2020c.
- EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (Org.). *Escrivivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. Rio de Janeiro: Mina comunicação e arte, 2020c.
- EVARISTO, Conceição. *Poemas da recordação e outros movimentos*. Rio de Janeiro: Malê, 2017a.
- EVARISTO, Conceição. *Becos da memória*. Pallas Editora, 2017b.
- EVARISTO, Conceição. *Histórias de Leves Enganos e Parecenças*. 5. ed. Rio de Janeiro: Malê, 2016a.
- EVARISTO, Conceição. Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face. In: MOREIRA, Nadilza; SCHNEIDER, Liane (Orgs.). *Mulheres no mundo: etnia, marginalidade, diáspora*. João Pessoa: Ideia: Editora Universitária - UFPB, 2005.
- FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Tradução de Elnice Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Ed. UFJF. 2005.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Trad. Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FERREIRA, Gianmarco Loures; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. A trajetória da Teoria Crítica da Raça: história, conceitos e reflexões para pensar o Brasil. *Teoria Jurídica Contemporânea*, v. 3, n. 1, pp. 201-229, 2018.
- FERREIRA da SILVA, Denise. *A dívida impagável*. São Paulo: Casa do povo, 2019.
- FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Supremo Tribunal Federal e a naturalização da barbárie. *Revista Direito e Práxis*, v. 11, n. 2, 2020a, p. 1211-1237.
- FLAUZINA, ANA; PIRES, THULA. Por Formas Amefricanas de Autoinscrição. *Portuguese Literary and Cultural Studies*, p. 190-206, 2022.
- FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Uma conversa de pretas sobre violência sexual. In: *Raça e Gênero: discriminações, interseccionalidades e resistências*. Orgs. Beatriz Pereira, Monica de Melo; Coords. Sílvia Pimentel e Simeia de Mello. São Paulo: EDUC, 2020b. p.65-88.
- FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula (orgs.). *Rebelião*. Brasília: Brado Negro, Nirema, 2020c.
- FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Cartas do Cárcere: horizontes de resistência política. *Revista Direito e Práxis*, v. 10, 2019, p. 2117-2136.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro; DA SILVA FREITAS, Felipe. Do paradoxal privilégio de ser vítima: terror de Estado e a negação do sofrimento negro no Brasil. *Revista brasileira de ciências criminais*, n. 135, p. 49-71, 2017.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. As fronteiras raciais do genocídio. *Revista Direito, UnB*, jan./jun. 2014, v. 1, n. 1, p. 119– 146 .

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

GOMES, Rodrigo Portela. Cultura jurídica e diáspora negra: diálogos entre Direito e Relações Raciais e a Teoria Crítica da Raça. *Revista Direito e Práxis*, 2021, 12: 1203-1241.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de negro*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2022.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Organização Flávia Rios, Márcia Lima - 1ª ed - Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural da amefricanidade. In: *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Organização Flávia Rios, Márcia Lima - 1ª ed - Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher; In: *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Organização Flávia Rios, Márcia Lima - 1ª ed - Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira; In: *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Organização Flávia Rios, Márcia Lima - 1ª ed - Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUSTIN, Miracy B. S. e DIAS, Maria T. F. *(Re)Pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HARTMAN, Saidiya. *Perder a mãe: uma jornada pela rota atlântica da escravidão*. Tradução de José Luiz Pereira da Costa. 1a ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021

HARTMAN, Saidiya. *Vênus em dois atos*. Revista ECO-Pós, 2020, 23.3: 12-33.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Editora Cobogó, 2020.

LESSA, Renato. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases da decadência da Primeira República brasileira*. Iuperj, 1988.

LOPES, Juliana Araújo. *Constitucionalismo brasileiro em pretuguês: trabalhadoras domésticas e lutas por direitos*. 2020. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

LORDE, Audre. *Irmã outsider: ensaios e conferências*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

MACHADO, Bárbara Araújo. O pensamento feminista “amefricano” e a ideia de articulação entre gênero, classe, raça e sexualidade: Ferramentas de análise para a história das sociedades americanas. *Revista Eletrônica da ANPHLAC*, 2019, 27: 280-309;

MAMA, Amina. Sheroes and villains: conceptualizing colonial and contemporary violence against women in Africa. In: *Feminist genealogies, colonial legacies, democratic futures*. Jacqui Alexander e Chandra Talpade Mohanty (Orgs.). New York: Routledge, 1997. p. 48.

- MOMBAÇA, J. e MATTIUZZI, Michelle. Carta à leitora preta do fim dos tempos. In *A dívida impagável*. São Paulo: Casa do povo, 2019.
- MOMBAÇA, Jota. *Não vão nos matar agora*. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2021.
- NASCIMENTO, Abdias. Quilombismo: um conceito emergente do processo histórico-cultural da população afro-brasileira. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin. *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. 1a ed. São Paulo: Selo Negro, 2009, pp. 197-218
- NASCIMENTO, Beatriz. Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: possibilidades nos dias de destruição. In: União dos Coletivos Pan-Africanistas – UCP (org.). *Diáspora Africana*: Editora Filhos da África, 2018.
- NASCIMENTO, Maria Beatriz. Negro e Racismo. In RATTIS, Alex. *Eu sou atlântica. Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo, Imprensa Oficial, 2006.
- NASCIMENTO, Wanderson Flor. In: Souza, Edileuza Penha de. Ori: a saga atlântica pela recuperação das identidades usurpadas. P. 134-146. 2007. NERIS, Natália. *A voz e a palavra do movimento negro na Constituinte de 1988*. Casa do Direito. São Paulo, 2018
- NOVAES, Bruna Portella de. (no prelo). Assentando bases, desatando nós: direito e relações raciais como comunidade de saber.
- NÚÑEZ, Geni. Monoculturas do pensamento e a importância do reflorestamento do imaginário. *Revista ClimaCom: Diante dos negacionismos*, Campinas, ano, v. 8, p. 1-8, 2021.
- OLIVEIRA, Adriana Vidal de. *A Constituição da Mulher Brasileira: Uma análise dos estereótipos de gênero na Assembleia Constituinte de 1987-1988 e suas consequências no texto constitucional*. 2012. Tese (Doutorado em Direito) - PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2012.
- PIRES, Thula; GILL, Andrea (org.). *Amina Mama e Lélia Gonzalez* [recurso eletrônico] – Ed. bilíngue. - Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2023. 1 recurso eletrônico (184 p.). – (Coleção AmeFricanas. Selo Interseções).
- PIRES, Thula Rafaela de Oliveira; FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Constitucionalismo da Inimizade. *Revista Direito e Práxis*, v. 13, 2022, p. 2815-2840.
- PIRES, Thula Rafaela Oliveira. Direitos humanos e Améfrica Ladina: Por uma crítica amefricana ao colonialismo jurídico. *LASA FORUM*, v. 50, pp. 69-74, 2019.
- PIRES, Thula. Por um constitucionalismo ladinoamefricano. Em: BERNARDINO-COSTA, J., MALDONADO-TORRES, N., GROSGOGUEL, R (Org.). *Decolonialidade e pensamento afrociaspórico*. Autêntica Editora, 2018.
- PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Direitos humanos traduzidos em pretuguês. In: *Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress* (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.
- PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Por uma concepção Amefricana de direitos humanos. In: BRANDÃO, Clarissa; BELLO, Enzo. (Org.). *Direitos Humanos e Cidadania no Constitucionalismo Latino-Americano*. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, v. , p. 235-255
- PIRES, Thula Rafaela Oliveira. *Criminalização do racismo: política de reconhecimento ou meio de legitimação do controle social dos não reconhecidos?* Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. Negro na ordem jurídica brasileira. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*[S.l.], v. 83, n. ja/dez. 1988, p. 135-90, 1988.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. *Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil. 1980*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo.

QUEIROZ, Marcos V. Lustosa. *Constitucionalismo Brasileiro e o Atlântico Negro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

RAMOS, Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Andes, 1957.

RATTS, Alex. *Eu sou atlântica. Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo, Imprensa Oficial, 2006.

REIS, João José. *A revolta dos Malês em 1835*. Universidade Federal da Bahia, 2008.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. *Eunice Prudente: Acadêmica, advogada e mulher negra no mundo do Direito*. Revista do Arquivo. São Paulo, Ano II, No 7, outubro de 2018.

SILVA, Assunção de Maria Souza e. *EscreVivência: itinerário de vidas e de palavras*. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (Org.). *Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. Rio de Janeiro: Mina comunicação e arte, 2020c.

TORRES, N., GROSGOUEL, R (Org.). *Decolonialidade e pensamento afrocarióico*. Autêntica Editora, 2018.

WYNTER, Sylvia. “‘No humans involved’: an open letter to my colleagues”. Forum N.H.I.: Knowledge for the 21st Century, 1(1), 1994, p. 1-17.

Referências audiovisuais:

BANCO DO BRASIL. Futuro Presente - Quanto futuro temos pela frente?, com Ailton Krenak. YouTube, https://www.youtube.com/watch?v=38JE9Z6SSsw&ab_channel=BancodoBrasil . Publicado em 16/11/2023. Acesso em 20/11/2023.

CANAL GNT. *Qual é a importância da história na resistência negra? | Consciência Negra | Mini Saia | Saia Justa*. YouTube. https://youtu.be/tNy7rwUE_KY?si=gRRyRwwQqvwqYs6H. Publicado em 29/11/2019. Acesso em: 10/11/2023.

FRANCO, Instituto Marielle. *Não serei Interrompida 08/03/2018*. YouTube, <https://youtu.be/fl8czAgJGUE?si=thSxs8qJyiOvFbOS>. Publicado em 11/05/2022. Acesso em 25/11/2023

MÍDIA NINJA. *De Pretas Para Marielle - Thula Pires*. YouTube. https://www.youtube.com/watch?v=H66oQdbZlxY&ab_channel=M%C3%ADdiaNINJA. Publicado em 27/03/2018. Acesso em 20/11/2023.

PUC-RIO, Departamento de Direito. *Aula Magna Depto de Direito da PUC Rio*. YouTube, https://www.youtube.com/watch?v=OkGPXJg2EIE&t=354s&ab_channel=Departamento deDireitodaPUC-Rio%7CVideos, Publicado em 24/03/2021. Visto em 04/11/2023.

RODRIGUES, Fernando Mendes. *Waly Salomão e Paulo Leminski falam sobre a poesia do futuro*. YouTube, https://www.youtube.com/watch?v=YeZxKd0t6NA&ab_channel=FernandoRodrigues. Publicado em 11/06/2014. Acesso em: 18/03/2023.

UOL. *Lula descarta que raça e gênero sejam critérios para escolha de novo ministro do STF*. YouTube, https://youtu.be/buQ0e-skOfg?si=Hb6VlZjLxZ2V_CCe. Publicado em 25/09/2023. Acesso em 28/11/2023